

Todos os direitos autorais reservados pela **TOTVS S.A.**

Proibida a reprodução total ou parcial, bem como a armazenagem em sistema de recuperação e a transmissão, de qualquer modo ou por qualquer outro meio, seja este eletrônico, mecânico, de fotocópia, de gravação, ou outros, sem prévia autorização por escrito da proprietária.

O desrespeito a essa proibição configura em apropriação indevida dos direitos autorais e patrimoniais da TOTVS.

Conforme artigos 122 e 130 da LEI no. 5.988 de 14 de Dezembro de 1973.

TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF

Protheus – Versão 12



Sumário

1. Objetivo.....	4
2. Introdução.....	Erro!
Indicador não definido.	
2.1. Ambiente	Erro!
Indicador não definido.	
3. Fluxo Operacional.....	Erro!
Indicador não definido.	
4. Cadastros	Erro!
Indicador não definido.	
4.1. Unidade de Medida	Erro!
Indicador não definido.	
4.2. Cadastro de estoque "ALMOXARIFADO"	Erro!
Indicador não definido.	
4.3. Grupo de Produtos	Erro!
Indicador não definido.	
4.4. Centro de Custos	Erro!
Indicador não definido.	
4.5. Produto.....	Erro!
Indicador não definido.	
4.6. Indicadores de Produtos	Erro!
Indicador não definido.	
4.7. Consumo Medio	Erro!
Indicador não definido.	
4.8. Produto x Fornecedor.....	Erro!
Indicador não definido.	
4.9. Endereços	Erro!
Indicador não definido.	
4.10. Tipo de Movimentação	Erro!
Indicador não definido.	
4.11. Engenharia	Erro!
Indicador não definido.	
4.12. Revisão de Estrutura.....	Erro!
Indicador não definido.	
4.13. Grupo de Opcionais	Erro!
Indicador não definido.	
4.14. Tabela da Grade	Erro!
Indicador não definido.	
4.15. Grades de Produto	Erro!
Indicador não definido.	

4.16. Curva de Caracteristica	Erro!
Indicador não definido.		
5. Movimento de Produção	Erro!
Indicador não definido.		
5.1. Ordens de produção.....	Erro!
Indicador não definido.		
5.2. Ordem de Produção Prevista.....	Erro!
Indicador não definido.		
5.3. Solicitações de Compras Previstas.....	Erro!
Indicador não definido.		
5.4. Ajuste de Empenho.....	Erro!
Indicador não definido.		
6. Produção	Erro!
Indicador não definido.		
6.1. Apontamento de Perda	Erro!
Indicador não definido.		
7. Manutenção de lotes	Erro!
Indicador não definido.		
7.1. Bloqueio de Lotes	Erro!
Indicador não definido.		
8. Estoque.....	Erro!
Indicador não definido.		
8.1. Saldos Iniciais	Erro!
Indicador não definido.		
8.2. Saldos Iniciais FIFO	Erro!
Indicador não definido.		
8.3. Saldos Em Estoque	Erro!
Indicador não definido.		
9. Movimentos Internos	Erro!
Indicador não definido.		
9.1. Documento de Entrada	Erro!
Indicador não definido.		
9.2. Transferencia Entre Filiais.....	Erro!
Indicador não definido.		
9.3. Internas	Erro!
Indicador não definido.		
9.4. Transferencia entre Almoxarifados.....	Erro!
Indicador não definido.		
9.5. Transferencia Multiplas	Erro!
Indicador não definido.		
9.6. Desmontagem de Produtos.....	Erro!
Indicador não definido.		

9.7. Endereçar Produto	Erro!
Indicador não definido.		
9.8. Criar Endereço	Erro!
Indicador não definido.		
9.9. Solicitação ao Armazém.....	Erro!
Indicador não definido.		
9.10. Liberação de Solicitação Armazém.....	Erro!
Indicador não definido.		
9.11. Gera Pré Requisição	Erro!
Indicador não definido.		
9.12. Baixa Pré Requisição	Erro!
Indicador não definido.		
9.13. Rastreabilidade	Erro!
Indicador não definido.		
9.14. Bloqueio de Lotes	Erro!
Indicador não definido.		
10. Cálculos	Erro!
Indicador não definido.		
10.1. Lote Economico	Erro!
Indicador não definido.		
10.2. Ajuste Pela Disponibilidade Financeira	Erro!
Indicador não definido.		
10.3. Classificação ABC.....	Erro!
Indicador não definido.		
10.4. Consumo Médio	Erro!
Indicador não definido.		
10.5. Ponto de Pedido.....	Erro!
Indicador não definido.		
10.6. Custo de Reposição.....	Erro!
Indicador não definido.		
10.7. Estoque Maximo	Erro!
Indicador não definido.		
10.8. Custo de entrada.....	Erro!
Indicador não definido.		
11. Processamento	Erro!
Indicador não definido.		
11.1. Refaz Empenho	Erro!
Indicador não definido.		
11.2. Refaz Poder de terceiro	Erro!
Indicador não definido.		
11.3. Refaz Saldos.....	Erro!
Indicador não definido.		

12. Custo Medio..... Erro!
Indicador não definido.
- 12.1. Custo Medio Erro!
Indicador não definido.
13. Inventário Erro!
Indicador não definido.
- 13.1. Acerto de Inventário Erro!
Indicador não definido.
14. Fechamento..... Erro!
Indicador não definido.
- 14.1. Saldo Atual Para Final Erro!
Indicador não definido.
- 14.2. Virada dos Saldos Erro!
Indicador não definido.

1. Objetivo

Legislações específicas dos diferentes segmentos de mercado (ex.: alimentício, combustíveis, etc.)
Legislações de todo portfólio de produto do grupo TOTVS (ERP, RH, Agroindústria, Saúde, etc.).

2. Introdução

Todos os clientes que desejam efetuarem compliance de suas obrigações fiscais ou estejam obrigados à entregarem arquivos SINTEGRA, SPEDs : Fiscal, Contribuição e Contábil.

3. Apresentação do TAF

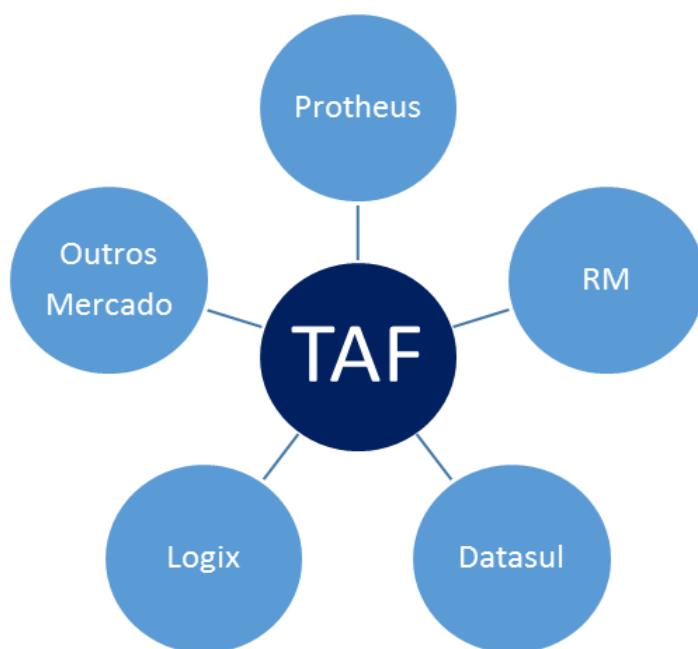
O produto TAF é um sistema desenvolvido com o objetivo de disponibilizar aos clientes contribuintes do Fisco um aplicativo flexível e completo para atendimento das obrigações fiscais junto às esferas tributárias, em âmbito nacional e internacional.

O TAF visa atender:

- Legislações específicas dos diferentes segmentos de mercado (Ex.: alimentício, combustíveis, etc.).
- Legislações de todo portfólio de produto do grupo TOTVS (ERP, RH, Agroindústria, Saúde, etc.).

- TAF pode ser utilizado como um módulo Protheus.

- Pode ser uma aplicação segregada do ERP, para outros produtos TOTVS ou qualquer ERP de mercado.

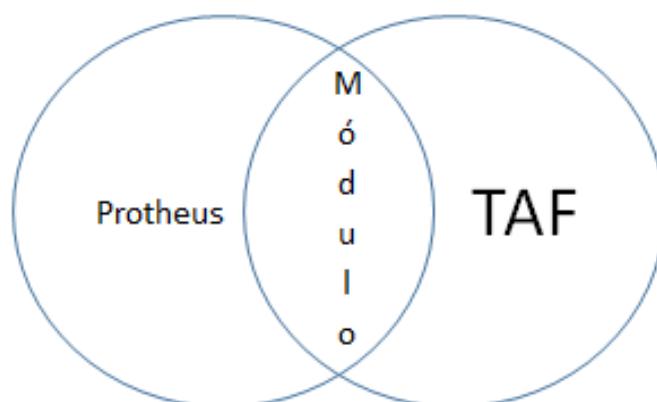


A TOTVS percebeu a necessidade de ter um produto único no atendimentos das obrigações fiscais, que a representasse no mercado e fosse flexível ao ponto de integrar com qualquer sistema legado de qualquer estabelecimento, fornecendo diferenciais à concorrência, aderentes ao processo de controle, gerenciamento e manutenção das obrigações fiscais com grande usabilidade.



3.1. TAF Como Modulo do Microsiga Protheus

Este modelo deve ser implementado quando já existir uma instalação do Protheus conforme requisitos mínimos.



3.2. Cliente já utiliza outros ERPs Totvs(DataSul, Logix, RM, RMS)

- O cliente que possui este cenário já tem nativamente os Extratores liberados para utilização;
- Neste cenário o cliente deve efetuar uma instalação do TAF com o instalador disponível no Portal do Cliente - Seção de Downloads, para este modelo é premissa que o servidor de licença esteja na Nuvem(Santo Graal).

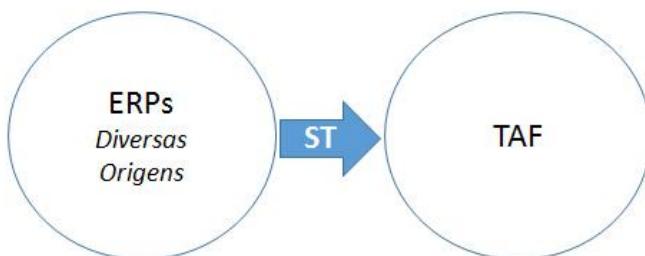
3.3. TAF Segregado ao ERP

- O cliente que possui este cenário deve realizar o desenvolvimento dos extratores, os mesmos devem ser desenvolvidos seguindo o 01. Layout Único Atual, para maiores detalhes deste desenvolvimento acessar a Integração com Produtos NÃO TOTVS;

Neste cenário o cliente deve efetuar uma instalação do TAF com o instalador disponível no Portal do Cliente - Seção de Downloads, para este modelo é premissa que o servidor de licença esteja na Nuvem(Santo Graal).

Quando se aplica:

- Este modelo deve ser implementado quando **NÃO** houver uma instalação do Protheus conforme requisitos mínimos, seja ele o próprio Protheus em versões anteriores ao permitido ou os outros ERPs da TOTVS.
- Os outros ERPs da TOTVS já estão preparados para integrar com o TAF nativamente.



** ST - Shared Table(Tabela Compartilhada) - Trata-se da interface de integração entre o TAF e o sistema legado

4. Escrituração Contábil Fiscal – ECF

Escruturação Contábil Fiscal (ECF) substitui o LALUR e a DIPJ a partir do ano calendário 2014

A Instrução Normativa RFB nº 1.353, de 30 de abril de 2013 que previa o EFD-IRPJ foi revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013 que prevê agora a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Com a nova previsão a partir do ano-calendário de 2014, todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, deverão apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) de forma centralizada pela matriz. No caso de pessoas jurídicas que foram sócias ostensivas de Sociedades em Conta de Participação (SCP), a ECF deverá ser transmitida separadamente, para cada SCP, além da transmissão da ECF da sócia ostensiva.

A ECF será transmitida anualmente ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário sendo encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília do último dia fixado para entrega da escrituração e deverá ainda ser assinada digitalmente mediante utilização de certificado digital válido.

Estão dispensados da nova obrigação acessória os seguintes contribuintes:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);

II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas; e

III - às pessoas jurídicas inativas.

As Empresas obrigadas deverão informar, na ECF, todas as operações que influenciem a composição da base de cálculo e o valor devido do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), especialmente quanto:

I - à recuperação do plano de contas contábil e saldos das contas, para pessoas jurídicas obrigadas a entregar a Escrituração Contábil Digital (ECD) relativa ao mesmo período da ECF;

II - à recuperação de saldos finais da ECF do período imediatamente anterior, quando aplicável;

III - à associação das contas do plano de contas contábil recuperado da ECD com plano de contas referencial, definido pela Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis), por meio de Ato Declaratório Executivo (ADE);

IV - ao detalhamento dos ajustes do lucro líquido na apuração do Lucro Real, mediante tabela de adições e exclusões definida pela Cofis, por meio de Ato Declaratório Executivo;

V - ao detalhamento dos ajustes da base de cálculo da CSLL, mediante tabela de adições e exclusões definida pela Cofis, por meio de Ato Declaratório Executivo;

VI - aos registros de controle de todos os valores a excluir, adicionar ou compensar em exercícios subsequentes, inclusive prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL; e

VII - aos registros, lançamentos e ajustes que forem necessários para a observância de preceitos da lei tributária relativos à determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, quando não devam, por sua natureza exclusivamente fiscal, constar da escrituração comercial, ou sejam diferentes dos lançamentos dessa escrituração.

As Empresas ficam dispensadas, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014, da escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur) e da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).

O Manual de Orientação do Leiaute da ECF, contendo informações de leiaute do arquivo de importação, regras de validação aplicáveis aos campos, registros e arquivos, tabelas de códigos utilizadas e regras de retificação da ECF, será divulgado pela Cofis por meio de Ato Declaratório Executivo publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Lembrando que a não apresentação da ECF nos prazos fixados ou a sua apresentação com incorreções ou omissões, acarretará aplicação, ao infrator, das multas de acordo com a legislação vigente.

5. Conceito Sped Fiscal

A EFD-Contribuições trata de arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não-cumulatividade.

Com o advento da Lei nº 12.546/2011, arts. 7º e 8º, a EFD-Contribuições passou a contemplar também a escrituração digital da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, incidente nos setores de serviços e indústrias, no auferimento de receitas referentes aos serviços e produtos nela relacionados.

Os documentos e operações da escrituração representativos de receitas auferidas e de aquisições, custos, despesas e encargos incorridos, serão relacionadas no arquivo da EFD-Contribuições em relação a cada estabelecimento da pessoa jurídica. A escrituração das contribuições sociais e dos créditos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, será efetuada de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica.

6. TAF Cadastros Fiscais

6.1. Cadastro de Empresas

Trata-se de um cadastro de informações do empregador previstos pelo Fisco na Emenda Constitucional nº 72/2013, através do Guia Prático EFD Social. A rotina também permite algumas manutenções e a impressão de um relatório personalizado do referido cadastro.

Procedimentos

Para acessar a rotina Complemento de Empresa:

1. Acesse TOTVS Automação Fiscal - TAF / Atualizações/Complem.Empresa.

O sistema apresenta uma nova janela inicial do cadastro.

2. Selecione Alterar, Incluir, Visualizar para acessar os dados.

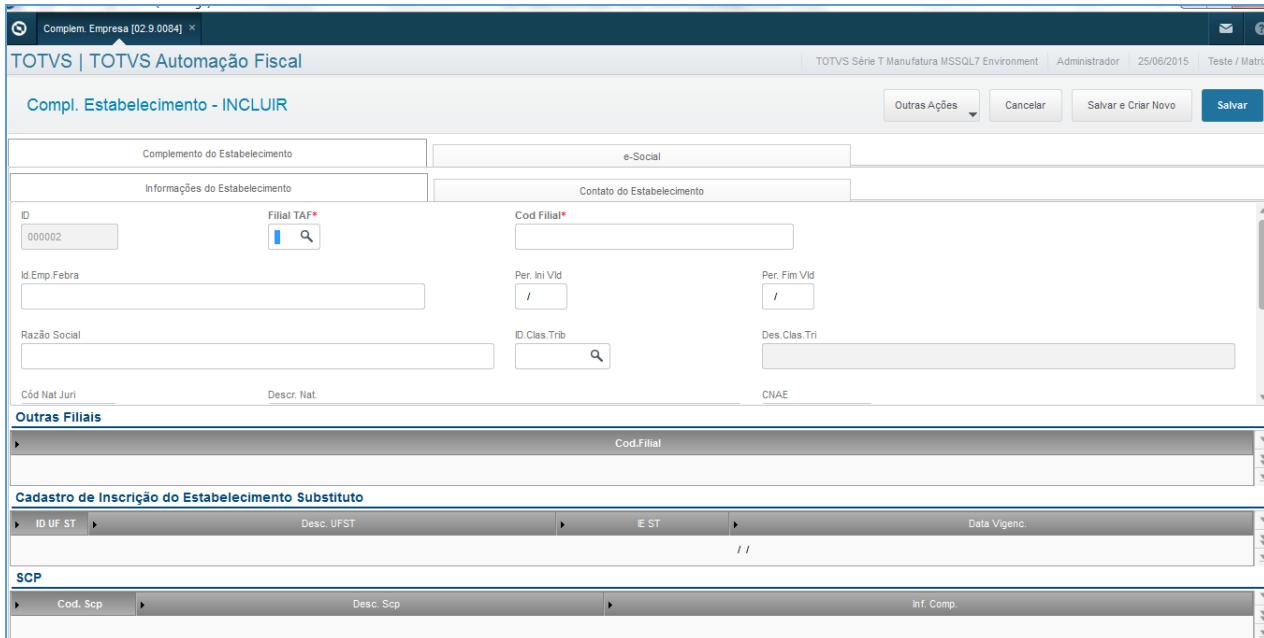
Na inclusão, o campo **Cod Filial** deve ser preenchido com código da empresa +filial. Ex “9901”

3. Através do botão Ações Relacionadas, é possível:

- Imprimir o relatório gerado
- Realizar uma consulta padrão
- Gerar o arquivo XML
- Efetuar a validação do registro
- Visualizar o histórico de alterações

A tela é dividida em 4 abas:

- Complemento de Estabelecimento
- e-Social
- Informações do Estabelecimento
- Contato do Estabelecimento



6.2. Cadastro de Contabilistas

É um cadastro com as informações referentes ao Contabilista. É possível Incluir, Alterar, Validar e Visualizar, além de imprimir um relatório personalizado do cadastro.

Procedimentos

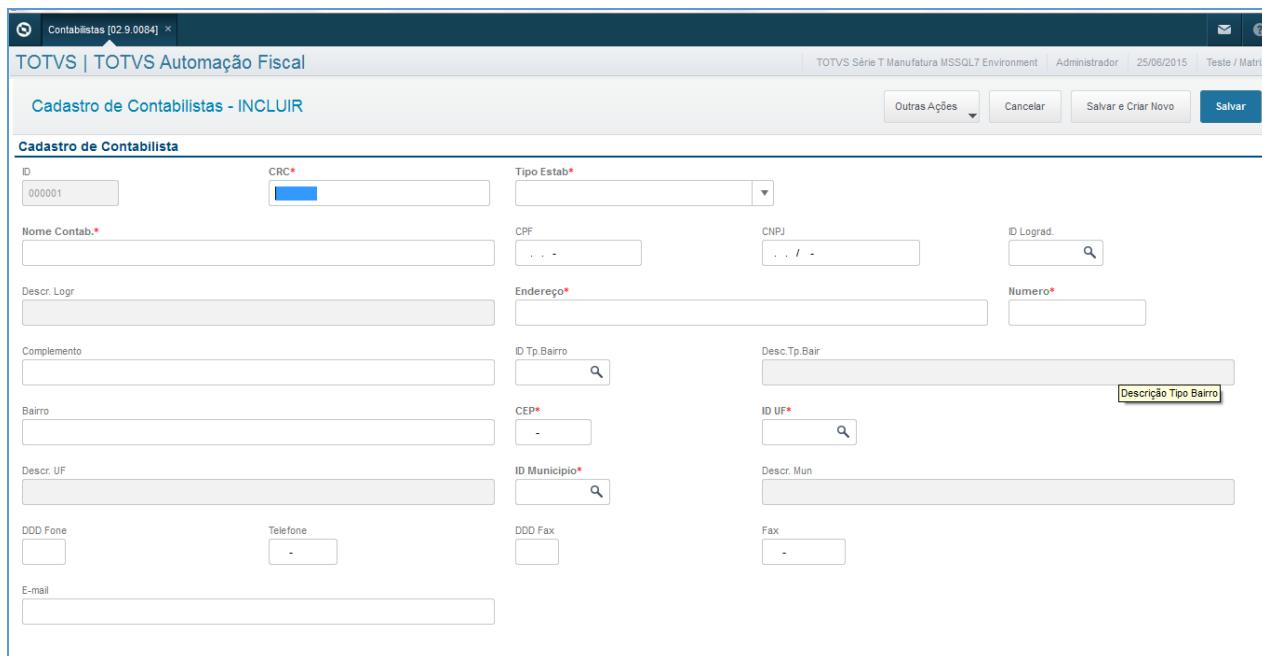
Para acessar o cadastro do Contabilista:

1. Acesse TOTVS Automação Fiscal - TAF / Atualizações/CadastrosFiscais/Contabilistas.

O sistema apresenta uma nova janela inicial do cadastro.

2. Selecione Alterar, Incluir, Validar, Visualizar ou Ações Relacionadas.

É possível gerar arquivos em Excel, PDF, HTML etc.



Dados Técnicos.

Tabelas

C2J - Tabela de Cadastro do Contabilista

6.3. Cadastro de Participantes

Permitir algumas manutenções (Incluir, Excluir, Alterar e Visualizar), disponibiliza um relatório personalizável e uma opção de cópia de registro.

O gerenciador de impressão por padrão permite:

- Gerar saídas em tela ou meio externo como excel, PDF, HTML etc.
- Personalizar as saídas conforme necessário.
- Configurar layouts e salvar o modelo.

Este cadastro, também, serve de referência para uma consulta padrão do sistema e disponibiliza as seguintes opções:

- Pesquisa rápida e auto-posicionamento do registro.
- Efetuar filtros por associação de atributos.
- Imprimir registros.
- Configurar Cores, Fontes etc.
- Inclusão de informações.
- Visualização de registros.

A lista de Campos do Participante deve ter um conteúdo padrão baseado na seguinte tabela:

Código	Descrição
001	Código de Identificação do participante no arquivo
002	Nome pessoal ou empresarial do participante
003	Código do país do participante
004	CNPJ do participante
005	CPF do participante
006	Inscrição Estadual do participante
007	Código do Município, conforme a tabela IBGE
008	Número de Inscrição do participante na SUFRAMA
009	Tipo de logradouro
010	Logradouro e endereço do imóvel
011	Número do imóvel
012	Dados complementares do endereço
013	Bairro em que o imóvel está situado
014	Silga da unidade da federação do estabelecimento
015	Código de endereçamento postal
016	DDD do número de telefone
017	Número do telefone
018	DDD do número de fax
019	Número do fax
020	Endereço do correio eletrônico
021	Data da inclusão do participante no ERP
022	Tipo de pessoa

Procedimentos

Para acessar o cadastro de Campos do Cadastro de Participantes:

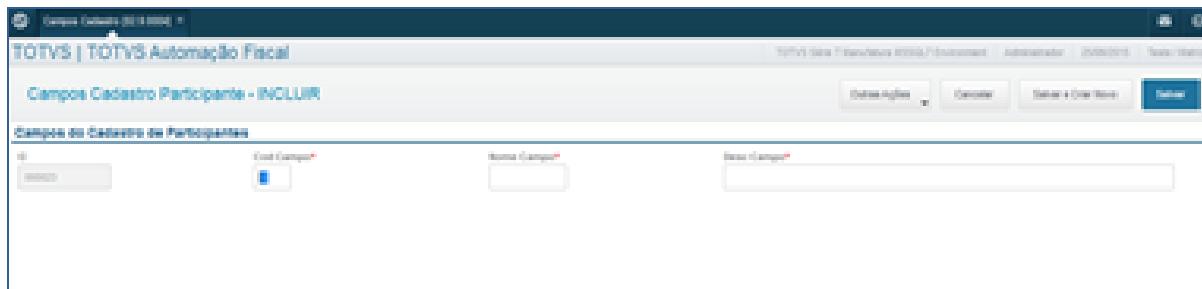
1. Acesse **TOTVS Automação Fiscal - TAF / Atualizações / Cadastros Fiscais / Participantes**.

O sistema apresenta uma nova janela inicial do cadastro.

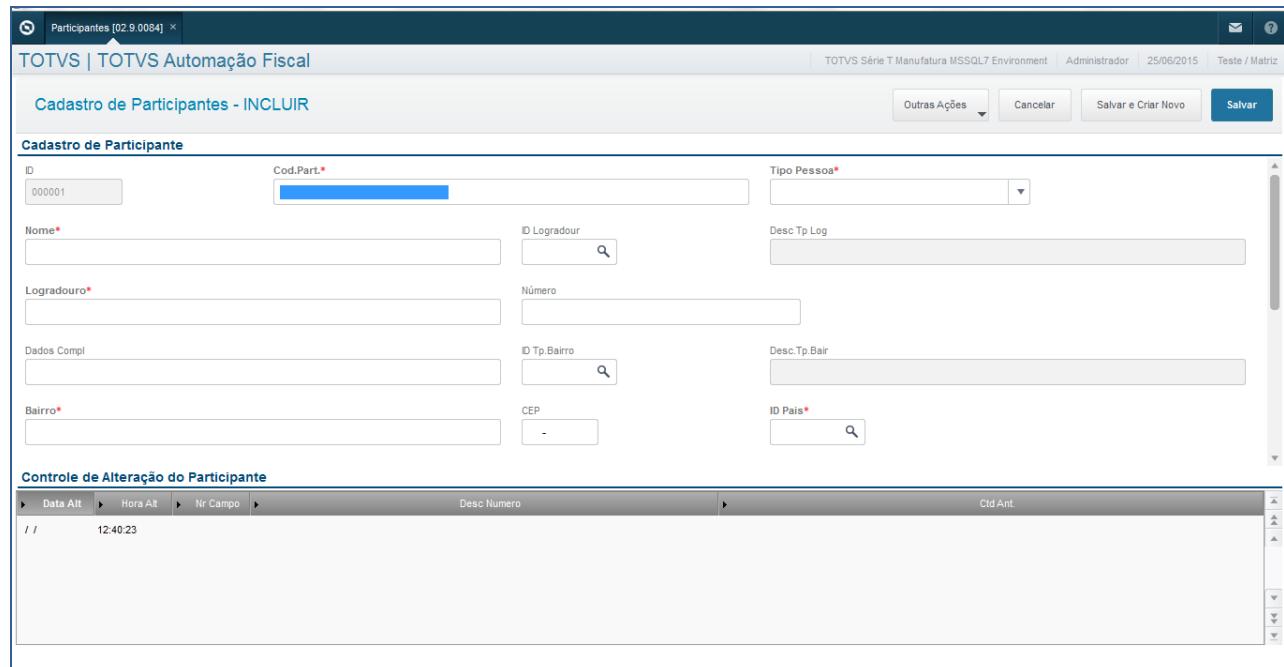
2. Selecione **Alterar, Incluir, Visualizar ou Ações Relacionadas.**

É possível gerar arquivos em Excel, PDF, HTML etc.

Campos do Cadastro.



This screenshot shows the 'Campos do Cadastro' (Fields Catalog) screen. At the top, there's a header bar with the TOTVS logo and navigation links. Below it, a sub-header reads 'Campos do Cadastro (Participante - INCLUIR)'. The main area contains a table with columns for 'Nome Campo*', 'Descrição campo*' (Description), and 'Base campo*' (Base). There are several rows of fields listed, each with a small icon and a dropdown arrow.



This screenshot shows the 'Cadastro de Participantes - INCLUIR' (Participant Registration - Insert) screen. It has a header with the TOTVS logo and system information. The main form is titled 'Cadastro de Participante' (Participant Registration). It includes fields for 'ID' (with value '000001'), 'Cod.Part.*' (with a blue redacted value), 'Tipo Pessoa*' (dropdown menu), 'Nome*' (text input), 'Logradouro*' (text input), 'Número' (text input), 'Dados Compl.' (text input), 'ID Tp.Bairro' (dropdown search), 'Desc.Tp.Log' (text input), 'Bairro*' (text input), 'CEP' (text input), and 'ID País*' (dropdown search). Below the form is a section titled 'Controle de Alteração do Participante' (Participant Change Control) with a table showing a single row of data: 'Data Alt' (12/06/2023), 'Hora Alt' (12:40:23), 'Nr Campo' (empty), 'Desc.Numero' (empty), and 'Cld.Ant.' (empty).

Dados Técnicos.

Tabelas

C1R – Campos do Cadastro de Participantes

6.4. Cadastro de Conta Contábil

Cadastro do Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas.

É um cadastro padrão do Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas a ser utilizado na geração das obrigações acessórias. É possível Incluir, Alterar e Visualizar, além de imprimir um relatório personalizado do cadastro.

O cadastro de identificação do Plano de Contas Contábeis com algumas outras informações que foram subdivididas em outras tabelas/cadastros para facilitar a normalização dos dados, sendo C2R - Cadastro do Código da natureza da conta/grupo de contas.

As informações conforme tabela fisco baseiam-se nas seguintes informações:

Código	Descrição
01	Contas de ativo
02	Contas de passivo
03	Patrimônio líquido
04	Contas de resultado
05	Contas de compensação
09	Outras

Procedimentos

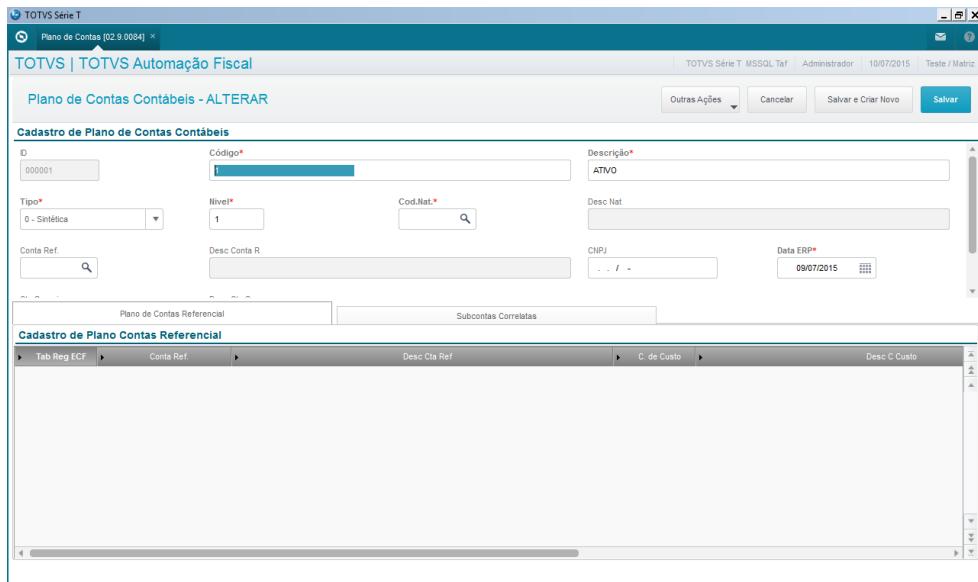
Para acessar o Cadastro do Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas:

1. Acesse **TOTVS Automação Fiscal - TAF / Atualizações / Cadastros Fiscais / Conta Contábil**.

O sistema apresenta uma nova janela inicial do cadastro.

2. Selecione **Alterar, Incluir, Visualizar ou Ações Relacionadas**.

É possível gerar arquivos em Excel, PDF, HTML etc.



Observação

Consultar manual ECF no site da Receita Federal com respeito as tabelas dinâmicas para a vinculação da conta contábil com o plano de contas referencial.

Dados Técnicos.

Tabelas.

- C2R - Tabela de Cadastro do Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas

Cadastro de Plano de Contas Contábeis.

É um cadastro padrão de Plano de Contas Contábeis a ser utilizado na geração das obrigações acessórias. É possível Incluir, Alterar, Validar e Visualizar, além de imprimir um relatório personalizado do cadastro.

Procedimentos

Para acessar o cadastro de Plano de Contas Contábeis:

1. Acesse **TOTVS Automação Fiscal - TAF / Atualizações / Cadastros Fiscais / Conta Contábil**.

O sistema apresenta uma nova janela inicial do cadastro.

2. Selecione **Alterar, Incluir, Validar, Visualizar ou Ações Relacionadas**.

É possível gerar arquivos em Excel, PDF, HTML etc.\

TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF



Dados Técnicos.

Tabelas.

- C10 - Plano de Contas Contábeis.
- CH5 – Plano de Contas Referencial.

6.5. Cadastro de Centro de Custos

É um cadastro padrão com as informações referentes ao Centro de Custos, previsto pelo fisco. É possível Incluir, Alterar e Visualizar, além de imprimir um relatório personalizado do cadastro.

Procedimentos

Para acessar o Cadastro de Centro de Custos:

1. Acesse **TOTVS Automação Fiscal - TAF / Atualizações / Cadastros Fiscais**.

O sistema apresenta uma nova janela inicial do cadastro.

2. Selecione **Alterar, Incluir, Visualizar ou Ações Relacionadas**.

É possível gerar arquivos em Excel, PDF, HTML etc.

Dados Técnicos.

Tabelas.

- C1P - Tabela de Cadastro de Centro de Custos.

7. Movimentos

7.1. Notas Fiscais de Entrada



Este processo trata do recebimento de mercadorias pela empresa sendo estes recebimentos provenientes de compras realizadas com seus fornecedores e também de devoluções de vendas realizadas por seus clientes. O registro deste recebimento ocorre por meio da geração do documento fiscal no sistema, que acompanha a mercadoria recebida (também conhecidas como nota fiscal de entrada e nota fiscal de devolução de venda).

Antes de incluir um documento de entrada, devem estar pré-cadastradas as entidades que estarão relacionadas ao documento a ser incluído, como por exemplo fornecedor/cliente, produtos e TES.

O objetivo dessa rotina é lançar nos livros as diversas notas fiscais, não executando os lançamentos automáticos para os ambientes Financeiro e Estoque.

Para que a integração entre os ambientes seja feita corretamente, deverá ser utilizado o ambiente Compras para a emissão do documento fiscal (Atualizações -> Movimentos -> Documento Entrada (MATA103)).

Localização no menu do ambiente: **Atualizações -> Movimentos -> Nf Manual de Entrada (MATA910) Entidades Relacionadas:**

- Cabeçalho da Nota Entrada (SF1)
- Itens da Nota Entrada (SD1) Produtos (SB1)
- Complemento Produtos (SB5) Livros Fiscais (SF3)
- Itens Livros Fiscais (SFT) Fornecedores (SA2)

Exercício

Atualizações > Movimentos > Nf. Manual Entrada;

Clique na opção “Incluir” e informe os dados a seguir:

1 - Notas Fiscais de Entrada com incidência de ICMS e IPI.

Tipo da Nota: Normal

Form. Prop.: Não

Nota Fiscal: 000000001

Série: 1

DT Emissão: Data de hoje * Data de emissão da Nota Fiscal

Fornecedor/Loja: 000001/01

Tipo de Documento: NF

Produto: 000003

Quantidade: 1

Vlr. Unitário: 10000,00

Vlr. Total: 10000,00

Tipo Entrada: 001

Docto.Orig.: -

Série Orig.: -

2 - Notas Fiscais de Entrada “Substituição Tributária” (ST)

Tipo da Nota: Normal

Form. Prop.: Não

Nota Fiscal: 000000002

Série: 1

DT Emissão: Data de hoje

Fornecedor/Loja: 000001/01

Tipo de Documento: NF

Produto: 000032

Quantidade: 1

Vlr. Unitário: 100,00

Tipo Entrada: 001 * Deve ser criado um TES específico para ST.

Docto. Orig.: -

Série Orig.: -

3 – Notas Fiscais de Entrada ”c/Redução Base Cálculo”

Tipo da Nota: Normal

Form. Prop.: Não

Nota Fiscal: 000000003

Série: 1

DT Emissão: Data de hoje

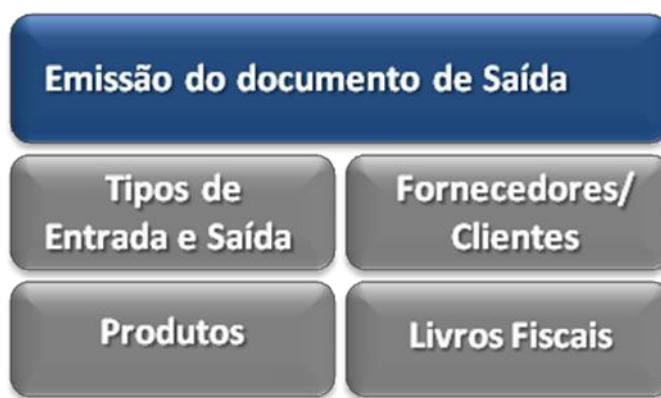
Fornecedor/Loja: 000001/01

Tipo de Documento: NFE

Produto: 000003

Quantidade: 1
 Vlr. Unitário: 100,00
 Vlr. Total: 100,00
 Tipo Entrada: 199
 Docto.Orig.: -
 Série Orig.: -

7.2. Nota Manual de Saída



Este processo trata da emissão de mercadorias pela empresa sendo estas provenientes de saídas realizadas com seus clientes e também de devoluções de compras realizadas por seus fornecedores. O registro desta emissão ocorre por meio da geração do documento fiscal no sistema que acompanha a mercadoria emitida (também conhecidas como nota fiscal de saída e nota fiscal de devolução de compras).

Antes de incluir um documento de entrada, devem estar pré-cadastradas as entidades que estarão relacionadas ao documento a ser incluído, como por exemplo fornecedor/cliente, produtos e TES.

O objetivo dessa rotina é lançar nos livros as diversas notas fiscais, não executando os lançamentos automáticos para os ambientes Financeiro e Estoque.

Para que a integração entre os ambientes seja feita corretamente, deverá ser utilizado o ambiente Compras para a emissão do documento fiscal (Atualizações -> Movimentos -> Documento Entrada (MATA103)).

Localização no menu do ambiente: **Atualizações -> Movimentos -> Nf Manual de Entrada (MATA910) Entidades Relacionadas:**

- Cabeçalho da Nota Entrada (SF1)
- Itens da Nota Entrada (SD1) Produtos (SB1)
- Complemento Produtos (SB5) Livros Fiscais (SF3)
- Itens Livros Fiscais (SFT) Fornecedores (SA2)

Exercício

Atualizações > Movimentos > Nf. Manual Saída;

Clique na opção “Incluir” e informe os dados a seguir:

1 - Notas Fiscais de saída com incidência de ICMS e IPI.

Tipo:	Normal
Form. Prop.:	Sim
Nota Fiscal	000000001
Serie:	2
DT Emissao:	Data de hoje
Cliente/Loja:	000004/01
Tipo de Documento:	NF
Produto:	000003
Quantidade:	1
Vlr. Unitário:	20000,00
Vlr. Total:	20000,00
Tipo Saída:	501
Docto.Orig.:	-
Serie Orig.:	-

2 - Notas Fiscais de Saída “Substituição Tributária”

Tipo:	Normal
Form. Prop.:	Sim
Nota Fiscal	000000002
Serie:	2
DT Emissao:	Data de hoje
Cliente/Loja:	000013/01
Tipo de Documento:	NF
Produto:	000032
Quantidade:	1
Vlr. Unitário:	100,00
Vlr. Total:	100,00
Tipo Saída:	501
Docto.Orig.:	-
Serie Orig.:	-

3 - Notas Fiscais de Saída “c/Redução na Base de Cálculo”

Tipo:	Normal
Form. Prop.:	Sim
Nota Fiscal	000000003
Série:	2
DT Emissao:	Data de hoje
Cliente/Loja:	000004/01
Tipo de Documento:	NF
Produto:	000003
Quantidade:	1
Vlr. Unitário:	100,00
Vlr. Total:	100,00
Tipo Saída:	599
Docto.Orig.:	-
Série Orig.:	-

8. Apurações

8.1. ICMS

Gerenciamento dos Lançamentos Fiscais da Apuração de ICMS

A rotina Acertos Fiscais acessível por meio das opções Miscelânea/Acertos disponibiliza o Ger. Lanc. Fiscais, que permite manipular os lançamentos fiscais gerados no documento fiscal mantendo sempre os gerados pelo Sistema na emissão do documento, ou seja, se houver algum lançamento de usuário, os mesmos serão considerados, caso contrário, os lançamentos de Sistema serão mantidos e enviados na Apuração do ICMS.

Importante

Ao processar essa funcionalidade, é apresentada uma tela alertando sobre possíveis divergências nos Livros Fiscais decorrentes das utilizações das rotinas de Acertos Fiscais. Leia com atenção e selecione a opção desejada.

A tela de gerenciamento é apresentada com um cabeçalho e mais duas GetDados, sendo que a primeira apresenta os lançamentos gerados pelo Sistema e a segunda os lançamentos criados pelo usuário, na qual é permitida a manipulação dos lançamentos.

Apuração do ICMS

A rotina de Apuração do ICMS (MATA953) também ganhou novas implementações para se adequar ao funcionamento do SPED. Além de apurar as movimentações do período, serão levantados e apresentados os lançamentos relacionados aos documentos fiscais. Também poderão ser efetuados lançamentos manuais (ajustes), desde que estejam previamente cadastrados na tabela de Ajustes Manuais de Apuração de ICMS (CDO).

Importante

Para utilizar o Sistema de apuração adequado ao SPED, deve-se configurar o parâmetro MV_USASPED com T. Caso contrário, a apuração considerará o Sistema anterior, utilizando os arquivos de extensão IC e ST, e não gerará movimento na tabela CDH.

A parametrização da rotina continua no mesmo formato. Após a definição dos parâmetros é verificado

se já existe apuração para o período selecionado. Se for encontrada tal apuração é apresentada uma tela com uma mensagem de alerta, cujas opções são:

- Refazer - selecionando essa opção, a apuração anterior é recuperada e apresentada na tela para novos ajustes.
- Excluir - esta opção só é permitida caso não haja títulos gerados pela apuração anterior.
Nela, a apuração é gerada sem considerar os dados gerados anteriormente.

Mesmo utilizando a funcionalidade da qual trata este tópico, nos moldes do SPED Fiscal, os arquivos padrão gerados anteriormente pela Apuração de ICMS (*.IC0, *.ST0) serão mantidos com o objetivo de manter o legado até a próxima atualização de versão, na qual somente a nova Apuração de ICMS gerada no novo formato (tabela CDH) é mantida. Até que uma nova versão seja lançada, os arquivos *.IC? e as informações da tabela CDH deverão estar compatíveis, pois uma é reflexo da outra.

Nas pastas Apuração – ICMS e Apuração – ST, além dos campos que já existiam, foi criada a coluna Código de Lançamento. Os lançamentos que forem utilizados em documentos dentro do período da apuração serão apresentados conforme a definição do mesmo (Tipo de Apuração, Reflexo etc).

Alguns lançamentos não serão considerados na apuração do ICMS devido à sua definição, por exemplo, lançamentos cadastrados como Informativo ou Outras Apurações.

Lançamentos configurados com reflexo em uma linha que não permite expansão (por exemplo, Crédito por Entrada ou Débito por Saída) terão seu valor considerado, porém o lançamento não é apresentado na apuração.

Além dos lançamentos efetuados a partir dos documentos, poderão ser efetuados ajustes manuais na apuração, por meio da rotina de Apuração ICMS (MATA953) e da ação Inc. Lin.

Importante

É possível incluir dois lançamentos com mesmo código, desde que sejam informado códigos de Subitem diferentes. Após a confirmação da apuração, serão gerados os títulos e GNRE's relacionados à apuração e serão gerados os arquivos de apuração (com extensão IC ou ST). Além dos arquivos de apuração é alimentada a tabela CDH (Apurações de ICMS do período), de onde serão buscadas as informações de apurações anteriores para reprocessamento ou para simples consulta.

Importante

GNRE - Agora também é possível selecionar uma guia de recolhimento previamente cadastrada, por meio do botão [F3]. Lembre-se de que não é possível alterar nenhum valor para guias previamente cadastradas.

Importante

Para que os registros de apuração sejam gerados corretamente no SPED Fiscal, deve ser feita apuração mensal com período 1º e com geração de Guia de Recolhimento.

Importante

Na rotina de Apuração de ICMS (MATA953), foi criado um folder para lançamento de débitos especiais, e para correta geração dos valores é necessário que o usuário informe o valor e o código de lançamento manualmente no folder criado Débitos Especiais.

Ao incluir uma nova linha para o lançamento de débito especial é obrigatório informar o código chave do subitem 900.01 para ICMS próprio, ou 901.01 para ICMS ST, pois é por meio dessa chave que o sistema gera as guias de recolhimento para débitos especiais.

Ao gerar a guia de recolhimento para os débitos especiais de ICMS ST, é necessário informar se a guia é de entrada ou saída.

Esta informação é validada para gerar o registro E250 no arquivo SPED Fiscal.

Quando a guia de recolhimento de débitos especiais de ICMS ST for gerada, e se o campo E/S (F6_OPERNF) for igual à entrada, o sistema gerará a guia com o código de obrigação de ICMS a recolher igual a 001, e é levado para o arquivo do SPED fiscal no registro E250. Caso contrário, não é gerado o registro E250 no arquivo SPED Fiscal.

Os valores de débitos especiais são gerados no registro E111 para ICMS próprio e E220 para ICMS de substituição tributária que compõem o campo 15 dos registros E110 e E210.

Valores Declaratórios

Os códigos referentes às informações adicionais da apuração - valores declaratórios para o Estado de Goiás são automaticamente importados para a tabela CDY, quando é rodada a rotina IMPSPED.

Após a importação desses códigos, para a correta geração do registro faça a declaração dos valores por meio da rotina Inf. Adic. da Apuração (MATA017) que deve ser adicionada ao menu e cadastre os valores a serem levados para o registro E115.

Ajustes Manuais de Apuração de ICMS

Os lançamentos manuais também são importados no processamento do IMPSPED, mas estes são gravados na tabela CDO.

Após a importação é possível consultar os lançamentos e alterar os campos de descrição para facilitar a identificação em consultas, por meio de uma rotina de acessível por meio das opções Atualizações/Sped/Ajuste Manual de Apur. ICMS (MATA964).

Importante

Ao efetuar um ajuste manual na apuração do ICMS é obrigatório informar o código do lançamento. Este é validado quanto à linha em que foi lançado, o tipo de apuração (Normal ou ST) e a UF do lançamento (caso seja um lançamento de ICMS próprio, somente serão aceitos lançamentos da UF cadastrada no parâmetro MV_ESTADO).

Importante

Implementado o parâmetro MV_STNIEUF que é utilizado na apuração do ICMS e no SPED Fiscal. Pois o mesmo tem o objetivo de permitir que o sistema trate quando existir movimentação de ICMS-ST entre dois Estados onde não existe IE.

8.2. IPI

A rotina de Apuração do IPI (MATA952) também está adequada ao funcionamento do SPED. Além de apurar as movimentações do período também é possível efetuar lançamentos manuais (ajustes), desde que estejam previamente cadastrados na tabela de Ajustes Manuais de Apuração de IPI (CCK).

Importante

Para utilizar o Sistema de apuração adequado ao SPED, o parâmetro MV_USASPED deve se configurado com conteúdo T. Caso contrário, a apuração considera o Sistema anterior, utilizando o arquivo de extensão IP, e não gera movimento na tabela CDP.

A parametrização da rotina continua da mesma forma. Após a definição dos parâmetros é verificado se já existe apuração para o período selecionado. Caso seja encontrada tal apuração é apresentada uma tela com uma mensagem de alerta, cujas opções são:

- Refazer - ao selecionar essa opção, a apuração anterior é recuperada e apresentada na tela, para novos ajustes.
- Excluir - esta opção só é permitida caso não haja títulos gerados pela apuração anterior. Nela, a apuração é gerada sem considerar os dados gerados anteriormente.

Importante

Mesmo utilizando a funcionalidade tratada neste tópico, nos moldes do SPED-Fiscal, o arquivo padrão gerado anteriormente pela Apuração de IPI (*.IP0) está sendo mantido com o objetivo de preservar o legado até a próxima atualização de versão do Sistema, na qual somente a nova Apuração de IPI, gerada no novo formato (tabela CDP), é mantida. Até que uma nova versão seja lançada, o arquivo *.IP? e as informações da tabela CDP deverão estar compatíveis, pois uma é reflexo da outra.

Na Apuração de IPI, além dos campos que já existiam, foi criada uma coluna de Código de Ajuste.

Ajustes Manuais de Apuração de IPI

Além dos lançamentos processados a partir dos documentos, poderão ser efetuados ajustes manuais na apuração clicando duas vezes nas linhas que permitem a inserção de um ajuste.

Exemplos:

004 – Estorno de Débitos

005 - Outros Créditos

010 – Estorno de Créditos

012 – Outros Débitos

Os lançamentos manuais também são importados no processamento do IMPSPED, e é possível visualizar ou alterar os campos de descrição.

Importante

Ao efetuar um ajuste manual na apuração de IPI é obrigatório informar o código do ajuste por meio do campo de mesmo nome.

Ao efetuar um ajuste manual na apuração de IPI, é obrigatório informar o código do ajuste, por meio do campo de mesmo nome.

Os campos Origem do Documento e Número do Documento, vinculados ao campo referente ao Código do Ajuste, também foram criados para compor o Registro E530.

Após a confirmação da apuração, serão gerados os títulos relacionados à apuração e o arquivo de apuração (com extensão IP). Além do arquivo de apuração, é alimentada a tabela CDP (Apurações de IPI do período), em que serão retiradas as informações de apurações anteriores, para reprocessamento ou para simples consulta.

8.3. PIS/COFINS

A base das informações geradas na Apuração de PIS/COFINS é obtida por meio das movimentações de notas fiscais de saída, com as devidas configurações do Tipo de Regime, conforme definido no parâmetro MV_M996TPR, e das notas fiscais de entrada que deram direito a crédito.

1. Execute a rotina Apuração de PIS/COFINS (MATA996) disponível no menu Miscelâneas/Apurações/PIS COFINS do módulo Livros Fiscais (SIGAFIS).

2. Configure as seguintes perguntas da rotina, conforme necessidade:

Gera?

PIS - efetua apuração somente do PIS;

COFINS - efetua apuração somente da COFINS;

TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF



AMBOS - efetua apuração do PIS e da COFINS.

Considera da data?

Data inicial do período de apuração.

Ate a data?

Data final do período de Apuração.

Contabiliza online?

Sim - para tratamento para contabilização dos valores dos tributos online;

Não - para tratamento para contabilização dos valores dos tributos offline.

Mostra lanc. contab ?

Sim - exibe a tela de contabilização dos tributos;

Não - não exibe a tela de contabilização dos tributos.

Prefixo (PIS)?

Prefixo do título a pagar para o tributo PIS.

Número (PIS)?

Número do título a pagar para o tributo PIS.

Vencimento (PIS)?

Data de vencimento do título a pagar para o tributo PIS.

Prefixo (COFINS)?

Prefixo do título a pagar para o tributo COFINS.

Número (COFINS)?

Número do título a pagar para o tributo COFINS.

Vencimento (COFINS)?

Data de vencimento do título a pagar para o tributo COFINS.

Arq.Período Anter.?

Informar o nome do arquivo gerado pela apuração do período imediatamente inferior.

Gera títulos?

Sim - gera o título a pagar dos tributos desta apuração;

Não - não gera o título a pagar dos tributos desta apuração.

Considera filiais?

Sim - indica se o processamento será consolidado pelas filiais da empresa em questão;

Não - o processamento não será consolidado.

Livro selecionado?

Deve-se informar o número do livro a ser tratado nesta apuração. Número do livro é preenchido no cadastro de TES.

Tipo Apuração?

Lcr Pres (R.Cx) - indica que a apuração será efetuada pelo Lucro Presumido, regime de caixa;

Não Cumulativo - indica que a apuração será efetuada a partir da não comutatividade do tributo, levando em consideração os créditos nas entradas pelos débitos nas saídas;

N.Cumul/Cumul - indica que a apuração será efetuada sobre as receitas, calculando um crédito proporcional.

Valor Saldo Credor PIS?

Deve-se informar o percentual para o Saldo Credor de PIS.

Valor Saldo Credor COFINS?

Deve-se informar o percentual para o Saldo Credor de COFINS.

Diferimento – Org. Publ.?

Identifica se deverá aplicar o diferimento conforme Art. 7, da Lei 9718, DOU(28/11/98). Pois permite o pagamento do tributo PIS/COFINS após o recebimento do preço contratado por pessoas jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias.

Proc. Deprec. Item?

Indica se deve processar o cálculo de depreciação dos ativos por item.

Cod. Ativo De?

Informe o código do ativo inicial.

Cod. Ativo Até?

Informe o código do ativo final.

3. Após a configuração dos parâmetros, é exibida a tela de Apuração com as seguintes pastas:

a) Demons. Receitas

Este demonstrativo se baseia nas notas fiscais de saída sob o regime cumulativo, nas notas fiscais de saída sob o regime não cumulativo e em todas as notas fiscais de saída. Este demonstrativo apresenta valores para gerar o fator para cálculo do crédito.

Ex: Receita pelas vendas sob o regime não cumulativo dividido pela Receita pelas notas fiscais de saída, ou seja, R\$300.000,00 / R\$500.000,00 = 0,6%.

A opção Outras receitas a serem consideradas é um item editável, conforme a necessidade.

b) PIS/COFINS-Créditos

Este demonstrativo baseia-se nas notas fiscais de entrada sob o regime não cumulativo.

Caso o contribuinte adote, no mesmo período, regime cumulativo e não cumulativo, haverá o cálculo do rateio proporcional através do parâmetro MV_RATPROP que seguirá a seguinte regra:

- MV_RATPROP = .F.

O rateio é proporcional e efetuado da seguinte maneira:

Total de receitas não cumulativas dividido pelo Total das Receitas.

Aplica-se o percentual obtido ao crédito, chegando-se assim no crédito proporcional. Por exemplo:

R\$ 300.000,00 / R\$500.000,00 = 0,6%.

Sendo R\$ 975,00 o valor do crédito, aplica-se 0,6% sobre esse valor para gerar o crédito proporcional: R\$585,00;

- MV_RATPROP = .T.

Aplica-se o método da apropriação direta. Neste caso, o valor do crédito é utilizado integralmente, sem efetuar a proporcionalidade.

A opção Outros Créditos é um item editável conforme a necessidade.

c) PIS/COFINS - Deduções

Esta pasta demonstra os valores de dedutíveis ao tributo, como:

Retenção na Fonte;

Deduções financeiras – Crédito do Ativo Fixo e a Depreciação.

A opção Outras deduções é um item editável, conforme necessidade.

d) PIS/COFINS-Apuração

Esta pasta demonstra o resultado Apurado de PIS/ COFINS, aplicando os valores calculados anteriores de Créditos e Deduções.

A opção Saldo Credor Período Anterior é um item editável conforme a necessidade. Também pode ser transportado das perguntas da rotina.

4. Após os valores conferidos, se houver débito do imposto, serão gerados os títulos a pagar e suas devidas contabilizações, caso esteja configurado nos parâmetros da rotina.

9. Integração TAF

ERP

O ERP (legado) gera as informações para integração com o TAF no formato estipulado pela TOTVS (layout próprio) para importação.

Importação

A importação é feita de forma manual pelo TAF, atribuindo a carga inicial das informações na base de dados.

A rotina de importação efetua pré-validações de estrutura e regras de negócio, analisando se não há nenhuma divergência com o layout proposto pela TOTVS e suas respectivas regras de negócio.

Manipulação

Após a importação, é permitido ao usuário a manutenção de qualquer informação importada ou, até mesmo, a inclusão, exclusão/alteração de informações já existentes. Além disso, também é possível emitir relatórios de conferência das informações.

Exemplo de Importação

Veja a seguir um exemplo de arquivo com carga de dados desenvolvido no layout TOTVS.

```
|T001|001|TESTE1@MAIL.COM|123456789| | | | | | | | | | | | | |
|T001AA|SP|ISENTO|||
|T001AB|00000000000000000001|1|DESCRICAO|123|12|01|DESCRICAO RESUMIDA|20121001|01|20121001|
|T001AB|00000000000000000002|3|bbbbbbbbbbbbbbbbbb|456|12|02|DESCRICAO RESUMIDA|20121001|04|20121001|
|T001AB|00001|1|DESCRICAO|123|12|01|DESCRICAO RESUMIDA|20121001|01|20121001|
|T001AB|0001|1|DESCRICAO|123|12|01|DESCRICAO RESUMIDA|20121001|01|20121001|
|T001AB|0002|3|DESCRICAO|123|12|01|DESCRICAO RESUMIDA|20121001|01|20121001|
|T001AC|00001|EYM1234|SP|05708|GOL VERMELHO|2|0|0|123456789|
|T001AC|00002|EYM4321|SP|05708|GOL VERMELHO|2|0|0|123456789|
|T001AC|00003|EYM7895|SP|05708|GOL VERMELHO|2|0|0|123456789|
|T001AD|000001|MODELO 01|SERIE 01|123|DESCRICAO|
|T001AD|00000200002|MODELO 01|SERIE 01|123|DESCRICAO|
|T001AE|1|123456789|AC|100013|01|1216541616197161|062012|001|0|1000,00|15,00|10,00|5,00|1030,00|123456|20120630|
|T001AF|0004|C|EXTRA 01|
|T007|ITEM001|PRODUTO TESTE|1234567890123456789|UN|02|01011010||01|1001|810101001|08|01|1|20120724|10,00|2|
|T007AA|20120725|16|01|
|T007|0012|PRODUTO TESTE|1234567890123456789|UN|02|01011010||01|1001|810101001|08|01|1|20120724|10,00|2|
|T007AA|20120725|16|01|
|T007|3333|PRODUTO DOIS|1234567890123456789|UN|02|01011010||01|1001|810101002|08|01|0|20120724|12,00|1|
|T007AA|20120721|16|01|
|T007AA|20120726|16|01|
|T007AA|20120727|16|01|
|T007AA|20120728|16|01|
|T001AG|0012|1|1050,00|
|T001AG|3333|1|1050,00|
|T001AH|20121201|152,36|158,36|145,25|752,25|4582,25|
|T001AH|20121202|152,36|158,36|145,25|752,25|4582,25|
|T001AI|20121202|022012|PERIODO EXCLUIDO FEVEREIRO|
|T001AI|20121203|032012|PERIODO EXCLUIDO MARCO|
```

9.1. Processo de Exportação

Qual o objetivo do Extrator Fiscal ?

Neste Tópico iremos demonstrar aos clientes como realizar a geração do Extrator Fiscal do ERP Protheus para integração com o TAF, além de fornecer algumas informações importantes para garantir a melhor utilização da funcionalidade.

Através desta funcionalidade é possível extrair todas as informações fiscais do Protheus afim de posteriormente integrá-las ao TAF, para verificar quais as informações extraídas basta analisar o arquivo [01. Layout Único Atual](#).

Como Utilizar o Extrator ?

O Extrator pode ser utilizado tanto na execução via Menu quanto pela execução via Schedule (Para Mais detalhes acesse [Schedule Protheus](#)), por se tratar de uma funcionalidade que tem como objetivo extraer todos os movimentos fiscais sugerimos que o processamento seja sempre via Schedule(Sendo processado uma ou mais vezes por dia), caso contrário é provável que o processamento se torne muito oneroso devido a grande quantidade de informações que o cliente possui na base de dados, por exemplo:

Vamos imaginar que um cliente possua uma movimentação de 1.000 Notas por dia, sendo assim, no final de um mês de 30 dias ele teria 30.000 notas fiscais na base de dados, caso esse cliente gere o Extrator Fiscal apenas no dia 30 processando o período do dia primeiro em diante o processamento será oneroso pois a massa de dados é muito grande, porém caso o cliente opte pela geração do extrator via Schedule uma vez ao dia temos um cenário onde ao final do mês teríamos todas as informações integradas de forma rápida e prática.

Seguindo com este documento iremos demonstrar ambos formatos de configuração e geração do extrator.

Quais os modelos de Extração que posso realizar ?

Existem três modelos de integração disponíveis para a Extração das informações Fiscais do Protheus:

TXT Mile	Neste modelo é gerado um arquivo texto no local indicado pelo usuário com as informações extraídas da base de dados, com esse arquivo é possível realizar posteriormente a integração no TAF, para mais detalhes de como realizar a integração com o TAF acesse Modelos de Integração TAF .
Banco a Banco	Neste modelo as informações processadas pelo Extrator são geradas diretamente em uma tabela no Banco de Dados, para mais detalhes de como configurar a integração com o TAF acesse Modelos de Integração TAF .
Extração Nativa	Este modelo de integração é complementar aos dois citados acima, pois realiza a gravação direta dos cadastros inseridos/alterados no Protheus na base do TAF, porém somente alguns cadastros estão contemplados para este modelo.

Cadastrados contemplados:

Unidade de Medida
Produto
Cliente
Fornecedor
Transportadora

Este modelo de integração apenas pode ser utilizado por clientes que utilizam o TAF como um módulo do ERP Protheus,

clientes que utilizam outros cenários devem escolher entre os outros dois modelos citados acima.

Para mais detalhes de como realizar a integração com o TAF acesse [Modelos de Integração TAF](#).

Importante

As integrações não são exclusivas, ou seja, o usuário pode utilizar os três modelos de integração em seu ambiente de acordo com a sua necessidade ou optar pela utilização de apenas um único modelo.

A rotina do Extrator Fiscal está disponível no menu padrão do módulo SIGAFIS, no caminho **Miscelânea -> Arq.Magnéticos -> Extrator Fiscal, Utilizar o Processo de Banco a Banco**.

Parâmetros Necessários



Parâmetros Para Geração

Parâmetros necessários.

Parâmetros para Geração

TOTVS

Diretório do Arquivo Destino	Nome do Arquivo Destino
C:\home\	
Data de	Data até
01/12/2015	31/12/2015
Seleciona Filiais ?	Período da Apuração de IPI ?
1-Sim	0-Mensal
Incidência tributária no período ?	Inicio Obrigaçao Escrituração Fiscal CIAP ?
1-Regime não-cumulativo	1-Sim
Seleciona Layouts ?	Tipo de Saída?
<input type="button" value="<< Voltar"/> <input type="button" value="Avançar >>"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Tipo de Saída Banco a Banco

Parâmetros necessários.

Parâmetros para Geração

TOTVS

Data de	Data até
01/12/2015	31/12/2015
Seleciona Filiais ?	Período da Apuração de IPI ?
1-Sim	0-Mensal
Incidência tributária no período ?	Inicio Obrigaçao Escrituração Fiscal CIAP ?
1-Regime não-cumulativo	1-Sim
Seleciona Layouts ?	Tipo de Saída?
1-Sim	2-Banco-a-banco 1-TXT MILE 2-Banco-a-banco
Nota Fiscal De:	ZZZZZZZZ
<input type="button" value="<< Voltar"/> <input type="button" value="Avançar >>"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Informações Para Processamento Inventário

Parâmetros necessários.

Informações para processamento do Inventário

Produto Inicial	Produto Final
<input type="text"/>	ZZZZZZZZZZZZZZZ
Armazém Inicial	Armazém Final
<input type="text"/>	ZZ
Considera o saldo De/Em poder de Terceiros	Considera saldo em processo
1-Sim	1-Sim
Motivo do Inventário	Nome arq. Gerado no Reg. Inv. Mod.7
01-Final do período	<input type="text"/>
Data de fechamento do estoque	
<input type="button" value="=< Voltar"/> <input type="button" value="Avançar >>"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Informações do Sped

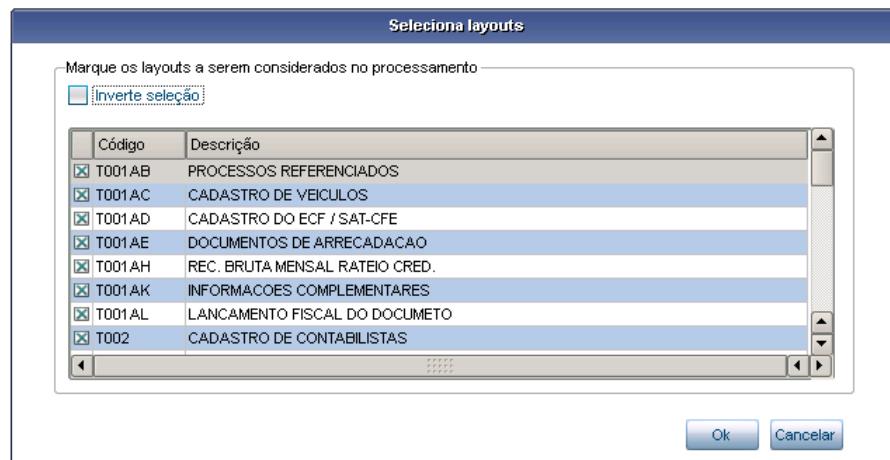
Parâmetros necessários.

Informações do SPED

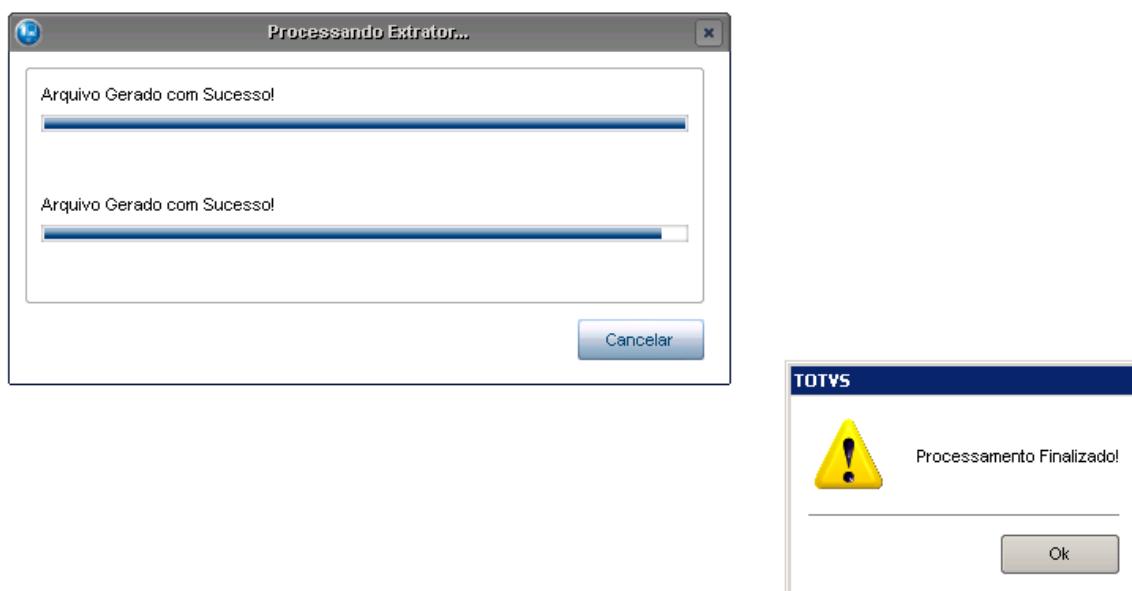
Cód. da Receita para prestação de serviços	Cód. da Receita para demais operações
<input type="text"/> 1133	<input type="text"/> 2233
<input type="button" value="=< Voltar"/> <input type="button" value="Finalizar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Selecionar Finalizar

Selecione os Layouts



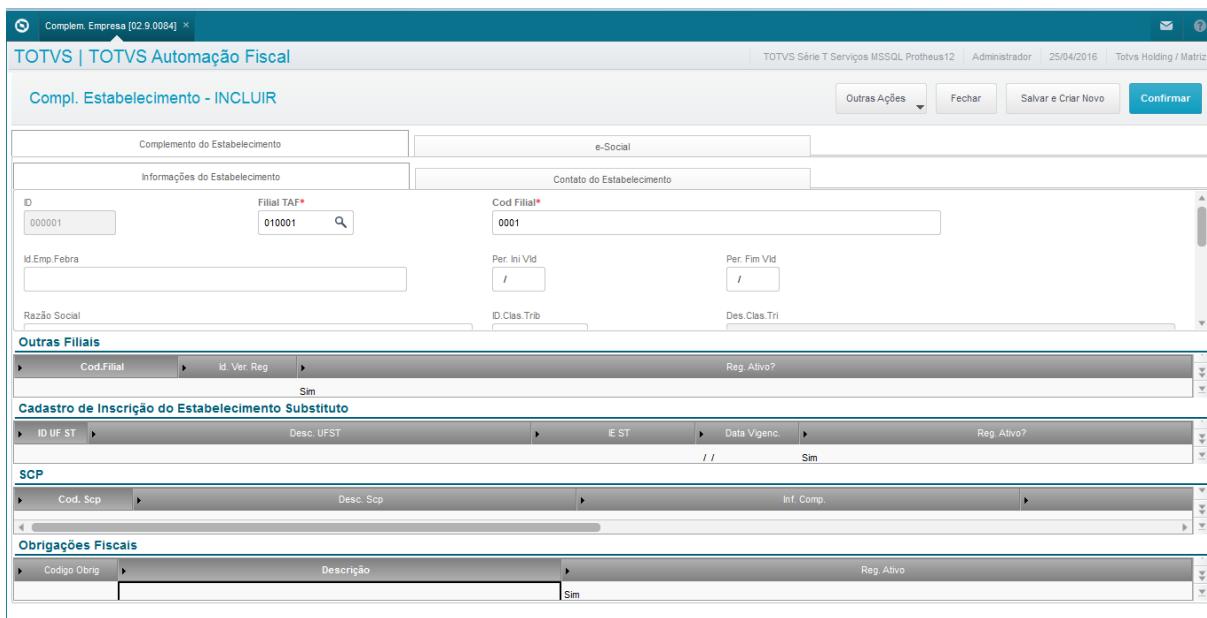
Selecione OK



10. Ambiente do TAF

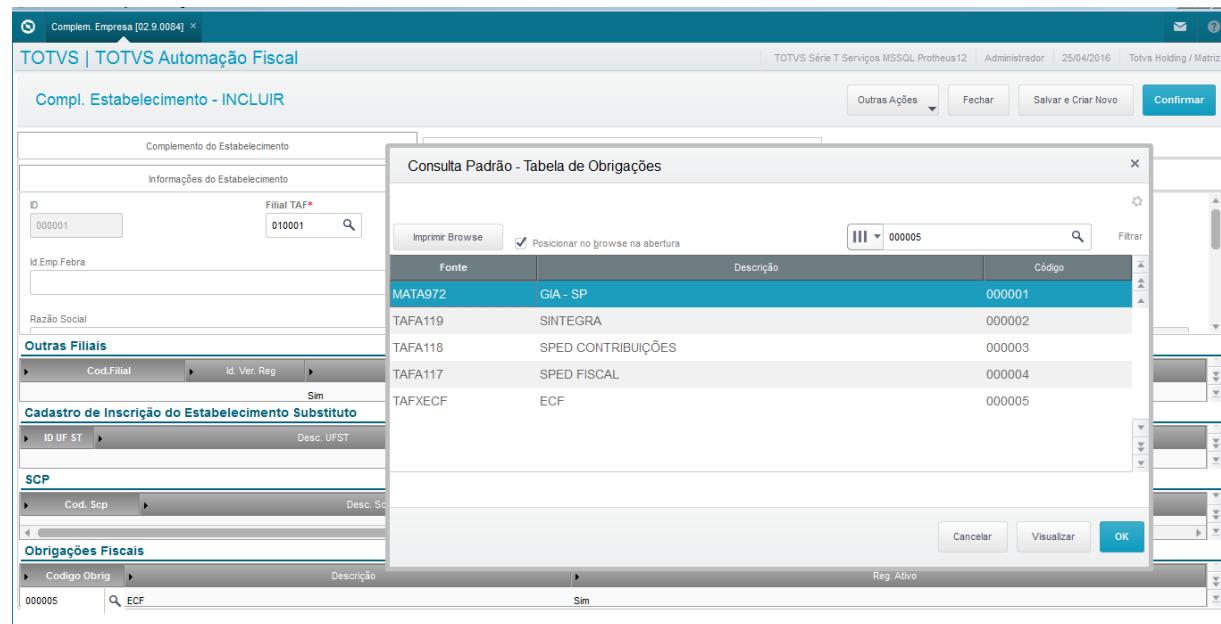
10.1. Complemento de Empresa

No Compl. Empresa devem ser relacionadas todas as obrigações fiscais referentes a filial cadastrada no cabeçalho do mesmo, esse cadastro se faz necessário pois sem a associação das obrigações com a filial, não sera possível gerar e nem filtrar as obrigações na tela da central de obrigações.



A Central de Obrigações é uma rotina que tem como principal objetivo realizar o agrupamento e a organização de todas as obrigações fiscais em um único lical. Atraves de 3 principais esferas, ela separa e organiza as obrigações possobilitando assim uma maior agilidade na busca e na geração das mesmas. Existem 3 esfera possíveis onde as obrigações poderão se encaixar, sendo elas.

- 1- Federal
- 2- Estadual
- 3- Municipal



10.2. Processamento

Disponibiliza no produto TAF rotinas de integração que poderão ser executadas tanto via menu como via job, ou seja, rotinas scheduladas conforme configuração de Schedule do sistema (SIGACFG - Configurador). As formas de integração são disponibilizadas de 2 (duas) maneiras:

1. Integração Nativa

Neste cenário a integração do ERP grava as informações diretamente nas entidades do TAF, utilizando o próprio MVC. Este cenário serve para quando o ERP utilizar a mesma base (Dicionário de Dados/RPO) do produto TAF.

2. Integração banco-a-banco

Neste cenário utiliza-se conexão banco-a-banco para realizar a integração das informações. Este conceito utiliza a própria ferramenta DBAccess/TopConnect.

Com isso, a aplicação grava em uma tabela compartilhada e sob seu domínio, ou seja, no mesmo database, o XML criado por sua rotina de integração. Após gravá-lo, o TAF através de suas rotinas de monitoramento, processará os XMLs ou registros texto disponíveis e transportará para uma tabela de controle dentro de seu ambiente de processamento (TAF).

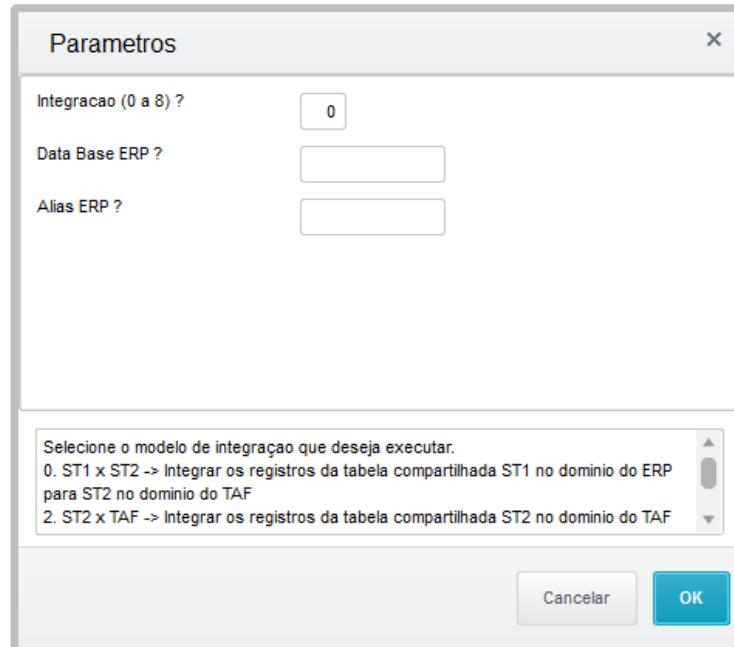
Procedimentos

1. Acesse a opção TOTVS Automação Fiscal - TAF / Miscelânea / Interações TAF / Processamentos.
2. A tela de parametrização será exibida. Preencha os parâmetros necessários. Nesta página também é possível definir a conexão do DbAccess para acesso ao banco de dados do ERP:
Integração (0 a 6)?
Data Base ERP?
Alias ERP?
3. Após a inclusão dos parâmetros, são exibidas as telas de log do processo e progresso do processamento, para que seja possível acompanhar a situação realizada.

Importante

Para que o processamento seja realizado de forma correta o arquivo Layout.Def deve estar no RootPath do ambiente, este arquivo é disponibilizado pela Totvs.

JOB 0 - ST1 x ST2 -> Integrar os registros da tabela compartilhada ST1 no dominio do ERP para ST2 no dominio do TAF.



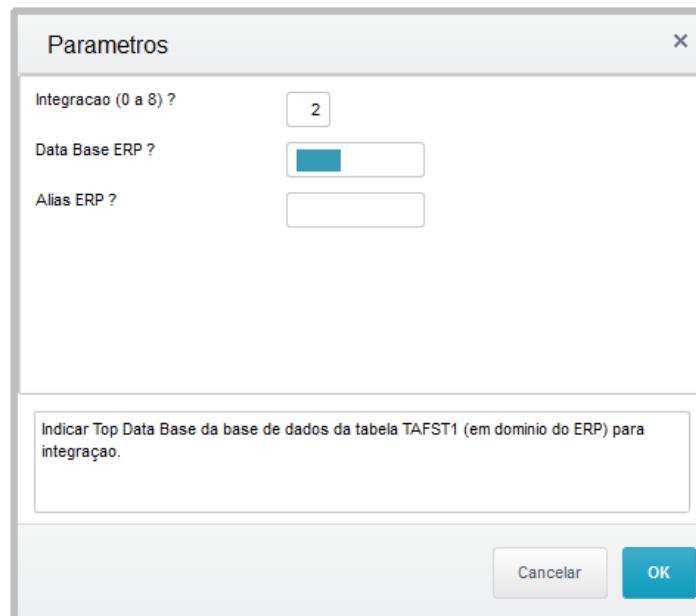
Importante

Se os parâmetros MV_TAFTALI - Indicar Top Alias da base de dados da tabela ST1 (em dominio do ERP) para integração .

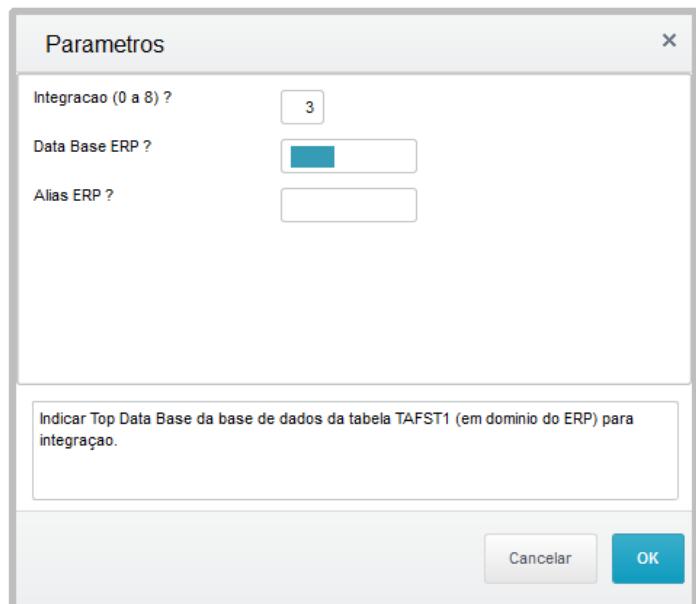
MV_TAFTDB - Indicar Top Data Base da base de dados da tabela ST1 (em dominio do ERP) para integração.

Estiverem preenchidos as perguntas acima “Data Base ERP” e “Alias ERP”, podem ficar em branco.

JOB 2 - ST2 x TAF -> Integrar os registros da tabela compartilhada ST2 no dominio do TAF para as tabelas normalizadas do TAF.

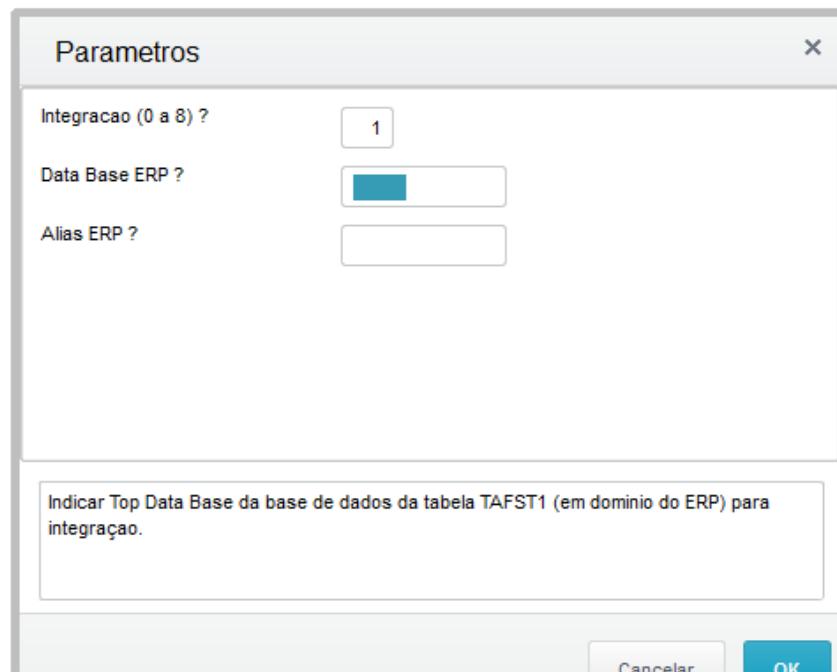


JOB 3 - Valida Info -> Realizar as validações nos registros integrados.



Importante

O JOB 1, ele faz a manutenção(limpeza) nas Tabelas TAFST1 e TAFST2



Exercício

- 1 – Gerar no Ambiente Livros Fiscais o Sped Fiscal e Sped Contribuições.
- 2 – Gerar no Ambiente do TAF o Sped Fiscal e Sped Contribuições.
- 3 – Compara os Arquivos gerados.

11. Gerenciador de Integração

A aplicação TAF - TOTVS Automação Fiscal fornece aos ERP's, entre as suas funcionalidades de integração, uma interface de gerenciamento e monitoramento dos eventos de integração. Essa interface visa facilitar o dia-a-dia do administrador de ambiente e/ou usuários em relação as integrações realizadas para o TAF.

Objetivo

Criar uma ligação entre o ERP, de onde as informações foram extraídas, para que seja possível rastrear a origem da informação, além de realizar possíveis manutenções através da interface.

Interface e suas propriedades

Dentro da interface de gerenciamento de Integração podemos encontrar os seguintes containers:

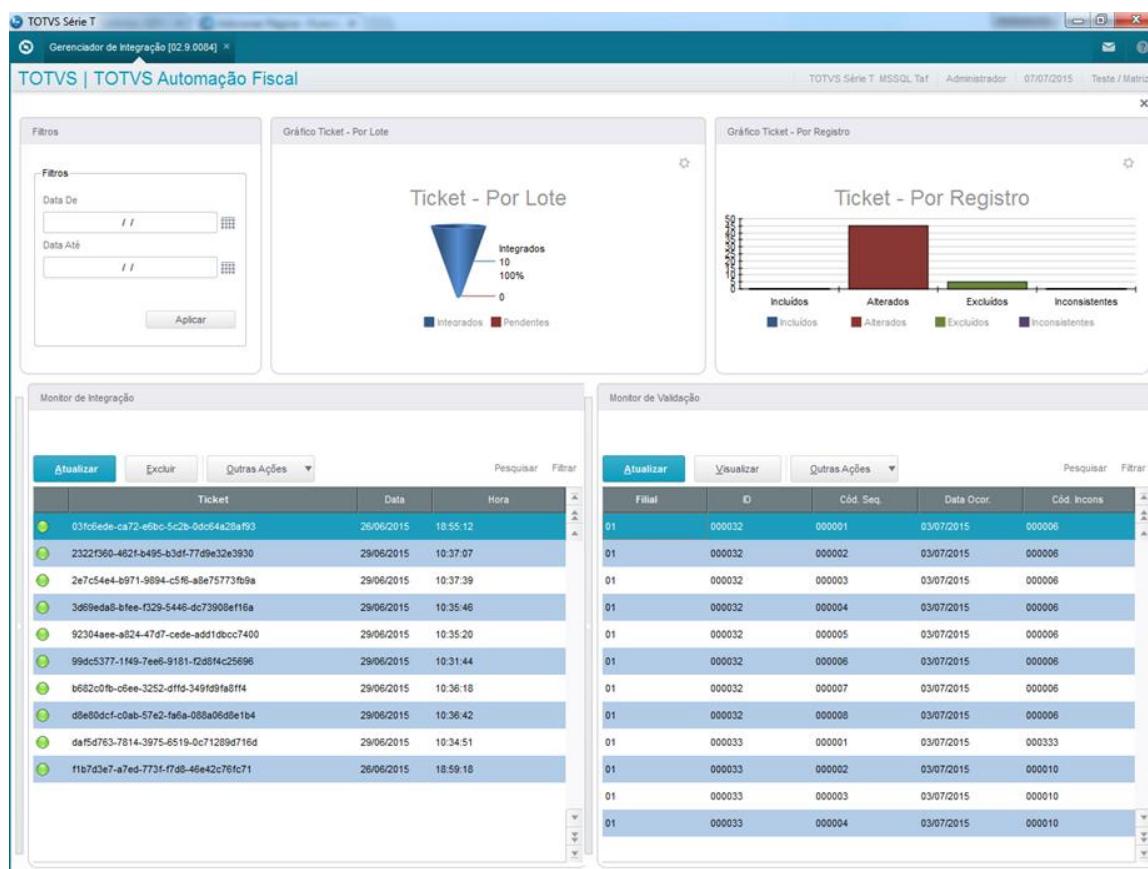
Filtros

Gráfico Ticket - Por Lote
Gráfico Ticket - Por Registro
Monitor de Integração

Monitor de Validação

Abaixo, pode visualizar a interface em uso. A seguir, o detalhamento de cada container e seus conceitos.

Acesse TOTVS Automação Fiscal - TAF / Miscelânea -> Integrações TAF -> Gerenciador de Integração



Filial	ID	Cód. Seq.	Data Ocor.	Cód. Incons.
01	000032	000001	03/07/2015	000006
01	000032	000002	03/07/2015	000006
01	000032	000003	03/07/2015	000006
01	000032	000004	03/07/2015	000006
01	000032	000005	03/07/2015	000006
01	000032	000006	03/07/2015	000006
01	000032	000007	03/07/2015	000006
01	000032	000008	03/07/2015	000006
01	000033	000001	03/07/2015	000333
01	000033	000002	03/07/2015	000010
01	000033	000003	03/07/2015	000010
01	000033	000004	03/07/2015	000010

11.1. Monitor de Integração

Responsável pelo gerenciamento de TICKET e TAFKEY.

Conceito de TICKET

Trata-se de um código que será gerado no momento da execução do Job 0 - e que será gravado na tabela TAFST2, utilizada no mecanismo de integração (TAFST1 e TAFST2).

É gerado a partir de um componente de UUID, gerador de chave única universal, portanto não se repetirá.

O seu objetivo é possibilitar o rastreamento de um lote de registros enviados ao TAF, ou seja, toda vez que um novo processo de integração for executado, independente da quantidade de registros integrados, será gerado um novo TICKET.

Os TICKETS podem ser gerenciados através do Monitor de Integração, conforme imagem abaixo.

Monitor de Integração			
	Ticket	Data	Hora
●	19d12388-f2e0-95b5-59ee-913a4c9c5127	02/12/2015	14:06:19
●	316ac0c2-104f-4725-193d-44ae296cc42e	02/12/2015	15:46:06
●	373c6788-000d-69b0-afa0-25dd26a45d0c	03/12/2015	08:45:19
●	37659c4f-0d79-62a2-7f9d-c5dd54e6d6f3	03/12/2015	10:19:34
●	3e5cb435-b10c-1a88-5099-3b32c4f05f06	02/12/2015	16:00:10
●	58f806a3-6d9c-bfc0-10d4-fad110300827	08/12/2015	13:04:24
●	7141bb1a-f4e9-9968-755b-a4cc5747df87	02/12/2015	14:38:24

Conceito de TAFKEY

Representa uma chave de identidade da mensagem para controle do ERP em futuras consultas, atualizações, etc. Esta identidade (key) tem o objetivo de evitar duplicidades de informações.

É gerado pelo extrator, um para cada registro integrado, e composta por informações do próprio ERP.

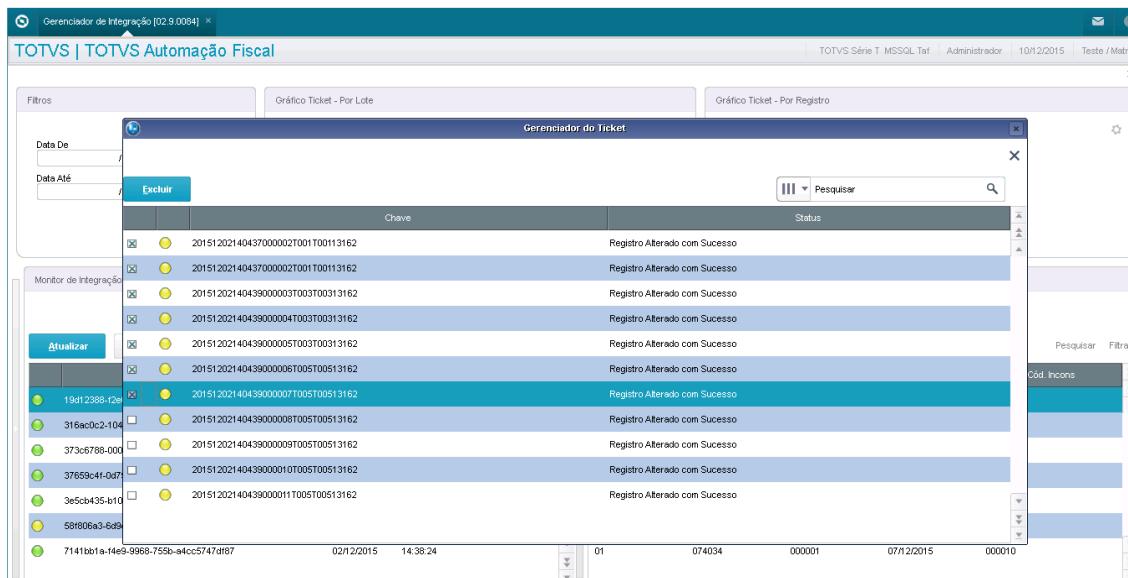
Gerenciamento de TICKET e TAFKEY

TICKET

Os TICKET podem ser gerenciados através da própria interface do Monitor de Integração. O botão Excluir executa a exclusão do TICKET, ou seja, de todos os registros que foram integrados ao TAF que estão relacionados ao TICKET selecionado.

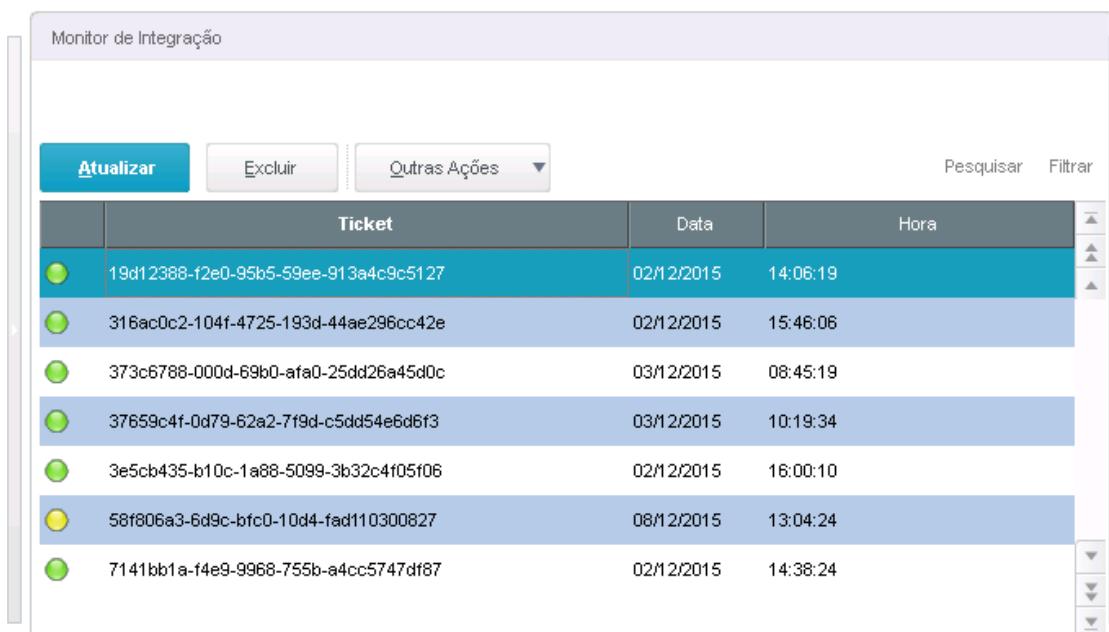
Monitor de Integração			
	Ticket	Data	Hora
●	19d12388-f2e0-95b5-59ee-913a4c9c5127	02/12/2015	14:06:19
●	316ac0c2-104f-4725-193d-44ae296cc42e	02/12/2015	15:46:06
●	373c6788-000d-69b0-afa0-25dd26a45d0c	03/12/2015	08:45:19
●	37659c4f-0d79-62a2-7f9d-c5dd54e6d6f3	03/12/2015	10:19:34
●	3e5cb435-b10c-1a88-5099-3b32c4f05f06	02/12/2015	16:00:10
●	58f806a3-6d9c-bfc0-10d4-fad110300827	08/12/2015	13:04:24
●	7141bb1a-f4e9-9968-755b-a4cc5747df87	02/12/2015	14:38:24

Será apresentada uma tela para seleção dos registros que devem ser excluídos no TAF.



TAFKEY

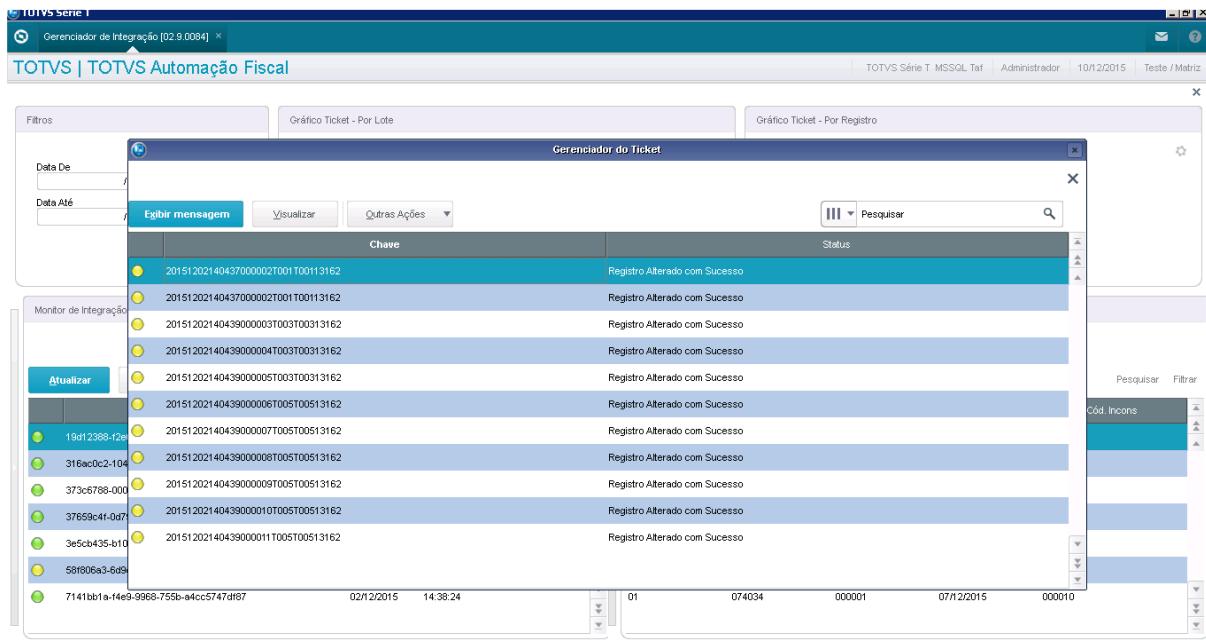
Os TAFKEY podem ser gerenciados através de um duplo clique em um TICKET, dentro do Monitor de Integração, conforme imagem abaixo:



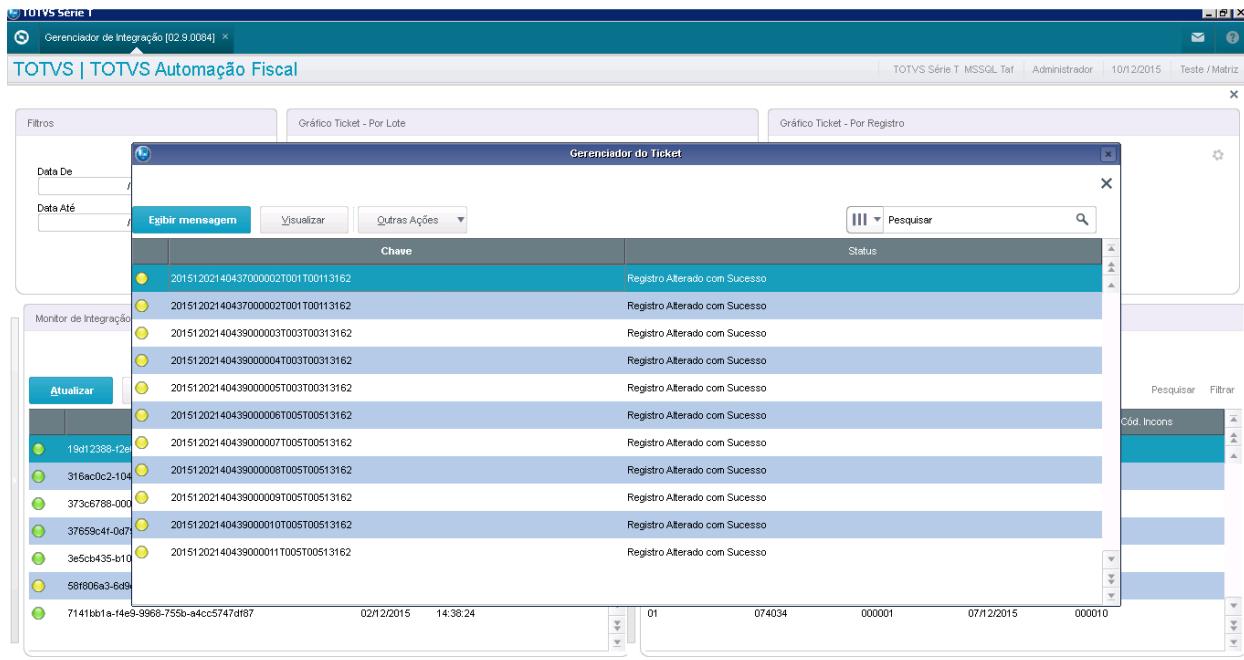
TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF



Realize um duplo clique na linha do TICKET



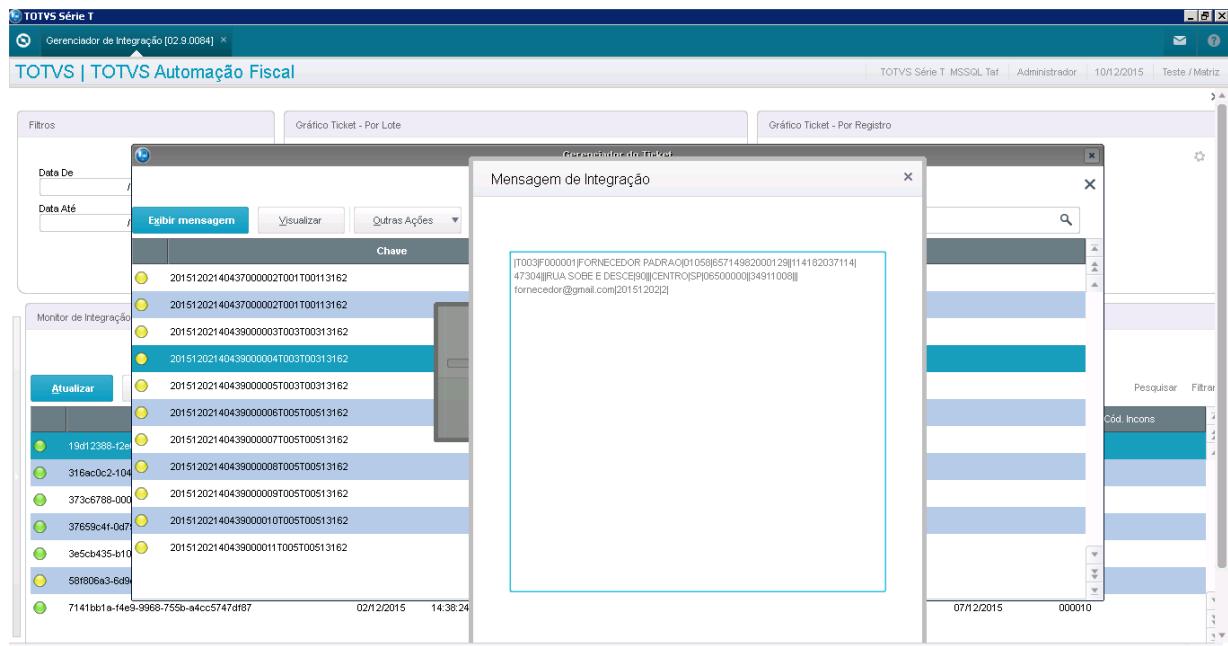
Realize um duplo clique na linha do TICKET



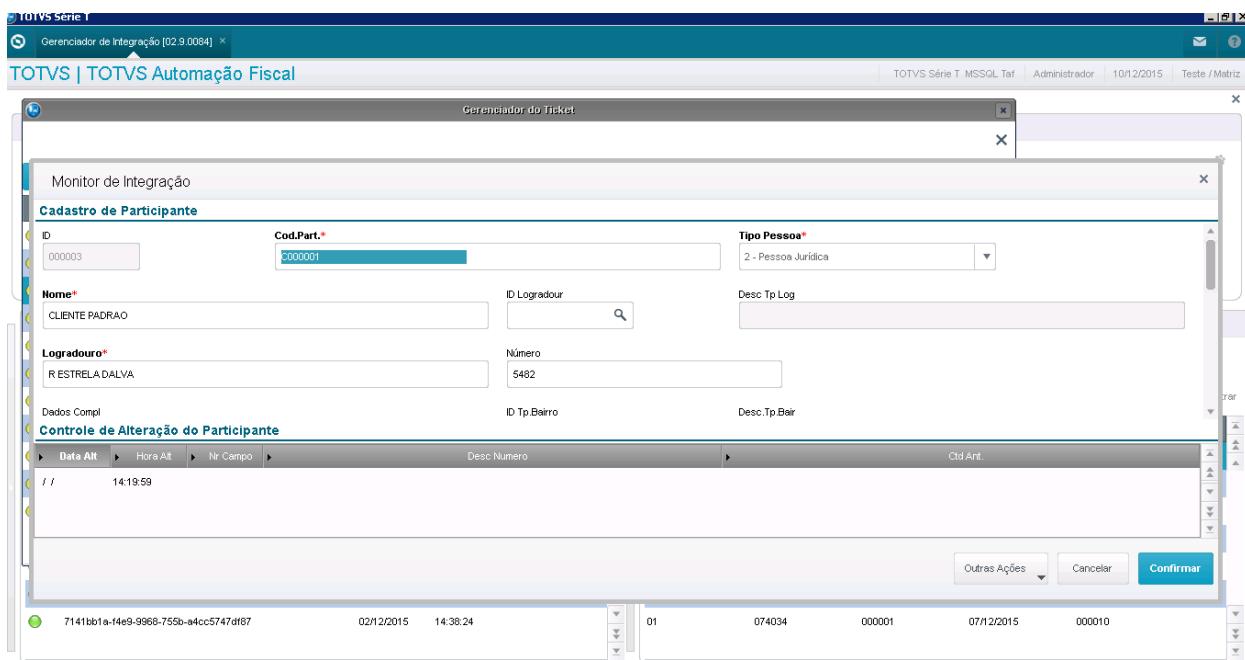
É exibida uma tela com todos os TAFKEY associados a um único TICKET, além do status do registro.

Os registros exibidos na tela acima são baseados nas informações geradas na tabela TAFXERP.

Através de um duplo clique sobre o TAFKEY, é possível visualizar a mensagem de integração enviada para aquele registro, conforme imagem abaixo:



Através da opção ações relacionas selecione a opção alterar, conforme imagem abaixo:



11.2. Monitor de Validação

Disponibiliza as informações geradas na tabela CU0, através do Job 3 - três, e possibilita a correção das inconsistências na própria interface, sem a necessidade de acessar o cadastro no Menu do sistema.

Monitor de Validação				
Atualizar	Visualizar	Outras Ações	Pesquisar	Filtrar
01	074029	000001	07/12/2015	000517
01	074030	000001	07/12/2015	000008
01	074031	000001	07/12/2015	000008
01	074031	000002	07/12/2015	000008
01	074032	000001	07/12/2015	000010
01	074033	000001	07/12/2015	000010
01	074034	000001	07/12/2015	000010

Através do botão Visualizar, é possível visualizar as informações do registro em foco na tabela CU0. Entre essas informações, estão o código, descrição e data da inconsistência.

Processamentos [02.9.0084] ×

TOTVS | TOTVS Automação Fiscal

TOTVS Série T MSSQL Taf | Administrador | 10/12/2015 | Teste / Matriz

Filtros Gráfico Ticket - Por Lote Gráfico Ticket - Por Registro

Monitor de Validação

ID 074029	Cód. Seq. 000001	Data Ocor. 07/12/2015	Cód. Incons 000517
--------------	---------------------	--------------------------	-----------------------

Desc. Incons
Cadastro de Cadastro de Participantes - Campo: Insc Estad (C1H_E) -

XML Reg.

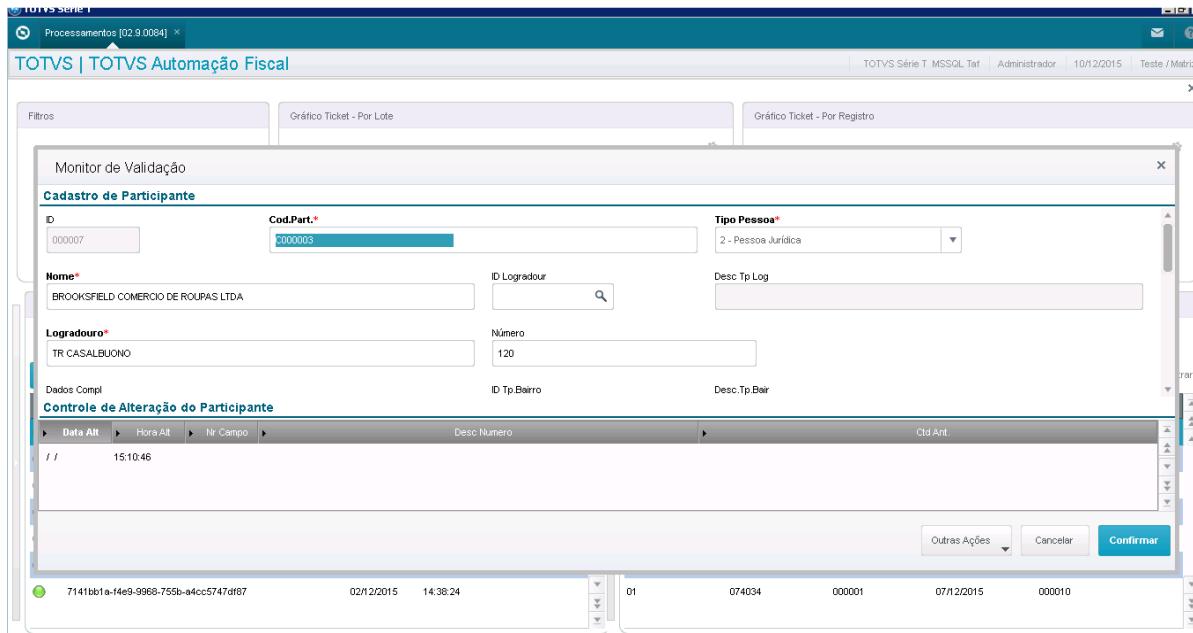
Cod. Docto	Protocolo	Serie Nfe
Numero Nfe	Tipo	Tp Movimento SAÍDA

Outras Ações Fechar

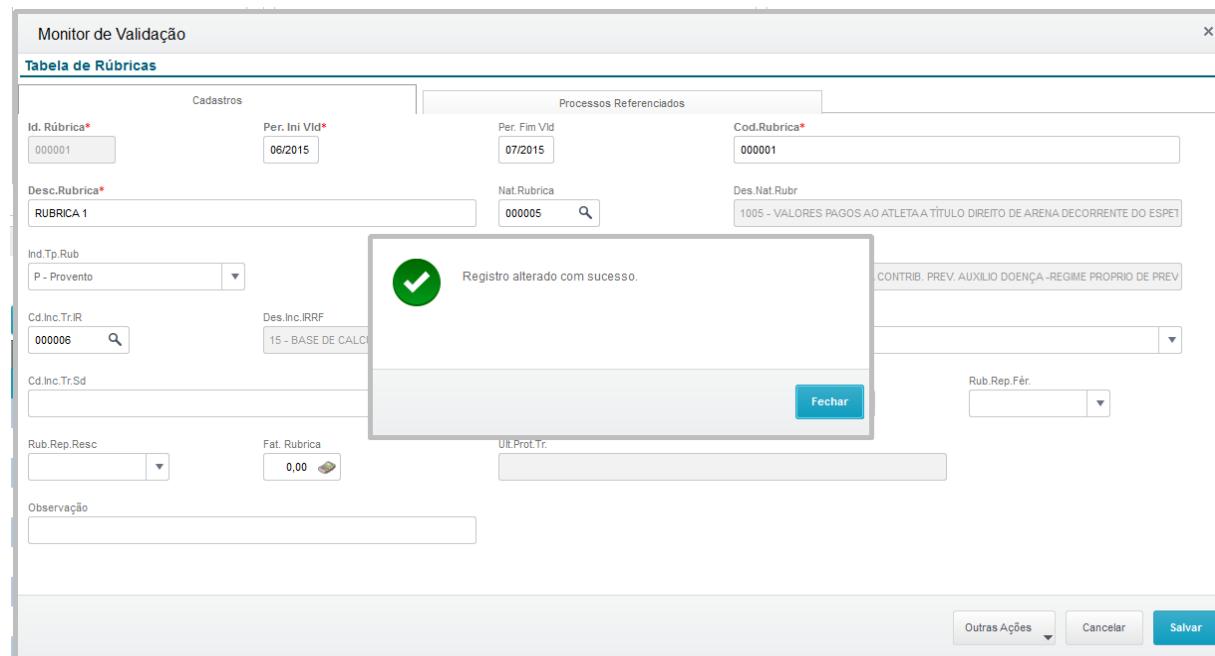
7141bb1a-14e9-9968-755b-a4cc5747df87 02/12/2015 14:38:24

01 074034 000001 07/12/2015 000010

Através do botão Corrigir em Ações relacionadas, é possível ajustar as informações do cadastro pelo próprio monitor de Validação, conforme imagem abaixo:



Salva os ajustes realizados.



12. Relatório de Conferencia de Importação

O sistema possui um relatório que tem como finalidade disponibilizar a conferência da movimentação na base de dados de acordo com um período informado pelo usuário.

Para emitir do relatório de conferência de movimento acesse:

Relatórios > Livros Conferência > Conferência Movto(TAFR101)

Tipo de Arquivo

O relatório pode ser configurado de acordo com a sua necessidade podendo ser alterado, por exemplo, o tipo de papel, orientação da página entre outros.

Os tipos de relatórios disponíveis são os seguintes:

- Arquivo.
- Spool.
- Planilha
- E-mail.
- HTML.
- PDF.
- ODF.

Ações Relacionadas

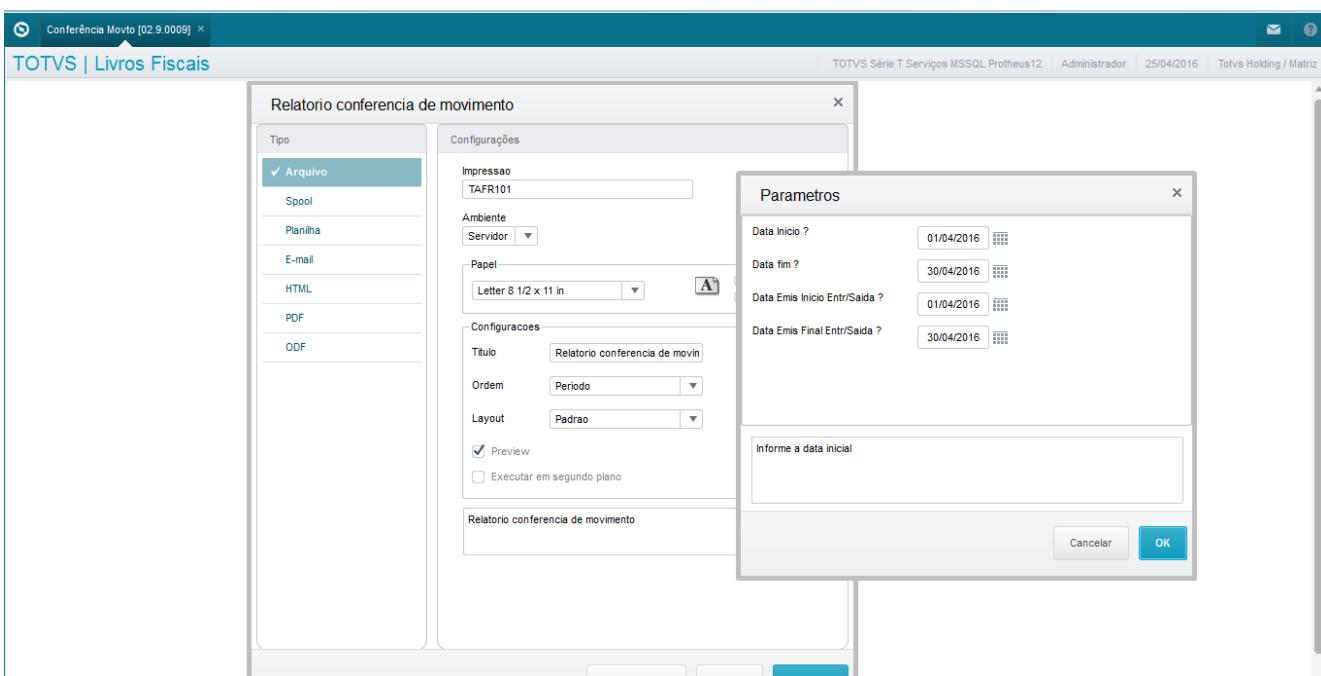
É possível customizar a aparência do relatório utilizando a opção **Personalizar**.

Personalizar

Nesta opção dispomos de diversas formas de customização, assim como alteração da margem do relatório, tamanho da fonte, espaçamento entre as colunas entre outras.

Parâmetros

Utilize esta opção para configurar as informações que serão exibidas no relatório, para isso preencha as perguntas de acordo com a necessidade.



Imprimir

Para visualizar o relatório gerado, clique na opção **Imprimir** e selecione a melhor forma de impressão.

SIGA/TAFR101.pt/v.12		Relatorio conferencia de movimento					
Hora: 12:26:24							
Empresa: TOTVS HOLDING / Filial: MATRIZ							
Compl. Estabelecimento	Id. Ver. Reg:	25042016112921	Filial TAF:	010001	Cod Filial:	01010001	
Filial:			Per. Fim Vld:	12/2016			
Email Fiscal:			Per. Ini Vld:	01/2016			
Id. Emp. Febrai:							
Razão Social:	TOTVS S/A						
ID. Clas. Trib:	000040	Cód Nat Juri:	000099	CNAE:	Ind. Coop.: 3	Ind. Const.: 0	Aliq. Rat: 0
Proc Ref FAP:		Iden.Min/Lei:		Nr Certif.:			Fat.Acd.Prev: 0,
Dr.Venc.Cert:	/ /			Nr Prot Ren:			Dt.Emis.Cert: / /
None:				CPF: . . -	DDD Tel.:	Dr Prot Ren: / /	Dt.Pub.DOU: / /
DDD Fax:		Fax:		Sócio Ost.:	Situação PJ: 0	Telefone:	
Ver Ant Reg:				Ult. Prot.:		Id. Evento: I	
Deson. Folha:		Reg Eletron:		Mult Tab Rub:		Pult. Prot.:	CRT: 3
				Número SIAFI:	Situação PF:	RPPS:	UF:

13. SPED ECF

O que é

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de setembro de 2015 no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A empresa deverá gerar o arquivo da ECF com recursos próprios. O arquivo será obrigatoriamente submetido ao programa gerador da ECF para validação de conteúdo, assinatura digital, transmissão e visualização. É possível o preenchimento da ECF no próprio programa gerador da ECF, em virtude da funcionalidade de edição de campos.

A recuperação de dados da ECD é obrigatória para empresas que são obrigadas a entregar a ECD.

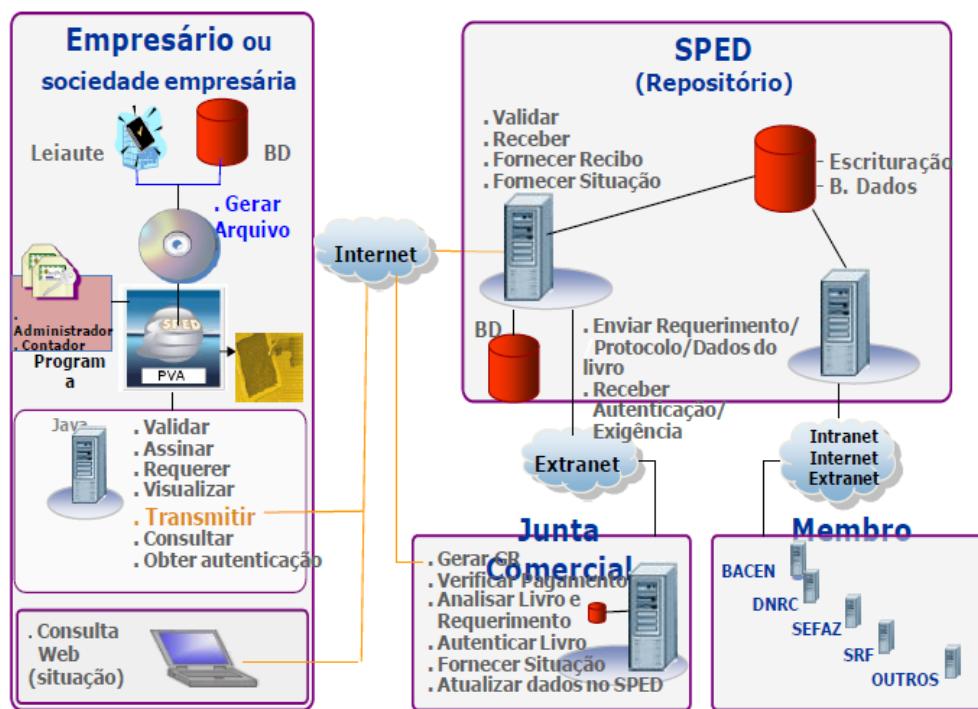
Como funciona

A partir do seu sistema de contabilidade, a empresa gera um arquivo digital no formato especificado no anexo ao Ato Declaratório Executivo Cofins no 20/2015 que complementa a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1524, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014 (disponíveis no menu Legislação).

Este arquivo é submetido ao Programa Validador e Assinador – PVA fornecido pelo SPED. Através do PVA, execute os seguintes passos:

- Validação do arquivo contendo a escrituração;
 - Assinatura digital do livro pela(s) pessoa(s) que têm poderes para assinar, de acordo com os registros da Junta Comercial e pelo Contabilista;
- Manual de Orientação do Leiaute do SPED ECF 10 Versão 1.0

13.1. FLUXO DE UTILIZAÇÃO DO SPED



13.2. Pontos de Atenção

Cadastro de Plano de Contas (CT1)

Deve-se efetuar a classificação do plano de contas de acordo com a sua natureza (**CT1_NTSPED**), assim como, a abertura de novas contas para atender o plano de contas emitido pela RFB. A RFB pede para que o contribuinte efetue essa manutenção, para uma melhor identificação das contas contábeis dos contribuintes.

Importante

As empresas que utilizam uma determinada conta contábil para custo e despesa (ou vice e versa), deverão efetuar a divisão destas contas, quebrando assim a mesma em uma ou mais contas. Caso as mesmas optem pela não separação do plano de contas, deve-se analisar a possibilidade de amarração de múltiplos centros de custo em seu plano referencial.

As informações das naturezas das contas são: 01-Contas de Ativo, 02-Contas de Passivo; 03-Patrimônio Líquido; 04-Contas de Resultado; 05-Conta de Compensação; 09-Outras. Essa classificação irá influenciar a geração dos dados para o SPED ECF, caso ocorra de uma má classificação, o arquivo gerado poderá retornar erros de saldos, apurações e demonstrações.

Plano de Contas Referencial (CVD)

É um plano de contas, elaborado com base na DIPJ. As empresas em geral devem usar os arquivos disponibilizados pela RFB pelo Ato Declaratório Executivo Cofis nº 20/2015.

O plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer uma relação (um DE-PARA) entre as do plano de contas da empresa e um padrão da RFB.

O **Plano de Contas Referencial** deve ser adotado o mesmo tanto para a ECF quanto para Escrituração Contábil Digital – ECD, mantendo o mesmo procedimento de amarração ao plano de contas da empresa. Para a importação deve ser

concatenado os arquivos contendo as contas patrimoniais e de resultados correspondentes a forma de tributação da empresa, por exemplo, considerando que empresa é pessoa jurídica em geral - lucro real - deverá concatenar os arquivos referente L100A + L300A.

Importante

Deve-se fazer a amarração de TODAS as contas, INCLUSIVE as sintéticas, esses dados serão necessários para o envio de Demonstrativo de Resultado Exercício e o Balanço Patrimonial.

Estes arquivos encontram-se no caminho de instalação do validador PVA 3.1.8, e podem ter a nomenclatura alterada:

C:\Arquivos de Programas RFB\Programas SPED\SpedContabil30\recursos\tabelas

Arquivos: SPEDCONTABIL_DINAMICO_2014\$SPEDECF_DINAMICA_L100_A*

SPEDCONTABIL_DINAMICO_2014\$SPEDECF_DINAMICA_L300_A*

A amarração do plano de contas poderá ser efetuada mediante a um pré-cadastramento pela rotina de plano de contas referencial (CTBA025) e após a vinculação pelo cadastro de plano de contas. Poderão ser utilizados vários referenciais para vários centros de custo, porem essa pratica não é recomendada pelas normas de contabilidade (CRC).

Disponibilizamos no TDN os arquivos textos contendo exemplos de arquivos textos a ser importado na rotina de **Plano de Contas Referencial (CTBA025)**, mas por se tratar de tabelas externas da Receita, os mesmos deverão ser revisados pelo contabilista da empresa, pois é de sua responsabilidade a manutenção destas informações e sua amarração com o plano de contas da empresa, conforme segue:

- Exemplo_Plano_Ref_1_PJ_em_Geral_L100A_L300A.cve
- Exemplo_Plano_Ref_2_PJ_em_Geral_Lucro_Presumido_P100_P150.cve
- Exemplo_Plano_Ref_3_Financeiras_L100B_L300B.cve
- Exemplo_Plano_Ref_4_Seguradoras_L100C_L300C.cve
- Exemplo_Plano_Ref_5_Imunes_Isentas_em_Geral_U100A_U150A.cve
- Exemplo_Plano_Ref_6_Financeiras_Imunes_Isentas_U100B_U150B.cve
- Exemplo_Plano_Ref_7_Seguradoras_Imunes_Isentas_U100C_U150C.cve
- Exemplo_Plano_Ref_8_Entidades_Fechadas_Previdência_Complementar_U100D_U150D.cve
- Exemplo_Plano_Ref_9_Partidos_Políticos_U100E_U150E.cve
- Estes exemplos foram criados a partir das tabelas instaladas no validador do PVA DA ECD versão 3.1.8.

Cadastro de Participantes (CVC)

Cadastro opcional, tem como finalidade informar os responsáveis pela movimentação contábil da empresa. Ao efetuar o cadastro, é recomendável informá-lo em todos os lançamentos padrões que o mesmo irá participar.

Signatários (CVB)

Tem como finalidade informar os dados dos signatários da escrituração. São obrigatórias duas assinaturas: uma do contabilista e uma pela pessoa jurídica. Para a assinatura do contabilista só podem ser utilizados certificados digitais de pessoa física (e-PF ou e-CPF).

Poderão assinar a ECF, com certificado digital válido (do tipo A1 ou A3):

O e-PJ ou e-CNPJ que contenha a mesma base do CNPJ (8 primeiros caracteres) do estabelecimento;

O representante legal da empresa ou procurador constituído nos termos da Instrução Normativa RFB no 944, de 2009, com procuração eletrônica cadastrada no site da RFB.

Cadastro de Configurações de Livros (CTN) e Visão Gerencial (CTS)

Efetuar o cadastramento das visões gerenciais necessários para vários registros da ECF. Esses devem seguir as normas da contabilidade brasileira. Após os cadastramentos, efetuar a amarração das visões com os livros contábeis. Para mais informações para criação destas visões, entre em contato com o suporte e/ou o contador responsável.

Importante

Uma má estruturação da visão gerencial, poderá acarretar em lentidão do sistema e/ou travamento da rotina de escrituração.

Cadastro de Empresas (SIGAMAT – SM0)

Verifique se estão preenchidas corretamente as informações de **CNPJ**, **Inscrição Estadual**, **código de município do IBGE** (neste cadastro é solicitado o código da UF), **NIRE**, **data no registro de empresas** e **endereço** (logradouro, CEP, bairro, cidade e UF). Em caso de transmissão errada de uma dessas informações, a ECF pode ser recusada.

Importante

O campo endereço (logradouro) é tratado pelo sistema considerando-se os seguintes aspectos de digitação

- Se o Sistema encontrar uma vírgula, considerará como logradouro todo o texto anterior a esta, como número, a primeira ocorrência após a vírgula e como complemento, a segunda ocorrência. Exemplo: Endereço: Av. Braz Leme, 1671 1.AND Para o endereço acima, o logradouro será “Av. Braz Leme”, o número será “1671” e o complemento “1.AND”.
- Se o Sistema não encontrar a vírgula, será considerada a última ocorrência como número. Exemplo: Endereço: Av. Braz Leme SN Para o endereço acima, o logradouro será “Av. Braz Leme”, o número será “SN”.

Procedimento de utilização

O processo de geração da ECF dentro do Protheus é dividido em duas etapas. A primeira etapa é a escrituração dos dados, que consiste em aglutinar os dados do ERP em uma base do SPED (tabelas CSs) para que o sistema consiga separar adequadamente todos os dados contábeis. A segunda etapa consiste na geração dos dados para composição do arquivo físico, que irá ser submetido ao PVA (Programa Validador e Assinador da RFB).

14. Escrituração Contábil

O processo de geração da Escrituração Contábil Digital é dividido em duas etapas.

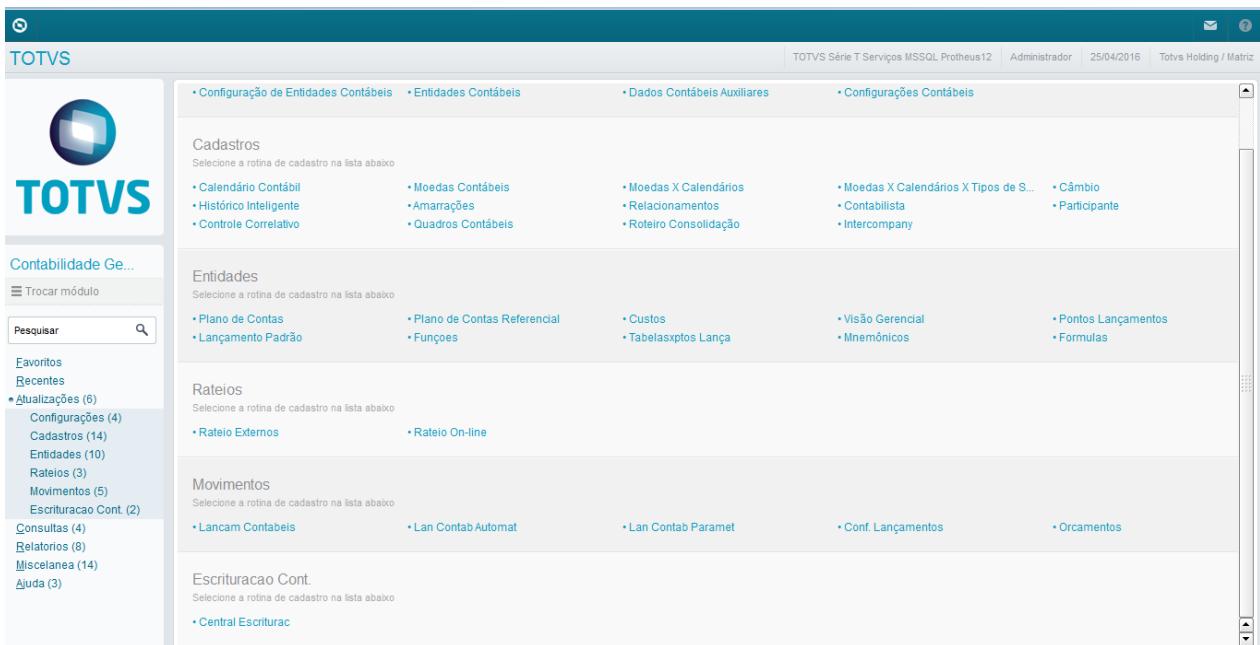
A primeira etapa é a escrituração dos dados, que consiste em aglutinar os dados do Microsiga Protheus em uma base do SPED, para que o sistema separe adequadamente todos os dados contábeis.

A segunda etapa consiste na geração do arquivo físico, a ser submetido ao PVA (Programa Validador e Assinador da RFB).

Esta rotina unifica todo processo de escrituração e geração do arquivo para validação do PVA-SPED Contábil (Programa Validador da Escrituração do SPED), facilitando o processamento dos dados.

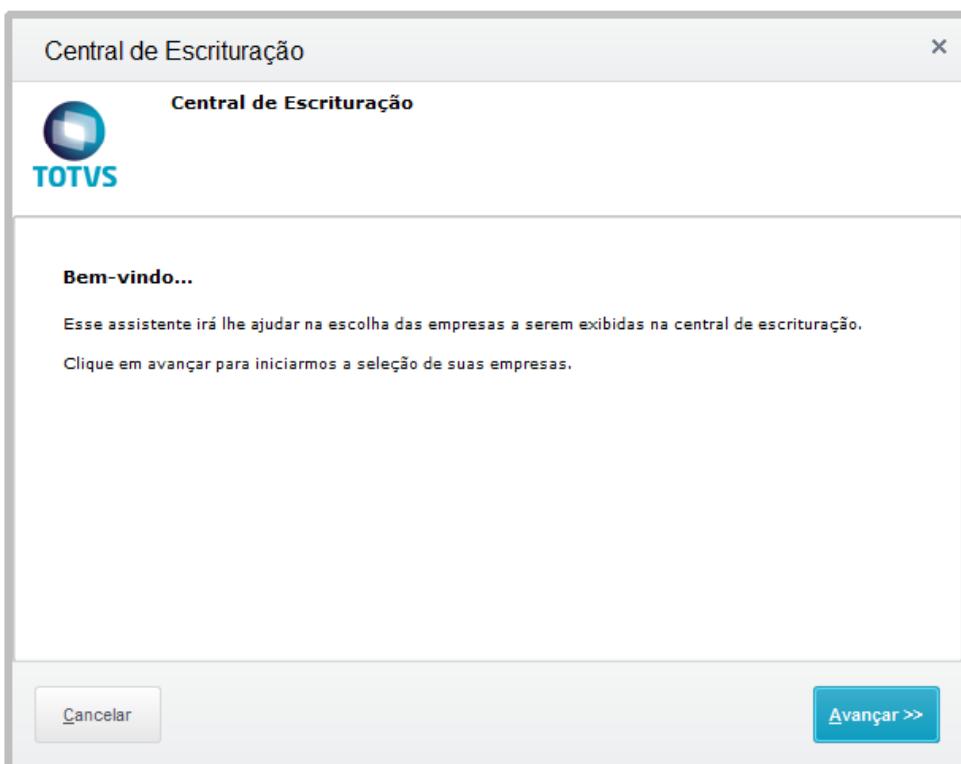
Esta rotina unifica o processo de escrituração e gera o arquivo para validação do PVA-FCONT Contábil (Validador da Escrituração do FCONT).

No módulo de **Contabilidade gerencial** do Protheus para apresentação da **Central de Escrituração**. Clique em **Central de Escrituração** ou localize a rotina por seu código **CTBS001**:



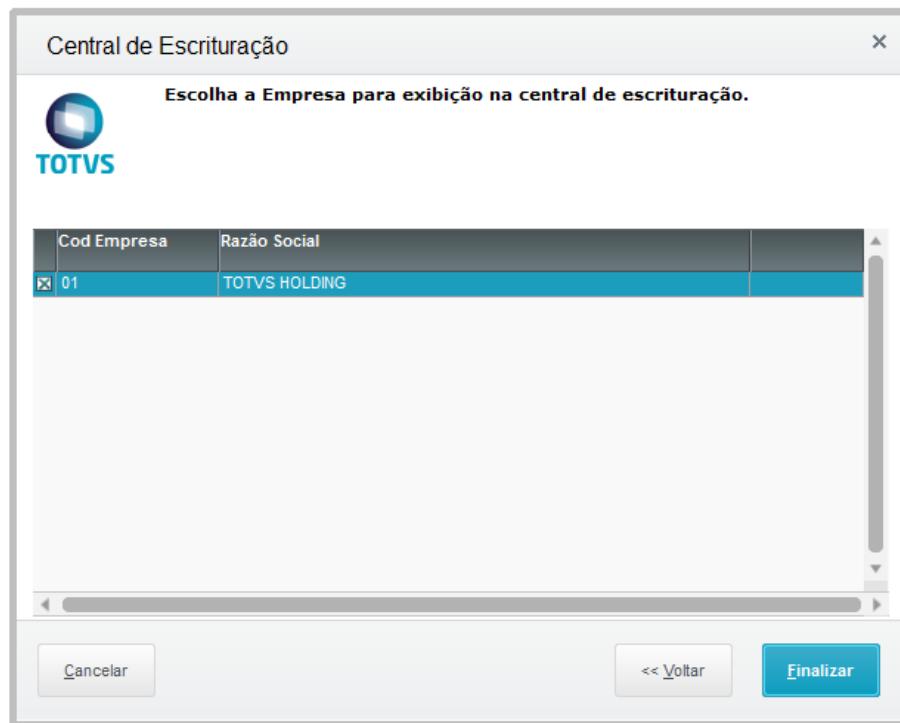
The screenshot shows the TOTVS TAF-ECF application interface. The top navigation bar includes the TOTVS logo, user information (TOTVS Série T Serviços MSSQL Protheus12, Administrador, 25/04/2016, Totvs Holding / Matriz), and system icons. The left sidebar contains a navigation tree with categories like Contabilidade Geral, Cadastros, Entidades, Rateios, Movimentos, Escrituração Cont., Consultas, Relatórios, Miscelânea, and Ajuda. The main content area displays several tabs: 'Configuração de Entidades Contábeis' (selected), 'Entidades Contábeis', 'Dados Contábeis Auxiliares', and 'Configurações Contábeis'. Under each tab, there are lists of sub-items such as 'Calendário Contábil', 'Moedas Contábeis', 'Moedas X Calendários', etc.

2. Efetue o preenchimento da empresa e/ou filial a ser escriturada ao ser apresentado o assistente

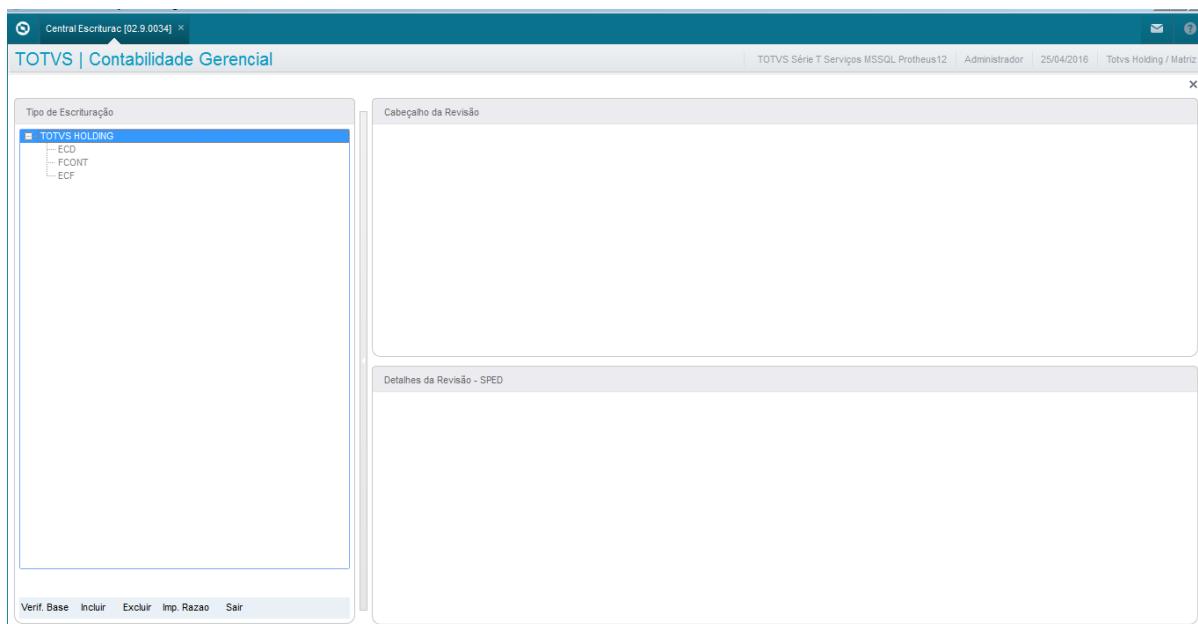


The screenshot shows the 'Central de Escrituração' (Centralization) assistant window. The title bar says 'Central de Escrituração'. The main content area has a heading 'Bem-vindo...' (Welcome...) and text stating 'Esse assistente irá lhe ajudar na escolha das empresas a serem exibidas na central de escrituração.' (This assistant will help you choose the companies to be displayed in the centralization). Below this, it says 'Clique em avançar para iniciarmos a seleção de suas empresas.' (Click on 'Avançar' to start selecting your companies). At the bottom are two buttons: 'Cancelar' (Cancel) and 'Avançar >>' (Next >>).

Selecione o Cod. Empresa



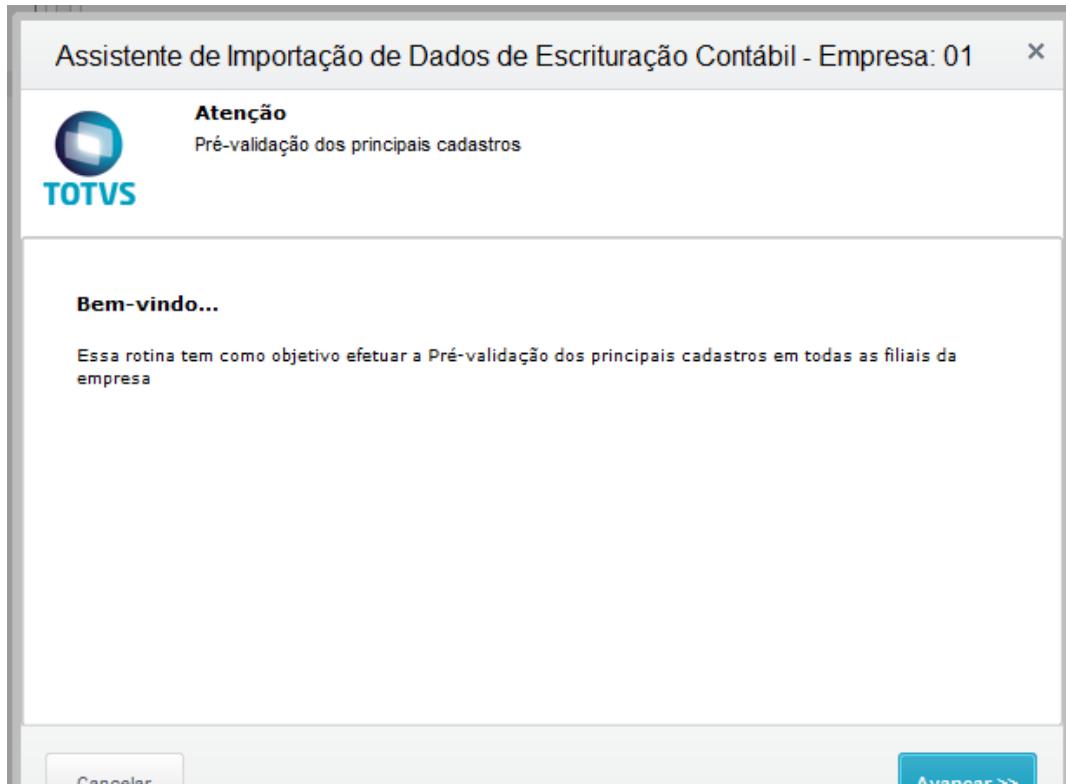
3. Apresentação do layout da Central de Escrituração.



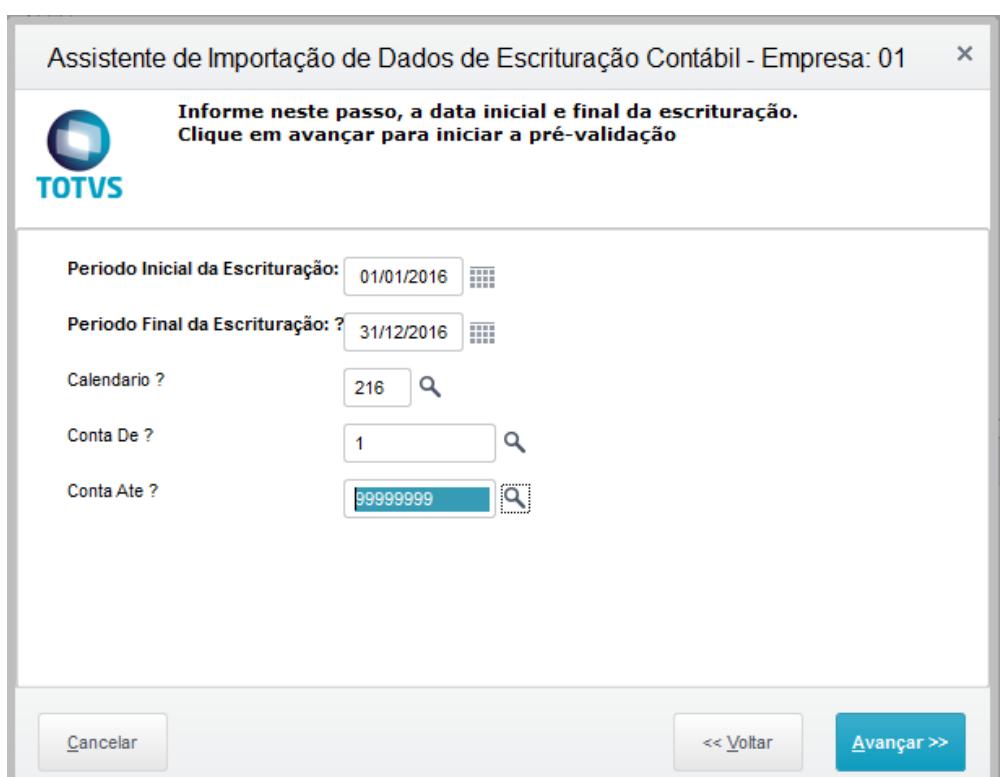
Observação: Detalhes da Central de Escrituração serão apresentados posteriormente no manual.

Utilização da Central de Escrituração Verificar Base

1. Este procedimento, efetua a pré validação da base dados, evitando assim, alguns problemas no momento da escrituração. Desta feita, é recomendável que utilize este recurso antes da escrituração.



2. Parâmetros.



1. Período Inicial da Escrituração	Informe a data inicial da escrituração
2. Período Final da Escrituração	Informe a data final da escrituração
3. Calendário	Informe o código do calendário para validação. O Calendário deve compreender as datas de início e fim informadas acima.
4. Conta De.	Informe a conta inicial para a execução da pré validação.
5. Conta Ate.	Informe a conta final para a execução da pré validação.

3. Selecione quais filiais deverão ser processadas



4. Em caso de erro será apresentado a seguinte tela

Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Resultado da pré-validação

Erro

- ERRO: O CAMPO CT1_CLASSE OU O CAMPO CT1_NTSPED ESTÃO COM O VALOR ZERADO OU DIFERENTE D
- FILIAL: 0100 REGISTRO: 1 CONTA: 1-Ativo
- FILIAL: 0100 REGISTRO: 2 CONTA: 11-Ativo Circulante
- FILIAL: 0100 REGISTRO: 3 CONTA: 111-Disponível
- FILIAL: 0100 REGISTRO: 4 CONTA: 11101-Caixa
- FILIAL: 0100 REGISTRO: 5 CONTA: 11101001-Caixa Geral
- FILIAL: 0100 REGISTRO: 6 CONTA: 11101002-Caixa Fundo Fixo
- FILIAL: 0100 REGISTRO: 7 CONTA: 11102-Bancos Conta Movimento

Imprim. Erro

[Cancelar](#) [<< Voltar](#) [Avançar >>](#)

Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Finalização

Processo de pré-validação efetuado com sucesso...

[Cancelar](#) [<< Voltar](#) [Finalizar](#)

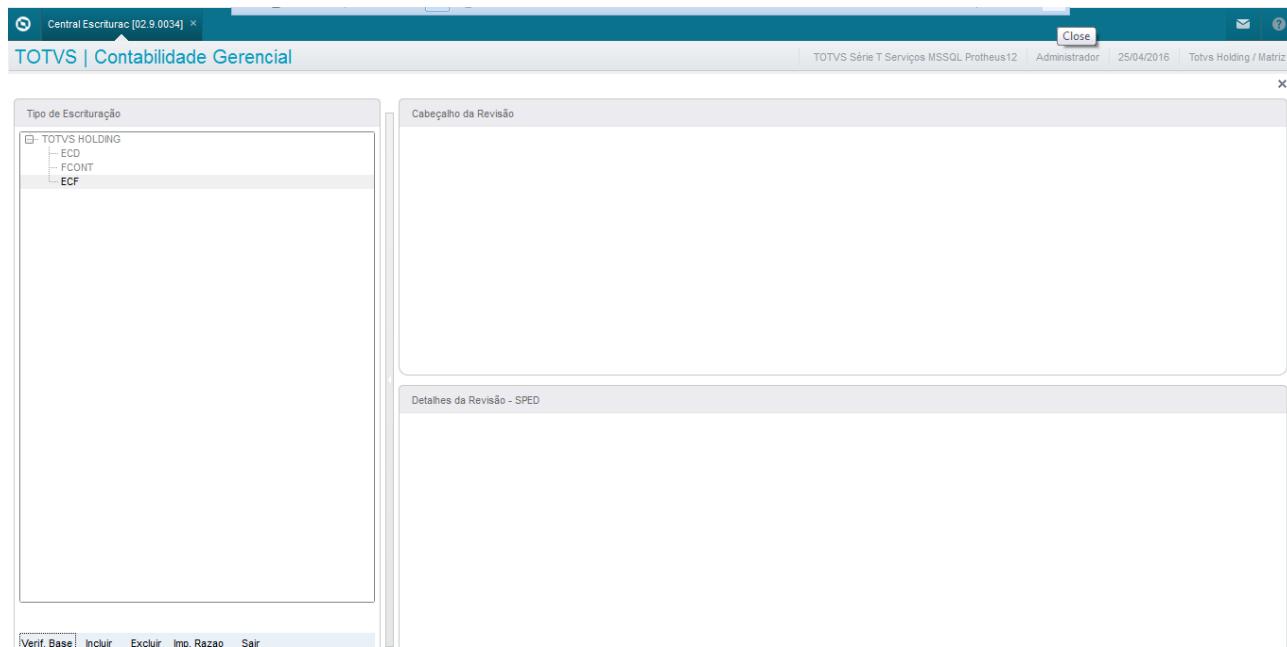
5. Para Concluir o processo, clique em Finalizar

Finalizar

Clique no botão finalizar, para encerrar o processo de validação

Incluir escrituração

1. Procedimento para incluir uma escrituração



**1. Selecione a
empresa**

2. Clique em incluir

Informe a empresa/filial a qual deseja escriturar.

Posicione em ECF e clique em incluir para iniciar o preenchimento dos parâmetros

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil -
Empresa: 01

Atenção

Bem-vindo...

Essa rotina tem como objetivo ajudá-lo na Escrituração Contábil Fiscal - ECF
Siga atentamente os passos, pois iremos efetuar a exportação dos seus dados contábeis.

[Cancelar](#) [Avançar >>](#)

1. Centralização	O preenchimento desse parâmetro é obrigatório. Se escolher a opção "Sem Centralização", só poderá preencher apenas uma filial ou empresa na tela seguinte. Caso contrário, poderá preencher mais de uma filial, porém é obrigatório informar a matriz a consolidadora. Obs. O preenchimento das filiais/empresas e matriz ocorrerão na tela seguinte.
2. Tipo de Escrituração	Preenchido automaticamente com conteúdo ECF.
3. Leiaute	Preenchimento automático com leiaute 1, mas pode ser aberto futuramente quando existir mais de um leiaute.

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil -
Empresa: 01

Passo 03 - Quais são as filiais que essa empresa centralizadora?

Filial	Razão Social	CNPJ
<input checked="" type="checkbox"/> 010001	TOTVS HOLDING	5311379
<input type="checkbox"/> 010002		
<input type="checkbox"/> 010003		
<input type="checkbox"/> 020001		
<input type="checkbox"/> 030001		

Matriz ?

Cancelar << Voltar

1. Filial	Preencher apenas uma filial quando selecionado anteriormente "Com Centralização" ou caso contrário, poderá preencher mais de uma filial, porém é obrigatório informar a matriz consolidadora.
2. Matriz	Somente deve ser preenchido quando for selecionado "Sem centralização"

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 04 - Informe os dados da empresa escolhida para escrituração.

Indicador Início de Período ?

- 0 - Regular
- 1 - Abertura
- 2 - Resultante Cisao/Fusão ou remanescente...
- 3 - Resultante de Transformação
- 4 - Início de obrigatoriedade da entrega no curso do ano calendário

Indicador de Situação Especial ?

- 0 - Normal
- 1 - Extinção
- 2 - Fusão
- 3 - Incorporada
- 4 - Incorporadora
- 5 - Criação Total

[Cancelar](#) [**<< Voltar**](#) [Avançar >>](#)

1. Início de Período	Indicador de início de período Padrão: Regular
2. Situação Especial	Indicador de situação Especial

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 99

Passo 04 - Informe os dados da empresa escolhida para escrituração.

TOTVS

Patr. Remanescente de Cisão(%)

Retificadora ?

S - ECF Retificadora
 N - ECF Original

Número do Recibo Anterior ?

Tipo da ECF ?

0 - ECF de empresa não participante como sócio Ostencivo
 1 - ECF de empresa participante como sócio Ostencivo
 2 - ECF da SCP

[Anterior](#) [Próximo](#)

<< Voltar Avançar >> Cancelar

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 04 - Informe os dados da empresa escolhida para escrituração.

TOTVS

Identificação da SCP ?

Data Situação Especial/Evento ? 

Método de Avaliação de Estoque Final ?

1 - Custo Médio Ponderado
 2 - PEPS
 3 - Arbitramento
 4 - Custo Específico
 5 - Valor Realizável Líquido
 6 - Inventário Periódico
 7 - Outros
 8 - Não há

[Cancelar](#) [<< Voltar](#) [Avançar >>](#)

3. Percentual Remanescente	Percentual remanescente de Cisão
4. Retificador	Indicador se escrituração é retificadora ou original
5. Número Recibo Anterior	Em caso de escrituração retificadora informar o número do recibo anterior
6. Tipo da ECF	Tipo da ECF
7. Identificação da SCP	Código/CNPJ quando item anterior for ECF da SCP
8. Data Evento	Data de ocorrência da situação especial
9. Método de Avaliação Estoque	Método de avaliação do Estoque Final
Avançar	Clique em Avançar

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 99

Passo 05 - Informe os Parâmetros de Tributação.

Indicador de Optante pelo Refis ?

S - Sim
 N - Não

Indicador de Optante pelo Paes ?

S - Sim
 N - Não

Forma de Tributação do Lucro ?

1 - Lucro Real
 2 - Lucro Real/Arbitrado
 3 - Lucro Presumido/Real
 4 - Lucro Presumido/Real/Arbitrado
 5 - Lucro Presumido

[<< Voltar](#) [Avançar >>](#) [Cancelar](#)

1. Refis	Indicador de Optante pelo programa REFIS Padrão: Não
2. Paes	Indicador de Optante pelo programa PAES Padrão: Não
3. Forma de Tributação	Indica a forma de tributação do lucro. Padrão: Lucro Real
4. Periodicidade	Período de Apuração do IRPJ e CSLL se Trimestral ou Anual Padrão: Anual

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil -
Empresa: 01

Passo 05 - Informe os Parâmetros de Tributação.



Indicador de Optante pelo Refis ?

S - Sim
 N - Não

Indicador de Optante pelo Paes ?

S - Sim
 N - Não

Forma de Tributação do Lucro ?

1 - Lucro Real
 2 - Lucro Real/Arbitrado
 3 - Lucro Presumido/Real
 4 - Lucro Presumido/Real/Arbitrado

[Cancelar](#) [<< Voltar](#) [Avançar >>](#)

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil -
Empresa: 01

Passo 05 - Informe os Parâmetros de Tributação.



Qualificação da Pessoa Jurídica ?

01 - PJ em Geral
 02 - PJ Componente do Sistema Finar
 03 - Sociedades Seguradoras, de Ca

Forma de Trib. no Período ?

Forma de Apur. da Estimativa ?

Tipo de Escrituração ?

L - Livro Caixa ou Hipótese
 C - Contábil

[Cancelar](#) [<< Voltar](#) [Avançar >>](#)

5. Qualificação PJ	Indicador Qualificação PJ onde: 01=PJ em Geral 02=PJ Componente do Sistema Financeiro ou 03=Sociedades Seguradoras Padrão:01
6. Forma Tributação Período	Forma de Tributação no Período
7.Forma de Apuração Estimativa	Forma de apuração por estimativa
8.Tipo Escrituração	Indicador se tipo de escrituração é por L - Livro Caixa ou C - Contábil

Observação:

INFORME OS PARAMETROS DE TRIBUTAÇÃO

Forma de Trib no Período:

Forma de Tributação no Período: Forma de tributação no período considerando para cada trimestre no formato XXXX onde X é igual a:

0 – ZERO – Não informado – trimestre não compreendido no período de apuração.

R – Real

P – Presumido

A – Arbitrado

E – Real Estimativa

Observação: Caso a 0010.FORMA_TRIB seja igual “3” (Presumido/Real) ou “4” (Presumido/Real/Arbitrado) e houver opção pelo REFIS (0010.OPT_REFIS), o período tributado pelo lucro real deve ter somente a forma de apuração trimestral (Caso em que deve ser utilizado “R” em 0010.FORMA_TRIB_PER) ou somente a forma de apuração correspondente à anual/estimativa (Caso em que deve ser utilizado “E” em 0010.FORMA_TRIB_PER).

Forma de Apur da Estimativa:

Forma de Apuração da Estimativa Mensal: Indicação da forma de apuração da estimativa mensal, quando 0010.FORMA_APUR = “A”, considerando o formato XXXXXXXXXXXXXXX onde X é referente a um mês e é igual a:

0 – Fora do Período: Fora do período de apuração/ Forma de tributação diferente de “R” ou “E”.

E – Receita Bruta: Estimativa com base na receita bruta e acréscimos.

B – Balanço ou Balancete: Estimativa com base no balanço ou balancete de suspensão/redução.

Os meses correspondentes a trimestres marcados em 0010.FORMA_TRIB_PER como diferente de “R” e “E” devem estar preenchidos com zero “0”.

Os meses correspondentes a trimestres marcados em 0010.FORMA_TRIB_PER iguais a “R” ou “E” devem estar preenchidos com “E” ou “B”.

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil -
Empresa: 01

Passo 05 - Informe os Parâmetros de Tributação.

TOTVS

Tipo de Pessoa Jur. Imune ou Isenta ?

- 01 - Assistencia Social
- 02 - Educacional
- 03 - Sindicato de Trabalhadores
- 04 - Associação Civil
- 05 - Cultural
- 06 - Entidade Fechada de Previdência
- 07 - Filantrópica
- 08 - Sindicato
- 09 - Recreativa
- 10 - Científica
- 11 - Associação de Poupança e Empré
- 12 - Entidade Aberta de Provência Co
- 13 - FIFA e Entidades Relacionadas
- 14 - CIO e Entidades Relacionadas

[Cancelar](#) << Voltar [Avançar >>](#)

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil -
Empresa: 01

Passo 05 - Informe os Parâmetros de Tributação.

TOTVS

Apuração do IRPJ para Imunes ou Isentas ?

- A - Anual
- T - Trimestral
- D - Desobrigada

Apuração da CSLL para Imunes e Isentas ?

- A - Anual
- T - Trimestral
- D - Desobrigada

Optante pela Extinção do RTT em 2014 ?

- S - Sim
- N - Não

[Cancelar](#) << Voltar [Avançar >>](#)

9. Tipo Imune / Isentas	Indicador Tipo de Pessoa para Imunes/Isentas
10. Apuração IRPJ para Imunes/Isentas	Forma de Apuração IRPJ para Imunes/Isentas
11. Apuração CSLL para Imunes/Isentas	Forma de apuração CSLL para Imunes/Isentas

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 05 - Informe os Parâmetros de Tributação.

Apuração da CSLL para Imunes e Isentas ?

A - Anual
 T - Trimestral
 D - Desobrigada

Optante pela Extinção do RTT em 2014 ?

S - Sim
 N - Não

Dif. entre Contabilidade Societária e FCONT ?

S - Sim
 N - Não

[Cancelar](#) << Voltar [Avançar >>](#)

12. Extinção RTT	Indicador se optante pela extinção do RTT em 2014
13. Diferenças – Societária x FCONT	Indicador se contabilidade societária tem diferenças com relação ao FCONT
Avançar	Clique em Avançar

TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF



Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.



PJ Sujeita a Aliquota de 15% ?

S - Sim
 N - Não

Quantidade de SCP da PJ ? * 000

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento ?

S - Sim
 N - Não

Participações em Consórcios de Empresas ?

S - Sim
 N - Não

[Cancelar](#) [**<< Voltar**](#) [Avançar >>](#)

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.



Operações com o Exterior ?

S - Sim
 N - Não

Operações com pessoa Vinculada/Interposta Pessoa/Pais com Tributação Fa

S - Sim
 N - Não

PJ Enquadrada no Art.58-Ada IN RFB nº1312/2012 ?

S - Sim
 N - Não

Participações no Exterior ?

[Cancelar](#) [**<< Voltar**](#) [Avançar >>](#)

01. PJ Aliq. 15%	PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: S – Sim N – Não Deve ser assinalado "Sim" no caso de pessoa jurídica de seguros privados, de pessoa jurídica de capitalização e de pessoa jurídica referida nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e "Não" pelas demais
02. Quantidade de SCP da PJ	Quantidade de SCP da PJ - Sócio Ostensivo de SCP - Total de SCP.
03. Adm. Fundos/ Clubes Invest.	Administradora de Fundos ou Clubes de Investimento S – Sim N – Não
04. Participações em Consórcio	Participações em Consórcios de Empresas: S – Sim N – Não Indicador se PJ tem operações no exterior S – Sim N – Não
05. Operações com Exterior	A pessoa jurídica, inclusive instituição financeira ou companhia seguradora, conforme relacionadas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, e no inciso II do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, que realizou exportação/importação de bens, serviços ou direitos ou auferiu receitas financeiras ou incorreu em despesas financeiras em operações efetuadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, ainda que essas operações não tenham sido realizadas com pessoa vinculada ou com pessoa residente ou domiciliada em país ou dependência com tributação favorecida ou cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou a sua titularidade, deve assinalar este campo. Deve também assinalar este campo a pessoa jurídica, inclusive instituição financeira ou companhia seguradora, que realizar as operações acima referidas por intermédio de interpôsta pessoa.
06. Operações Pessoa Vinculada ou Interposta	Operações com pessoa vinculada ou interpôsta Pessoa/Pais com tributação S – Sim N – Não Deve assinalar este campo, a pessoa jurídica, inclusive instituição financeira ou companhia seguradora, conforme relacionadas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, e no inciso II do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, que realizou exportação/importação de bens, serviços ou direitos ou auferiu receitas financeiras ou incorreu em despesas financeiras em operações efetuadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, considerada pela legislação brasileira: a) pessoa vinculada; b) pessoa residente ou domiciliada em países com tributação favorecida ou cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou a sua titularidade; e c) a partir de 1º de janeiro de 2009, pessoa residente ou domiciliada no exterior, que goze, nos termos da legislação, de regime fiscal privilegiado (Art. 24-A da Lei nº 9.430, de 1996, instituído pela Lei nº 11.727, de 2008). Deve também assinalar este campo a pessoa jurídica, inclusive instituição financeira ou companhia seguradora, que realizar as operações acima referidas por intermédio de interpôsta pessoa.
07. IN RFB 1312/2013	PJ enquadra no artigo 58-a da IN RFB 1312/2012 S – Sim N – Não

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 99

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.

Participações no Exterior ?

S - Sim
 N - Não

Atividade Rural ?

S - Sim
 N - Não

Lucro da Exploração ?

S - Sim
 N - Não

[<< Voltar](#) [Avançar >>](#) [Cancelar](#)

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.

Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido ?

S - Sim
 N - Não

FINOR/FINAM/FUNRES ?

S - Sim
 N - Não

Doações a Campanhas Eleitorais ?

S - Sim
 N - Não

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas ?

[Cancelar](#) [<< Voltar](#) [Avançar >>](#)

08.Participação no Exterior	<p>Participações no Exterior: A pessoa jurídica deve assinalar este campo, caso tenha participações no exterior.</p> <p>S – Sim N – Não</p>
09.Atividade Rural	<p>Atividade Rural: A pessoa jurídica deve assinalar este campo, caso explore atividade rural.</p> <p>S – Sim N – Não</p>
10.Lucro da Exploração	<p>Existência de Lucro da Exploração:</p> <p>S – Sim N – Não</p> <p>Este campo deve ser assinalado pelas pessoas jurídicas que adotam a forma de tributação pelo lucro real, inclusive se optantes pelo Refis, que gozem de benefícios fiscais calculados com base no lucro da exploração</p>
11.Isenção / Redução Lucro Presumido	<p>Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido:</p> <p>S – Sim N – Não</p> <p>A pessoa jurídica tributada pelo lucro presumido e optante pelo Refis deve assinalar este campo caso usufrua benefícios fiscais relativos a isenção ou redução do imposto de renda.</p>
12.FINOR/FINAM / FUNRES	<p>Indicador se PJ participa de algum dos fundos</p> <p>S – Sim N – Não</p> <p>Este campo deve ser assinalado pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovado ou protocolizado até 2 de maio de 2001 nas áreas da Sudam e da Sudene ou do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres) (MP nº 2.199-14, de 2001, art. 4º, e MP nº 2.145, de 2 de maio de 2001, art. 50, XX, atuais MP nº 2.156-5, de 2001, art. 32, XVIII, e nº 2.157-5, de 2001, art. 32, IV).</p>
13.Doações a Campanha Eleitoral	<p>Indicador se PJ efetuou doações para campanha eleitoral</p> <p>S – Sim N – Não</p> <p>A pessoa jurídica deve assinalar este campo, caso tenha efetuado, durante o ano-calendário, doações a candidatos, comitês financeiros e partidos políticos, ainda que na forma de fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços para campanhas eleitorais.</p>

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 99

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.

TOTVS

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas ?

S - Sim
 N - Não

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de |

S - Sim
 N - Não

Rendimentos do Exterior ou de Não Residentes ?

S - Sim
 N - Não

<< Voltar Avançar >> Cancelar

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.

TOTVS

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas ?

S - Sim
 N - Não

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de |

S - Sim
 N - Não

Rendimentos do Exterior ou de Não Residentes ?

S - Sim
 N - Não

Ativos no Exterior ?

14.Partic. em Colig. ou Controladas	<p>Indicador se PJ tem participação em coligadas ou controladas</p> <p>S – Sim</p> <p>N – Não</p> <p>A pessoa jurídica domiciliada no Brasil, que teve participações permanentes, no ano-calendário, em capital de pessoa jurídica domiciliada no Brasil ou no exterior, considerada, pela legislação brasileira, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, deve assinalar este campo.</p>
15.Vendas para Empresa Exportadora	<p>Indicador se PJ vende para empresa comercial exportadora</p> <p>S – Sim</p> <p>N – Não</p> <p>Este campo deve ser assinalado pela pessoa jurídica que efetuou vendas, no ano-calendário, a empresas comerciais exportadoras.</p>
16.Recebimentos do Exterior	<p>Indicador se tem Recebimentos no exterior ou de não Residentes</p> <p>S – Sim</p> <p>N – Não</p> <p>Deve assinalar este campo, a pessoa jurídica que recebeu, durante o ano-calendário, de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior ou de não-residentes:</p> <p>Quaisquer valores por intermédio de transferências internacionais em reais (TIR), ou seja, provenientes de conta bancária em reais (R\$) titulada por não-residente; - valores iguais ou superiores a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalentes a R\$ 10.000,00 por mês, por intermédio de cartões de crédito; - quaisquer valores por intermédio de depósitos em contas bancárias mantidas no exterior.</p>
17.Aivos no Exterior	<p>Indicador se tem ativos no exterior</p> <p>S – Sim</p> <p>N – Não</p> <p>Preenchida por todas as pessoas jurídicas (Sim), salvo quando o valor contábil total dos ativos a declarar, convertido para Reais no final do período abrangido pela ECF, for inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (Não).</p>
18.PJ Comercial Exportadora	<p>Indicador se PJ é comercial exportadora</p> <p>S – Sim</p> <p>N – Não</p> <p>Este campo deve ser assinalado pela empresa comercial exportadora que comprou produtos com o fim específico de exportação ou exportou, no ano-calendário, produtos adquiridos com esta finalidade.</p>
19.Pagamentos ao Exterior	<p>Indicador se PJ efetua pagamentos ao exterior</p> <p>S – Sim</p> <p>N – Não</p> <p>Deve assinalar este campo, a pessoa jurídica que tiver pagado, creditado, entregado, empregado ou remetido, durante o ano-calendário, a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior ou a não-residentes:</p> <p>- quaisquer valores mediante operações de câmbio de qualquer natureza; - quaisquer valores por intermédio de transferências internacionais em reais (TIR), ou seja, pela utilização de reais (R\$) para crédito de conta bancária titulada por não-residentes; - valores iguais ou superiores a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalentes a R\$ 10.000,00 por mês, por intermédio de cartões de crédito; - quaisquer valores mediante a utilização de recursos mantidos no exterior.</p>

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 99

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.

Comércio Eletronico e Tecnologia da Informação ?

S - Sim
 N - Não

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior ?

S - Sim
 N - Não

Royalties Pagos a beneficiários do Brasil e do Exterior ?

S - Sim
 N - Não

[<< Voltar](#) [Avançar >>](#) [Cancelar](#)

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.

Comércio Eletronico e Tecnologia da Informação ?

S - Sim
 N - Não

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior ?

S - Sim
 N - Não

Royalties Pagos a beneficiários do Brasil e do Exterior ?

S - Sim
 N - Não

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e

S - Sim

[Cancelar](#) [<< Voltar](#) [Avançar >>](#)

20.Com Eletrônico e Tecnologia da Informação	<p>Indicador se PJ é do ramo de comércio eletrônico e tecnologia da informação S – Sim N – Não A pessoa jurídica que efetuou durante o ano-calendário vendas de bens (tangíveis ou intangíveis) ou tiver prestado serviços, por meio da Internet, para pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, deve assinalar este campo. Ao assinalar este campo, são disponibilizados os registros X400 (Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação) e X410 (Comércio Eletrônico).</p>
21.Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior	<p>Indicador se PJ recebeu royalties do Brasil e do Exterior S – Sim N – Não A pessoa jurídica que tiver recebido, durante o ano-calendário, de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, rendimentos a título de royalties relativos a: exploração econômica dos direitos patrimoniais do autor, de marcas, de patentes e de desenho industrial; exploração de know-how; exploração de franquias e exploração dos direitos relativos à propriedade intelectual referente a culturais, deve preencher este campo com "Sim".</p>
22.Royalties Pagou a Beneficiários do Brasil e do Exterior	<p>Indicador se PJ pagou royalties a beneficiários do Brasil e do Exterior S – Sim N – Não A pessoa jurídica que tiver efetuado pagamento ou remessa, durante o ano-calendário, a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, a título de royalties relativos a: exploração econômica dos direitos patrimoniais do autor, de marcas, de patentes e de desenho industrial; exploração de know-how; exploração de franquias e exploração dos direitos relativos à propriedade intelectual referente a culturais, deve preencher este campo com "Sim".</p>
23.Rendimentos relativos a Serviços, juros, dividendos...	<p>Indicador se PJ teve rendimentos relativos a serviços, juros, dividendos, etc. S – Sim N – Não A pessoa jurídica que tiver recebido, durante o ano-calendário, de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, rendimentos relativos a: serviços de assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes que impliquem transferência de tecnologia; serviços técnicos e de assistência que não impliquem transferência de tecnologia; juros sobre capital próprio, bem como juros decorrentes de contratos de mútuo entre empresas ligadas e juros decorrentes de contratos de financiamento; dividendos decorrentes de participações em outras empresas, deve preencher este campo com "Sim".</p>
24.Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, juros, dividendos...	<p>Indicador se PJ pagou ou remeteu títulos sobre serviços, juros, dividendos, etc. S – Sim N – Não A pessoa jurídica que tiver pago ou remetido, durante o ano-calendário, a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, valores relativos a: serviços de assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes que impliquem transferência de tecnologia; serviços técnicos e de assistência que não impliquem transferência de tecnologia; juros sobre capital próprio, bem como juros decorrentes de contratos de mútuo entre empresas ligadas e juros decorrentes de contratos de financiamento; dividendos decorrentes de participações em outras empresas, deve preencher este campo com "Sim".</p>

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.

Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico ?

S - Sim
 N - Não

Capitação de Infomática e Inclusão Digital ?

S - Sim
 N - Não

PJ Habitada ?

S - Sim
 N - Não

Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental ?

S - Sim
 N - Não

Cancelar **<< Voltar** **Avançar >>**

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 06 - Informe os Parâmetros de Tributação.

N - Nao

Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental ?

S - Sim
 N - Não

Zonas de Processamento de Exportação ?

S - Sim
 N - Não

Áreas de Livre Comércio ?

S - Sim
 N - Não

Cancelar **<< Voltar** **Avançar >>**

**25.Inovação
Tecnológica**

Indicador se PJ está enquadrada em programa que visam a inovação e desenvolvimento tecnológico

S – Sim

N – Não

A pessoa jurídica beneficiária de incentivos fiscais relativos às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, ou a pessoa jurídica executora dos programas de desenvolvimento tecnológico industrial ou agropecuário (PDTI/PDTA) de que trata a Lei nº 8.661, de 1993, aprovados até 31 de dezembro de 2005, que não tenha migrado para o regime estabelecido nos arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 2005, deve preencher este campo com "Sim"

**26.Capacitação de
Informática e
Inclusão Digital**

Indicador se PJ tem programa de capacitação de informática e inclusão digital

S – Sim

N – Não

A pessoa jurídica que tiver investido em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação no âmbito dos programas de capacitação e competitividade dos setores de informática e automação e tecnologias da informação de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e a Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, regulamentadas pelo Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou tiver efetuado venda a varejo nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 2005, que dispõem sobre o programa de inclusão digital, deve preencher este campo com "Sim".

27 PJ Habilida**Indicador se PJ está habilitada**

S – Sim

N – Não

A pessoa jurídica habilitada no Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (Repes) ou no Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recapi) instituídos pela Lei nº 11.196, de 2005, regulamentados pelos Decretos nº 5.712, de 2 de março de 2006, e nº 5.649, de 29 de dezembro de 2005, respectivamente, deve assinalar este campo. Também deve assinalar este campo a pessoa jurídica executoressa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis) ou do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para TV Digital (PATVD), instituídos pela Lei nº 11.484, de 2007. Este campo deve também ser assinalado pela pessoa jurídica habilitada ou co-habilitada no Regime Especial de Incentivos e Desenvolvimento da Infraestrutura (Reid), instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.167, de 24 de julho de 2007. Habilitada ou co-habilitada no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria Petrolífera das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repeneç), instituído pela Lei nº 12.249, de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 7.320, de 28 de setembro de 2010. Habilitada no Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional (REICOMP), instituído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012. Habilitada no Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (Retzero), instituído pela Lei nº 12.249, de 2010. Detentora de projeto de exibição cinematográfica aprovado no âmbito do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), instituído Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012. Os estabelecimentos industriais que adquirirem resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos, de acordo com o art. 5º da Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de 2010, devem assinalar este campo. Habilitada ou co-habilitada no Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol (Recopaf), instituído pela Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010. Habilitada para fins dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, relativos à realização, no Brasil, da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014. Habilitada no Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (Retid), instituído pela Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012. Habilitada no Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações (REPNBLRedes), instituído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 7.921, de 15 de fevereiro de 2013. Habilitada ou co-habilitada no Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF), instituído pela Lei nº 12.794, de 02 de abril de 2013, arts. 5º a 11. Habilitada para fins de fruição dos benefícios fiscais, relativos à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, de que trata a Lei nº 12.780, de 2013.

28.Polo Industrial de Manaus	Indicador se PJ está localizada no polo industrial de Manaus S – Sim N – Não A pessoa jurídica que estiver localizada na área de atuação da Superintendência da Zona Francade Manaus (Sufram) que seja beneficiária dos incentivos de que trata o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e alterações posteriores; a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e alterações posteriores; ou o Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e alterações posteriores (Amazonia Ocidental), deve preencher este campo com "Sim".
29.Zonas de Processamento de Exportação	Indicador se PJ está localizado em zonas de processamento de exportação S – Sim N – Não A pessoa jurídica autorizada a operar em Zonas de Processamento de Exportação, voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.508, de 20 de junho de 2007 e pela Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, deve preencher este campo com "Sim".
30.Areas de Livre Comercio	Indicador se PJ faz parte de área de livre comércio S – Sim N – Não A pessoa jurídica autorizada a operar nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista, Bonfim, Tabatinga, Macapá e Santana, Brasiléia, Cruzeiro do Sul ou Guajará-Mirim, beneficiária dos incentivos de que tratam a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, a Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, a Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, o Decreto nº 517, de 8 de maio de 1992, a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, e a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, e alterações posteriores, deve preencher este campo com "Sim".
Avançar	Clique em Avançar

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - X
Empresa: 01

Passo 07 - Informe os Parâmetros de Filtro.

Data Inicial ? *	<input type="text" value=" / /"/>	<input type="button" value=""/>
Data Final ? *	<input type="text" value=" / /"/>	<input type="button" value=""/>
Apuração do Exercício(L/P) ?	<input type="text" value=" / /"/>	<input type="button" value=""/>
Calendário ? *	<input type="text"/>	<input type="button" value=""/>
Moeda ? *	<input type="text"/>	<input type="button" value=""/>
Tipo de Saldo ? *	<input type="text"/>	<input type="button" value=""/>
Plano de Contas De ?	<input type="text"/>	<input type="button" value=""/>
Plano de Contas Até ?	<input type="text"/>	<input type="button" value=""/>

01.Data Inicial	Data Inicial da escrituração ECF
02.Data Final	Data final da escrituração ECF
03.Data de Apuração	Data de Apuração de Resultados Informar somente em casos de apuração ANUAL.
04.Calendário Contábil	Código do Calendário Contábil
05.Moeda	Moeda Contábil
06.Tipo de Saldo	Tipo de Saldo
07.Planos de Contas De	Conta Contábil Inicial
08.Planos de Contas Até	Conta Contábil Final

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 07 - Informe os Parâmetros de Filtro.

TOTVS

Conta Patrimonio De ?	<input type="text"/>	
Conta Patrimonio Até ?	<input type="text"/>	
Conta Resultado De ?	<input type="text"/>	
Conta Resultado Até ?	<input type="text"/>	
Considera Vis. p/ Bal. Patrim. e DRE ?	<input type="radio"/> 1 = Sim <input checked="" type="radio"/> 2 = Não	
Cod. Conf. Bal. Patrim ?	<input type="text"/>	
Cod. Conf. Dem. Resul ?	<input type="text"/>	

[Cancelar](#) [**<< Voltar**](#) [**Avançar >>**](#)

09.Conta Patrimônio de	Informe a conta patrimonial inicial
10.Conta Patrimônio ate	Informe a conta patrimonial final
11.Conta Resultado de	Informe a conta de resultados inicial
12.Conta Resultado ate	Informe a conta de resultados final
13.Processa Centro de Custo	Indicador se processa centro de custo
14. Plan. Conta Ref.	Indique o código do Plano Referencial que será usado
Avançar	Clique em Avançar

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil -
Empresa: 01

Passo 08 - Informe os Parâmetros de Filtro.



L210 - Informa. Comp.Custos ?	<input type="text"/> 
P130 - Dem. Receitas Incent. ?	<input type="text"/> 
P200 - Apur. da Base Cálculo ?	<input type="text"/> 
P230 - Calc. Isenção e Redu. ?	<input type="text"/> 
P300 - Cálculo do IRPJ ?	<input type="text"/> 
P400 - Apur Base de Calc.CSLL ?	<input type="text"/> 
P500 - Calculo do CSLL ?	<input type="text"/> 
T120 - Apur. da Base Cálculo ?	<input type="text"/> 

[Cancelar](#) [Avançar >>](#)

01. L210 - Informa. Comp. Custos	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro L210, caso necessário.
02. P130 - Dem. Receitas Incent.	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro P130, caso necessário.
03. P200 - Apur. da Base Cálculo	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro P200, caso necessário.
04. P230 - Calc. Isenção e Redu.	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro P230, caso necessário.
05. P300 - Cálculo do IRPJ	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro P300, caso necessário.
06. P400 - Apur Base de Calc.CSLL"	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro P400, caso necessário.
07. P500 - Cálculo do CSLL	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro P500, caso necessário.
08. T120 - Apur. da Base Cálculo	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro T120, caso necessário.

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - X
Empresa: 01

Passo 08 - Informe os Parâmetros de Filtro.



P400 - Apur Base de Calc.CSLL ?	<input type="text"/> 
P500 - Calculo do CSLL ?	<input type="text"/> 
T120 - Apur. da Base Cálculo ?	<input type="text"/> 
T150 - Cálculo do IRPJ ?	<input type="text"/> 
T170 - Apur Base de Calc.CSLL ?	<input type="text"/> 
T181 - Calculo do CSLL ?	<input type="text"/> 
U180 - Cálculo do IRPJ ?	<input type="text"/> 
U182 - Cálculo do CSLL ?	<input type="text"/> 

Cancelar Avançar >> << Voltar

09. T150 - Cálculo do IRPJ	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro T150, caso necessário.
10. T170 - Apur Base de Calc.CSLL	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro T170, caso necessário.
11. T181 - Cálculo do CSLL	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro T181, caso necessário.
12. U180 - Cálculo do IRPJ	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro U180, caso necessário.
13. U182 - Cálculo do CSLL	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro U182, caso necessário.
Avançar	Clique em Avançar

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - Empresa: 01

Passo 09 - Informações Econômicas/Gerais.



Posição Anterior L/P ?

S - Sim
 N - Não

Reg X390 ? 

Reg X400 ? 

Reg X460 ? 

Reg X470 ? 

Reg X480 ? 

Reg X490 ? 

[Cancelar](#) [Avançar >>](#)

01.Posição Anterior a Lucros/Perdas	Indicador de posição anterior a apuração de resultados. Esta pergunta é usada para a extração dos dados para os registros dos blocos X e Y.
02.Reg. X350	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro X350, caso necessário.
03.Reg. X390	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro X390, caso necessário.
04.Reg. X400	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro X400, caso necessário.
05.Reg. X460	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro X460, caso necessário.
06.Reg. X470	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro X470, caso necessário.

Passo 01 - Assistente de Importação de Dados de Escrituração Contábil - ×
Empresa: 01

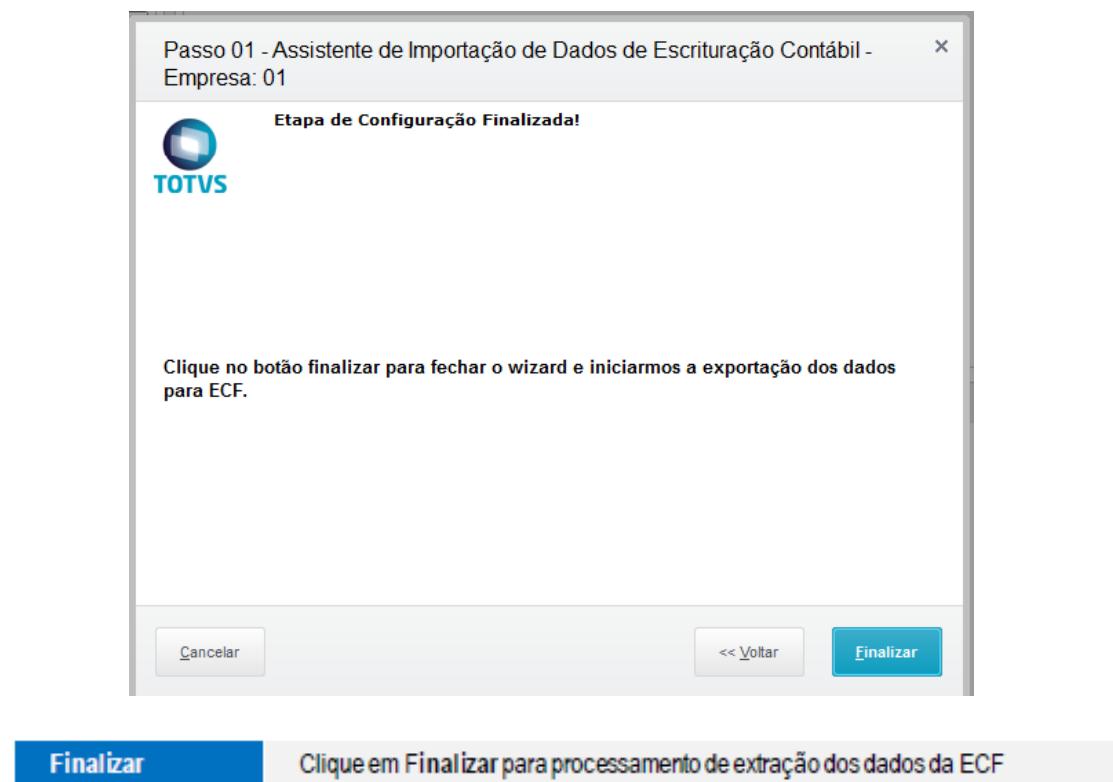
Passo 09 - Informações Econômicas/Gerais.

Reg X480 ?	<input type="text"/>	
Reg X490 ?	<input type="text"/>	
Reg X500 ?	<input type="text"/>	
Reg X510 ?	<input type="text"/>	
Reg Y671 ?	<input type="text"/>	
Reg Y672 ?	<input type="text"/>	
Reg Y681 ?	<input type="text"/>	
Reg Y800 ?	<input type="text"/>	

[Cancelar](#) [Avançar >>](#) << Voltar

07.Reg. X480	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro X480, caso necessário.
08.Reg. X490	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro X490, caso necessário.
09.Reg. X500	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro X500, caso necessário.
10.Reg. X510	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro X510, caso necessário.
11.Reg. Y671	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro Y671, caso necessário.
12.Reg. Y672	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro Y672, caso necessário.
13.Reg. Y800	Informe a configuração de livros referente a visão gerencial para registro Y800, caso necessário.
Avançar	Clique em Avançar

Clique no botão finalizar para fechar o Wizard e iniciarmos a exportação dos dados para ECF



Exporta Dados

Processo de exportação dos dados para composição do arquivo texto para importação no TAF.
Procedimento para geração das informações para TAF.

TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF



Importante

A integração entre as tabelas **TAFST1 x TAFST2** é feita para todos os registros com *status* ainda não processados, independente da filial, **NÃO** aconselhamos a integração de mais de uma empresa/filial ao mesmo tempo, todos os registros da **TAFST1** serão deletados, independente da filial.

Gerar Arquivo

Posicione na ECF incluída e pressione o botão Gerar Arq. Para envio das informações ao TAF

Visualização

Neste processo, o usuário visualiza os dados exportados para a ECF e efetua a Consulta, Impressão e Exportação dos dados para o Excel (Planilha eletrônica).

Procedimento para visualizar os dados gerados na escrituração (**Tabelas CSs**)



Para maiores detalhes acessar o portal abaixo.

http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/ecf/Manual_de_Orientacao_da_ECF_31_05_2015_v2.pdf

15. Escrituração Contabil Fiscal (ECF)

Apos executa o Extrator de informação no modulo Contabilidade Gerencial é necessario realizar alguns passos antes da geração do arquivo final.

Primeiro Passo.

Primeiramente é necessário o cadastro de Complemento de Empresas, este cadastro representa o cadastro de empresas de origem para o TAF. Sem este cadastro não será possível realizar os demais passos.

TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF



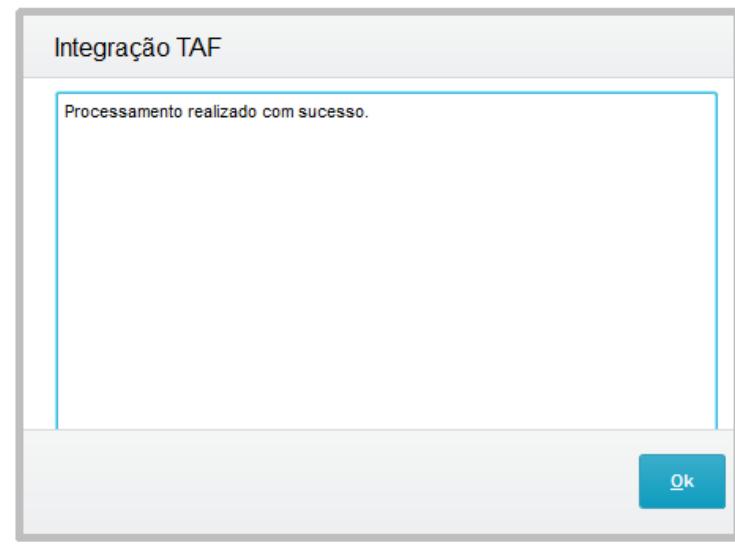
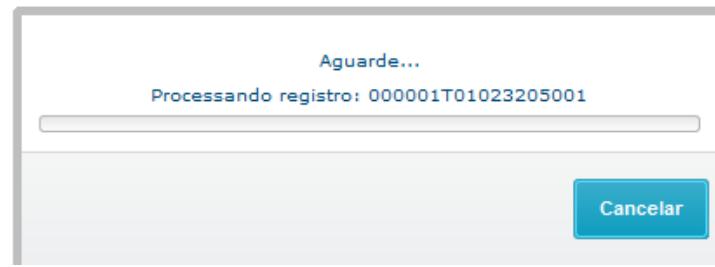
Screenshot of the TOTVS | TOTVS Automação Fiscal application showing the 'Compl. Estabelecimento - ALTERAR' screen. The form contains fields for 'Complemento do Estabelecimento' and 'e-Social', and sections for 'Informações do Estabelecimento' and 'Contato do Estabelecimento'. It also includes tabs for 'Outras Filiais', 'Cadastro de Inscrição do Estabelecimento Substituto', 'SCP', and 'Obrigações Fiscais'. Buttons at the top right include 'Outras Ações', 'Fechar', 'Salvar e Criar Novo', and 'Confirmar'.

Segundo Passo.

Será o Processamento do processo 0(Zero).

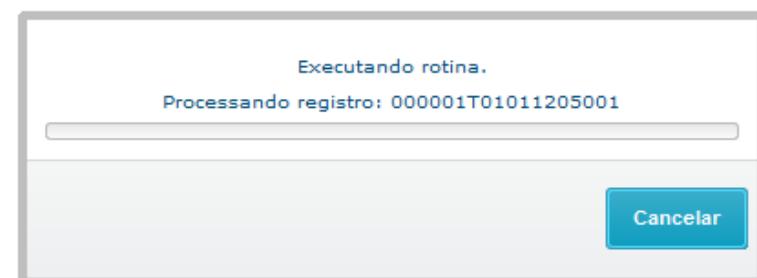
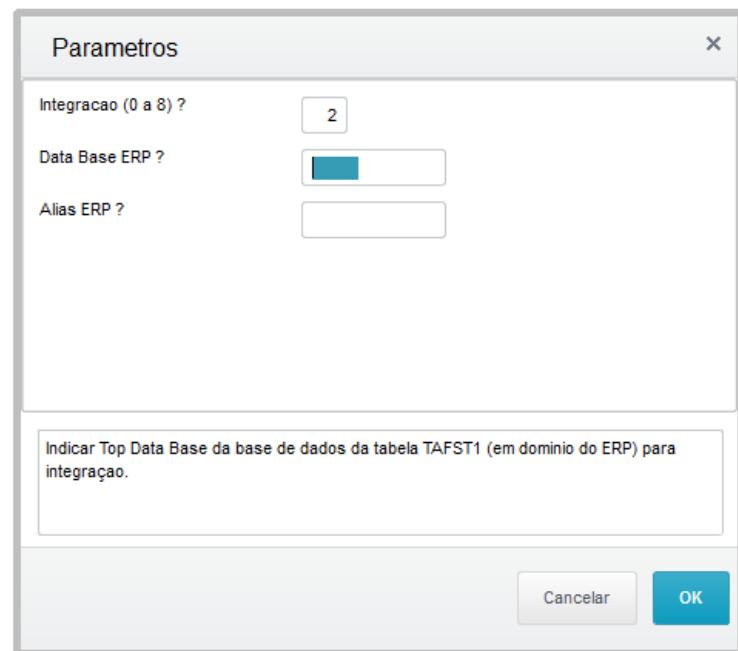
Este processo tem como objetivo capturar os dados gerados na tabela TAFST1 por qualquer sistema a partir de um modelo de integração único e enviar-las a tabela TAFST2 de domínio do TAF.

Screenshot of a configuration dialog titled 'Parametros'. It contains fields for 'Integracao (0 a 8) ?' (value: 0), 'Data Base ERP ?' (selected), and 'Alias ERP ?' (empty). A note below says 'Indicar Top Data Base da base de dados da tabela TAFST1 (em domínio do ERP) para integração.' At the bottom are 'Cancelar' and 'OK' buttons.

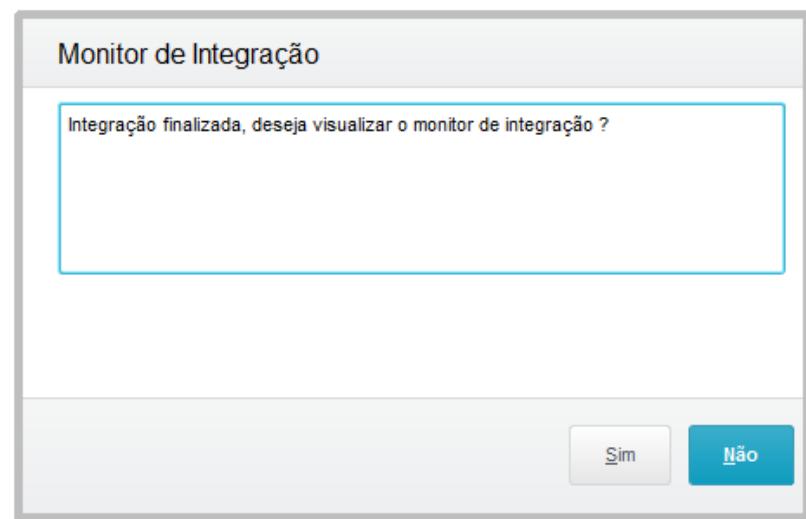


Terceiro Passo

É o processo 2 trata-se de um processo com varia rotinas responsáveis por transferir os movimentos da tabela TAFST2 para as tabelas de negócios do TAF sem realizar nenhuma validação de conteúdo somente de integridade de estrutura visa alimentar a base do TAF com as informações extraídas do sistema de origem.

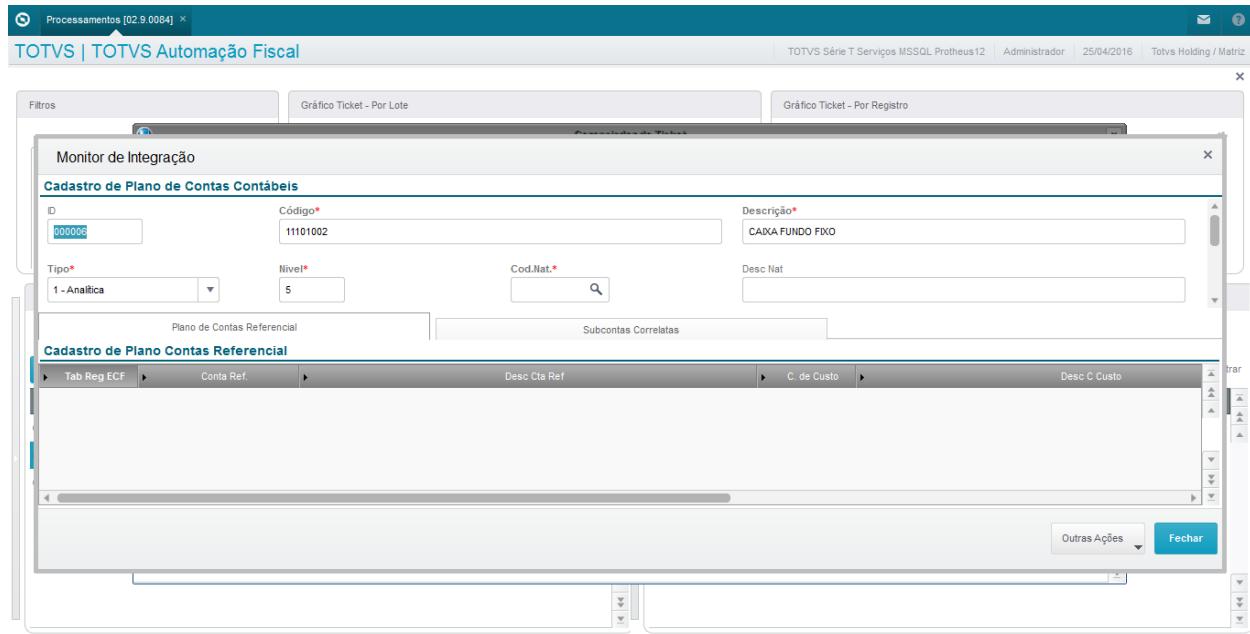


Ao final da execução do processo 2 é possível aceitar a execução a interface do gerenciador de integração e validação do TAF.



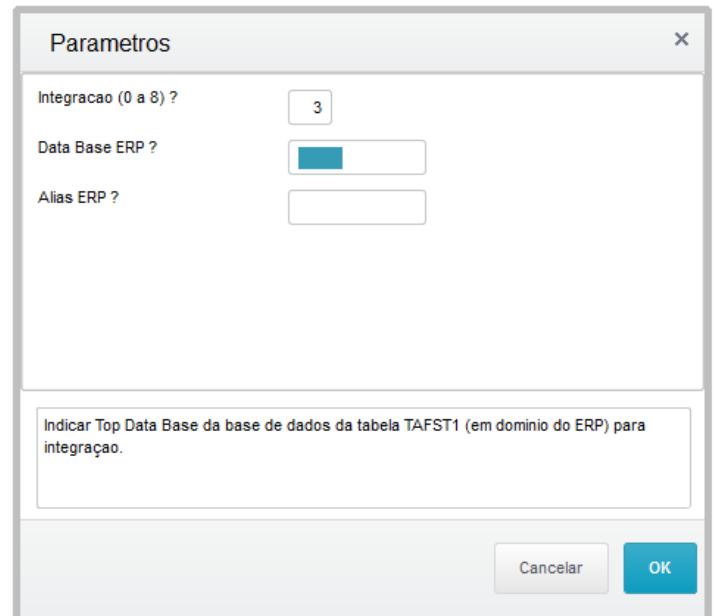
Chave	Status
000001T0101	Registro Incluído com Sucesso
000001T01011	Registro Incluído com Sucesso
000001T010111	Registro Incluído com Sucesso
000001T01011101	Registro Incluído com Sucesso
000001T01011101001	Registro Incluído com Sucesso
000001T01011101002	Registro Incluído com Sucesso
000001T01011102	Registro Incluído com Sucesso
000001T01011102001	Registro Incluído com Sucesso
000001T01011102002	Registro Incluído com Sucesso
000001T01011103	Registro Incluído com Sucesso
000001T01011103001	Registro Incluído com Sucesso

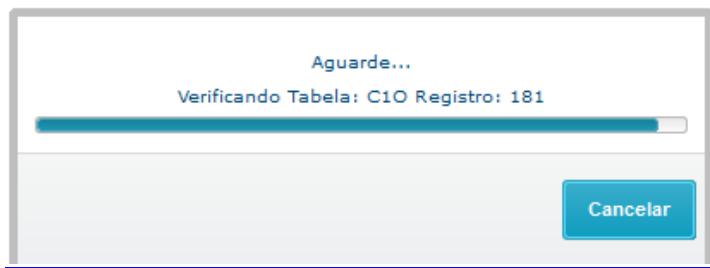
É possível identificar os itens integrados em cada processo realizado alien disso acessar os cadastros diretamente por esta funcionalidade.

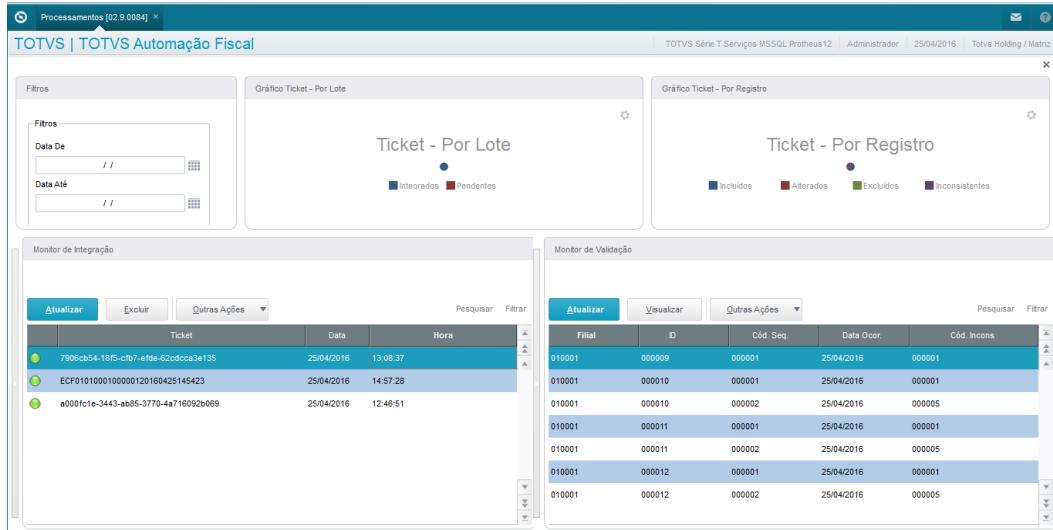


Quarto Passo

É o processo 3 trata-se de um processo de validação dos dados integrados nas tabelas do TAF.



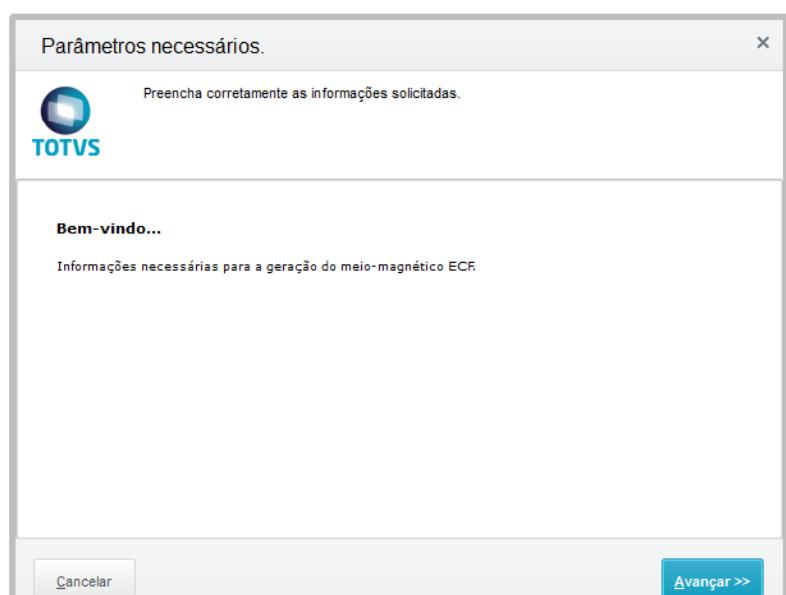




Quinto Passo

O ultimo passo é a geração do arquivo magnético ao acessar a interface da Escrituração Contabil Fiscal será necessário indicar alguma informações para a geração do arquivo.

Acesse > Miscelanea > Arquivos Magnéticos > Escrituração Contábil Fiscal



O identificador do Período se refere ao bloco 0, cadastrado previamente. É possível selecionar qual período você deseja gerar o arquivo.

Parâm. Abertura ECF - Visualizar

ID 00000000000000000000000000000000	Per. Inicial* 01/01/2016	Per. Final* 31/12/2016	
Ind Ini Per* 0 - Regular	Ind Sit Esp* 0 - Normal	Pat Cisão 0,00	
Dt Sit Esp / /	Ind Tp ECF* 0 - ECF de empresa não participante SCP como sócio ostensivo	Ident. SCP <input type="text"/> <input type="button" value=""/>	
Optante Ref* 2 - Não	Optante Paes* 2 - Não	Forma Trib* 1 - Luc Real	Apur IRPJ/CS 1 - Trimestral
Qualif. PJ 01 - PJ em Geral	Trib Per RRRR	Apur Est BBBBBBBBBBBB	
Tp Escrit <input type="text"/>	Tp Entidade <input type="text"/> <input type="button" value=""/>	Descr Ent <input type="text"/>	

Alem disso é obrigatório informar o diretório e o nome do arquivo a ser criado pelo sistema.

O campo versão indica qual se refere esta escrituração o campo seleciona filiais se deseja selecionar filiais para geração caso contrario sera utilizada a filial corrente.

Após confirmar os paramentro os para a geração é necessário indicar o tipo de arquivo a ser gerado e em caso de escrituração retificadora indicar o numero do recibo anterior.

Parâmetros necessários.

Tipo de Arquivo


Escrituração Retificadora? Número do Recibo Anterior

N-ECF original

Por fim selecionar as filiais para a geração e o signatário da escrituração.

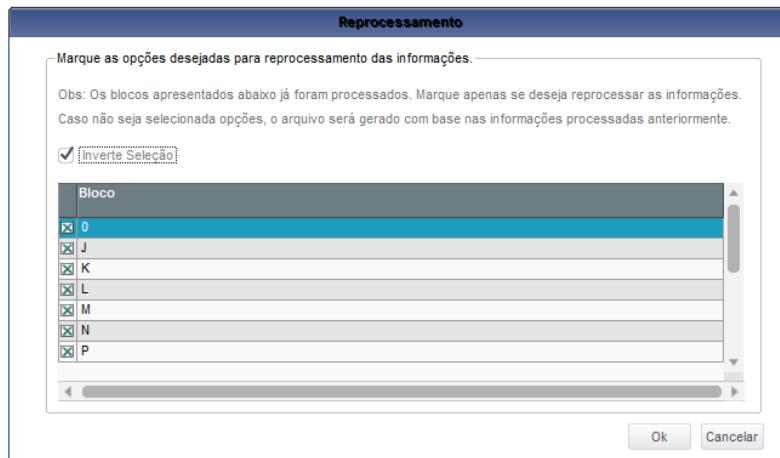
Seleção de Filiais

Marque as Filiais a serem consideradas no processamento

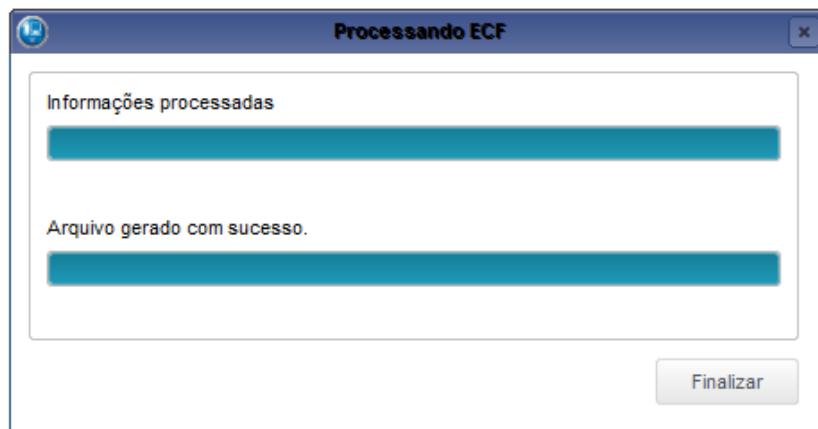
Inverte Seleção

Filial	Descrição
<input checked="" type="checkbox"/> 010001	MATRIZ
<input type="checkbox"/> 010002	TOTVS RIO DE JANEIRO
<input type="checkbox"/> 010003	TOTVS BELO HORIZONTE
<input type="checkbox"/> 020001	FILIAL RECIFE
<input type="checkbox"/> 030001	FILIAL BRASILIA

Selecione os blocos a ser gerados



Aguarde o processamento o arquivo será gerado no diretório.



16. Movimentos ECF

Bloco M - Apuração IRPJ/CSLL para Lucro Real (TAFA322) da ECF.

Realizar lançamentos das informações referentes a apuração do IRPJ e CSLL para empresas tributadas pelo Lucro Real em determinados períodos.

Atualizações->Movimentos ECF->Bloco M - Livro Eletrônico->Reg. M030 - Apur. IRPJ/CSLL.

Lançamento do Bloco 0

Para acessar a rotina para lançamento de informações do Bloco 0 da ECF, acesse Atualizações->Movimentos ECF->Bloco 0 - Abertura->Parâmetros de Abertura ECF:

- Selecione a opção Alterar e Ajuste conforme orientação abaixo
- Informe os dados referentes aos registros 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica, 0010 - Parâmetros de Tributação e 0020 - Parâmetros Complementares.

*Importante: O campo "Qualif. PJ" (CHD_CODQUA) define qual o tipo de lançamento no e-Lalur e e-Lacs serão disponibilizados no Bloco M para o Período preenchido.

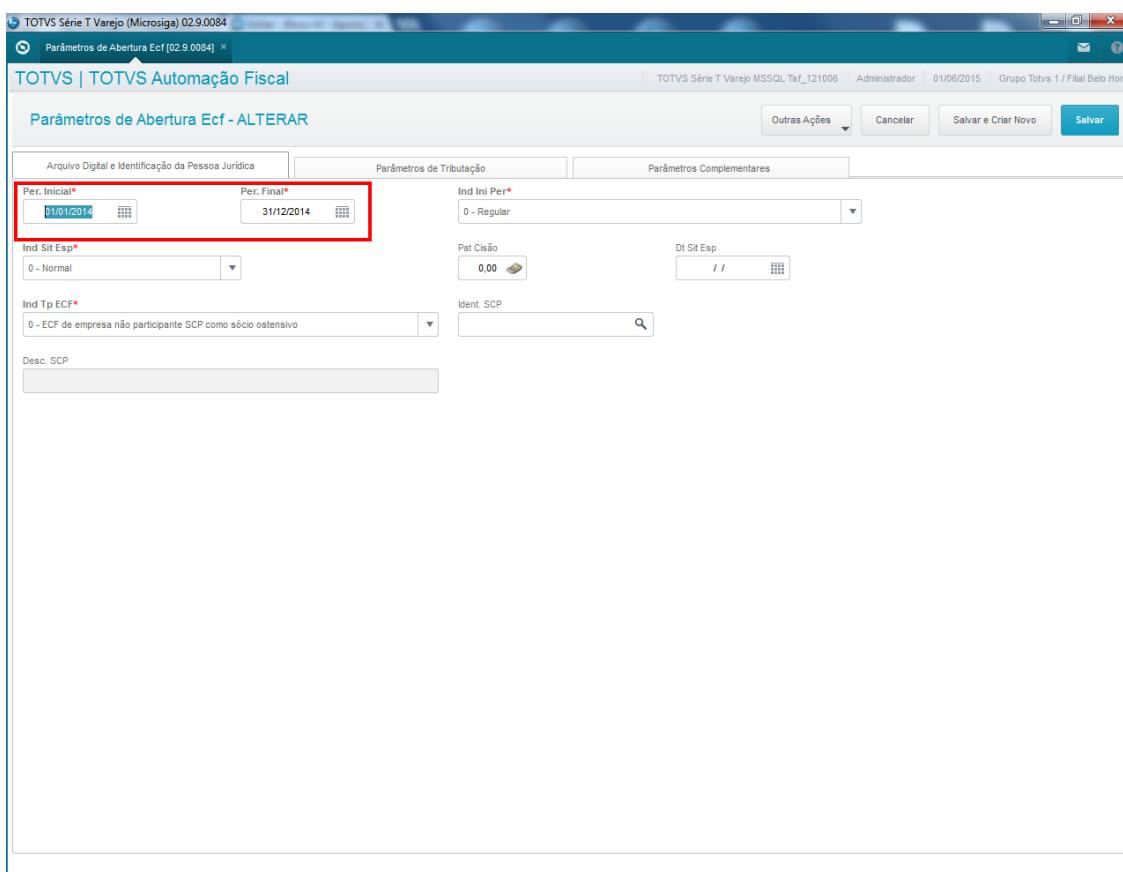
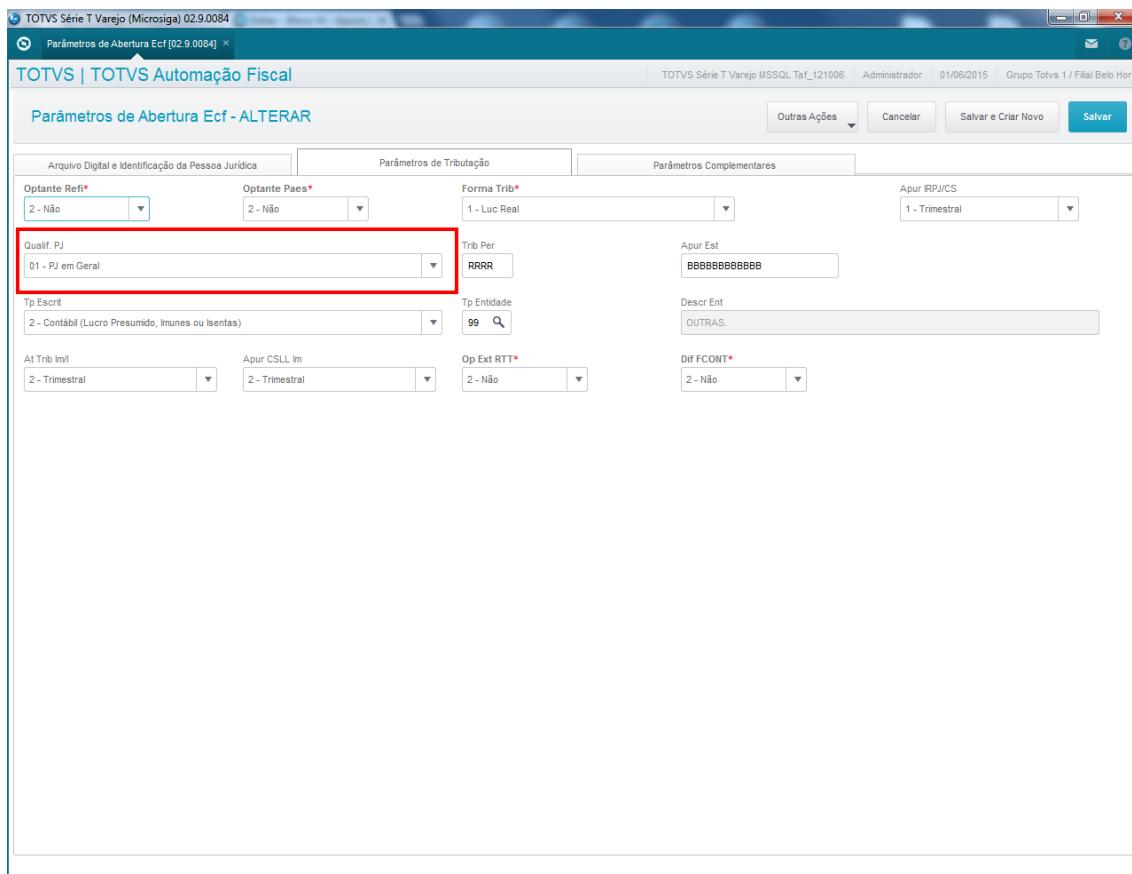


Figura 1 - Tela de Parâmetros de Abertura ECF, aba de Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica



TOTVS | TOTVS Automação Fiscal

Parâmetros de Abertura Ecf - ALTERAR

Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica		Parâmetros de Tributação		Parâmetros Complementares	
Optante Ref*	Optante Paes*	Forma Trib*		Apur IRPJ/CS	
2 - Não	2 - Não	1 - Luc Real		1 - Trimestral	
Qualif. PJ		Trib Per	Apur Est		
01 - PJ em Geral		RRRR	BBBBBBBBBBBB		
Tp Escrit		Tp Entidade	Descr Ent		
2 - Contábil (Lucro Presumido, Imunes ou Isentas)		99	OUTRAS.		
At Trib Imp	Apur CSLL Im	Op Ext RTT*	Dif FCONT*		
2 - Trimestral	2 - Trimestral	2 - Não	2 - Não		

TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF



Figura 2 - Tela de Parâmetros de Abertura ECF, aba de Parâmetros de Tributação

TOTVS Série T Varejo (Microsiga) 02.9.0084

Parâmetros de Abertura Ecf [02.9.0084] ×

TOTVS | TOTVS Automação Fiscal

Parâmetros de Abertura Ecf - ALTERAR

Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica Parâmetros de Tributação Parâmetros Complementares

Ind Aliq CSL*	Otd SCP	Adm Clubes*	Part Consó*r	Op Exterior*
2 - Não	0	2 - Não	2 - Não	2 - Não
Op Pes Vinc*	PJ Art 48/49*	Part Exter*	Atv. Rural*	Lucro Exp*
2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não
Red Impostos*	Ind FINOR*	Ind Doações*	Part Colig*	Venda Export*
2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não
Rend Exter*	Ativos Exter*	PJ Export*	Pag Exterior*	Com Eletron*
2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não
Royalties Re*	Royalties Pg*	Ind Rendim.*	Ind Remessa*	Ind Inovação*
2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não
Inc Digital*	PJ Habilidad*	Pólo Manaus*	Zona Proc*	Área Com*
2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não	2 - Não

Outras Ações Cancelar Salvar e Criar Novo Salvar

Figura 3 - Tela de Parâmetros de Abertura ECF, aba de Parâmetros Complementares

Após salvar a inclusão do registro, é recomendado executar a opção "Validar Registro", posicionado no registro desejado, para verificar possíveis inconsistências no cadastro e corrigi-las. Selecione Outras Ações->Validar Registro:

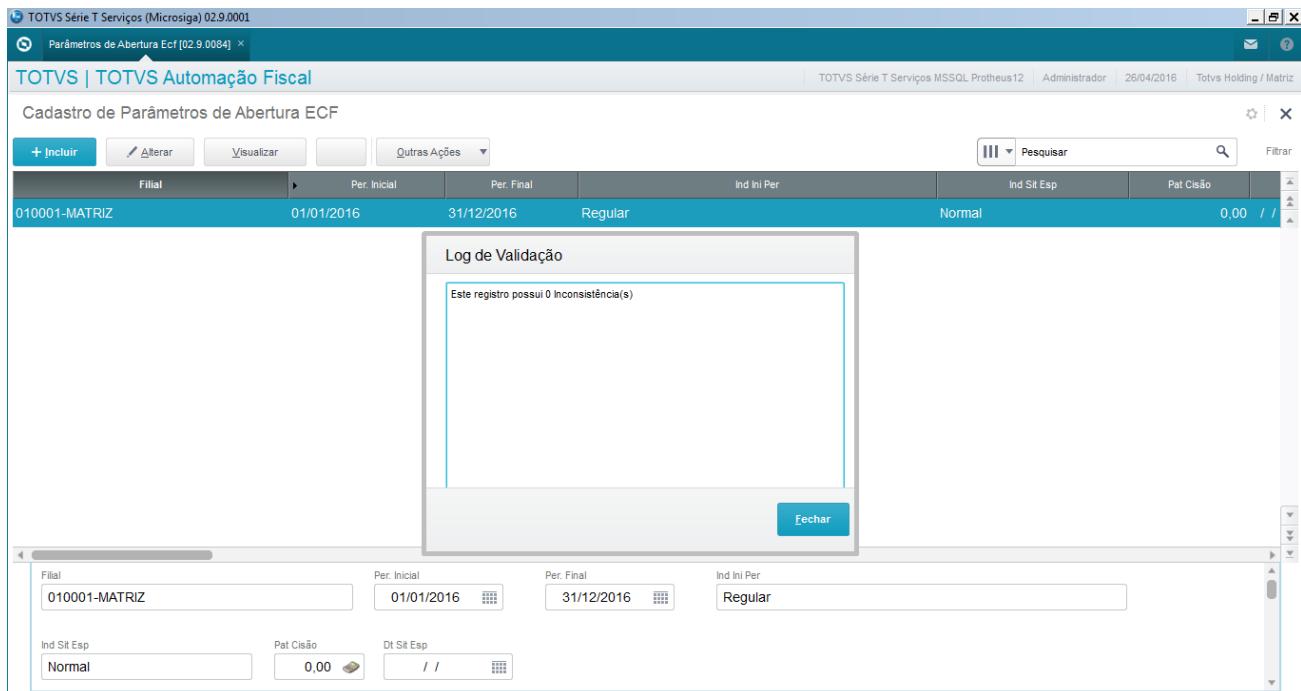


Figura 4 - Executando validação do registro do Bloco 0

Lançamento do Bloco M

Para acessar a rotina para lançamento de informações do Bloco M da ECF, acesse Atualizações->Movimentos ECF->Bloco M - Livro Eletrônico>Reg. M030 - Apur. IRPJ/CSLL

- Selecione a opção Incluir e escolha a filial desejada para inclusão do registro
- Informe os dados referentes aos registros M030 - Identificação dos Períodos e Formas de Apuração

do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Real

*Importante: Os campos "Dt Ini Per" (CEN_DTINI) e "Dt Fin Per" (CEN_DTFIN) devem ser idênticos ao preenchido no Bloco 0 para o sistema buscar a Qualificação da Pessoa Jurídica referente ao Período referido.

TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF



TOTVS Série T Varejo (Microsiga) 02.9.0084

Reg.m030-apur.ipj/Csll [02.9.0084] x

TOTVS | TOTVS Automação Fiscal

Apur Elalur/Eiacs Lucro Real - INCLUIR

Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas e-Lalur / e-Lacs

Dt Ini Per* 01/01/2014 Dt Fin Per* 31/12/2014 Per Apur* A00 Desc Per Apu ANUAL

Lançamentos da Parte A do e-Lalur Lançamentos da Parte A do e-Lacs Lanç. Conta Parte B e-Lalur/e-Lacs sem Reflexo Parte A Contr. Saldos Contas da Parte B do e-Lalur/ e-Lacs

Lançamentos da Parte A do e-Lalur

Cód Lcto	Des Cód Lcto	Tipo Relac	Vlr Lcto
			0,0

Contas Contábeis Relac. Lançam. Parte A do e-Lalur Processos Judic. Admin. Refer. Lançamento

Conta da Parte B do e-Lalur

Cta Parte B	Descr Cta B	Vlr Tot Lcto	Ind Lcto
		0,00	

Figura 5 - Tela de Apur. IRPJ/CSLL para Lucro Real, aba de Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas e-Lalur / e-Lacs

- Após selecionar as datas referente ao período, o sistema consegue buscar a Qualificação da Pessoa Jurídica indicado no Bloco 0, no exemplo utilizado "01 - PJ em Geral", e consequentemente habilitar os códigos de lançamento da referida qualificação nas abas Lançamentos da Parte A do e-Lalur (Tabela Dinâmica M300A) e Lançamentos da Parte A do e-Lacs (Tabela Dinâmica M350A):

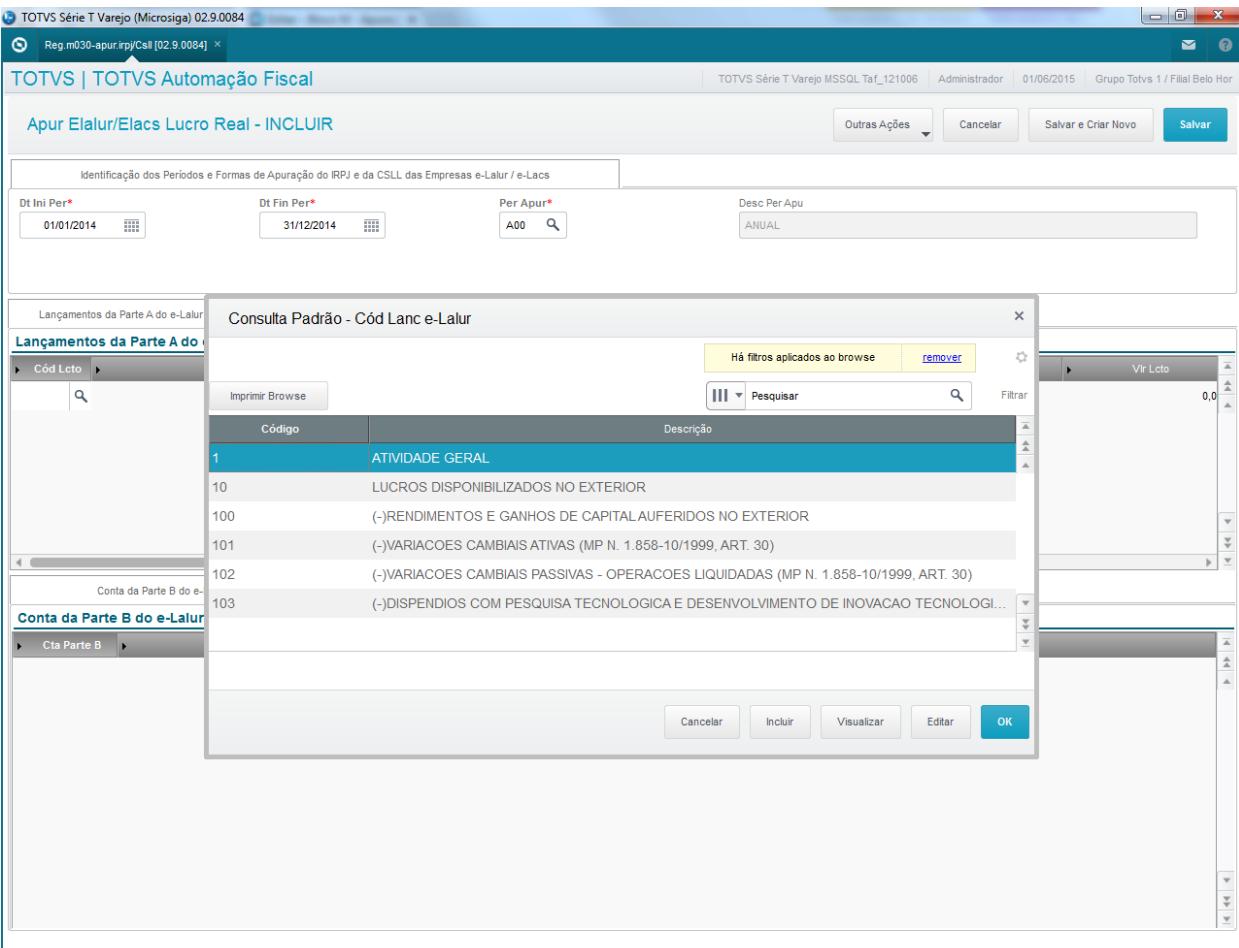


Figura 6 - Códigos de lançamento do e-Lalur para Qualificação "01 - PJ em Geral"

- Após preencher as demais abas necessárias e salvar a inclusão do registro, é recomendado executar a opção "Validar Registro", posicionado no registro desejado, para verificar possíveis inconsistências no cadastro e corrigi-las. Selecione Outras Ações->Validar Registro:

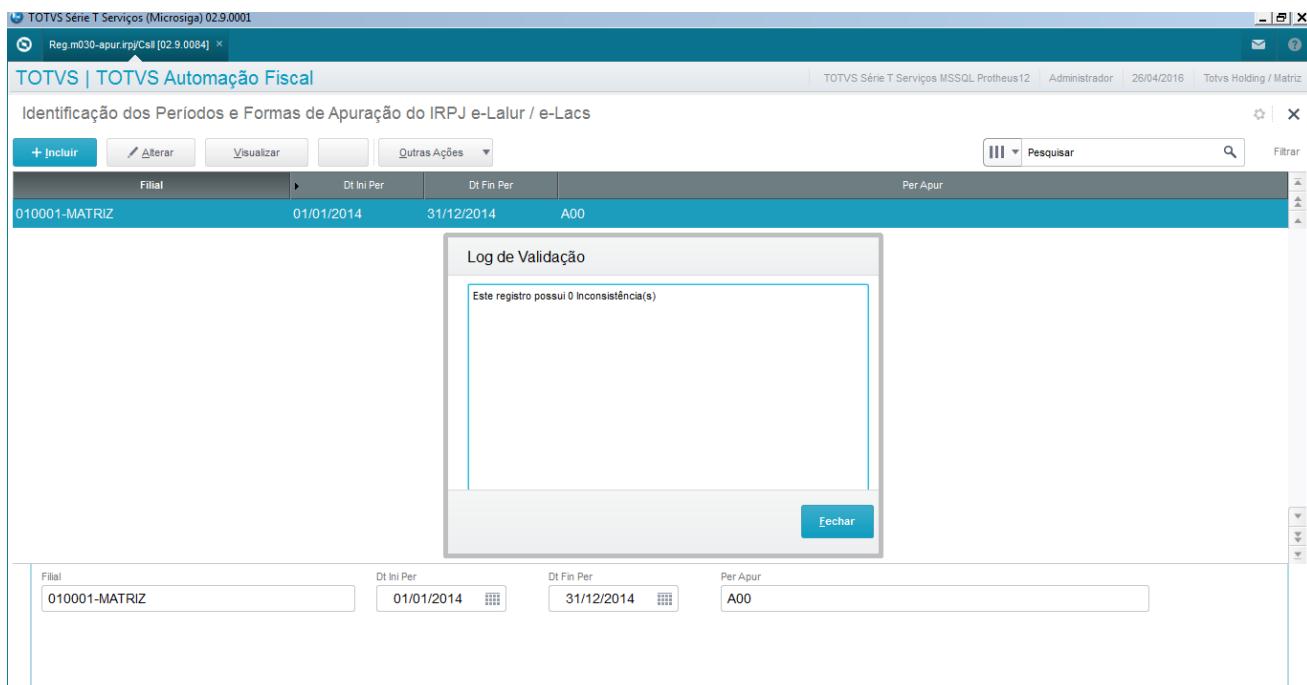


Figura 7 - Executando validação do registro do Bloco M

Relação de tabelas utilizadas (comparadas ao Layout da ECF)

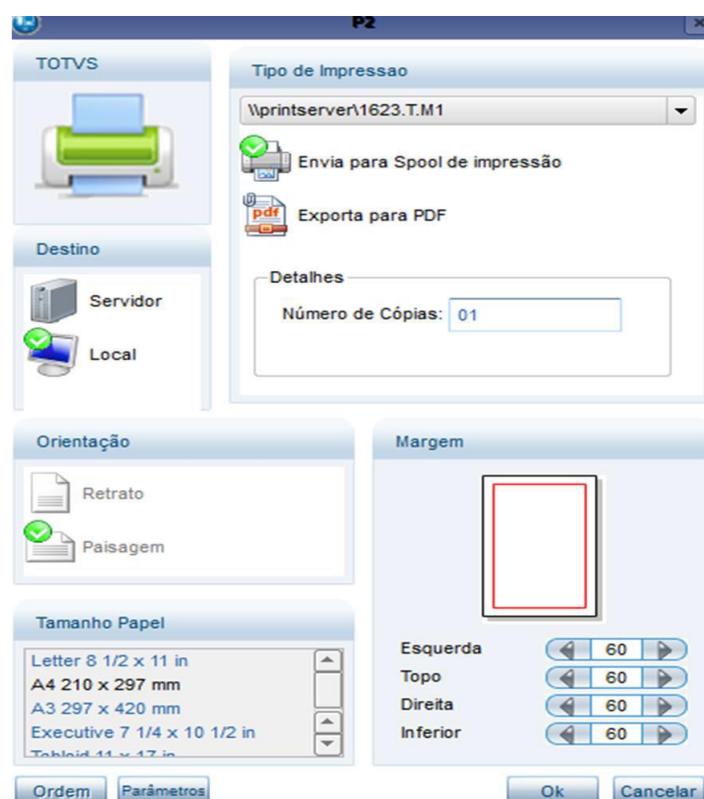
Tabela no TAF	Registro da ECF	Descrição
CEN	M030	Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Real
CEO	M300	Lançamentos da Parte A e-Lalur
CEP	M305	Conta da Parte B do e-Lalur
CEQ	M310	Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lalur
CER	M312	Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil e-Lalur
CES	M315	Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento e-Lalur
CET	M410	Lançamento na Conta da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs sem Reflexo na Parte A
CEU	M415	Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento sem Reflexo

17. Relatórios de Livros Oficiais

O produto contempla os seguintes relatórios:

- Livro Registro de Entradas - RE - Modelos P1 e P1/A (Conv. 31/99).
- Livro Registro de Saídas - RS – Modelos P2 P2/A (Conv. 31/99).
- Livro Registro Controle da Produção e do Estoque - RCPE – Modelo P3 (Conv. 31/99).
- Livro Registro de Inventário - RI - Modelo P7 (Conv. 31/99).
- Tabela de Código de Mercadorias - LCP - Modelo P11 (Conv. 31/99).
- Listagem de Operações Interestaduais - LP1 - Modelos P12 e P13 (Conv. 31/99).
- Lista de Código de Emitentes - LC3 - Modelo P10 (Conv. 31/99).
- Dados de recolhimento - GNR LP1 - Modelo P14 (Conv. 31/99).
- Livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS - Modelo P9 (Conv. 31/99).
- Emissão das guias para pagamento dos tributos.

Para emitir o relatório **Reg. Saídas P2**, acesse: **Relatórios > Livros Oficiais > Reg. Saídas P2**. Será exibida a tela de configuração do relatório.



Tipo de Impressão

Nesta opção é possível alterar as configurações de impressão, como:

- Tipo de impressão.
- Número de cópias.
- Destino.

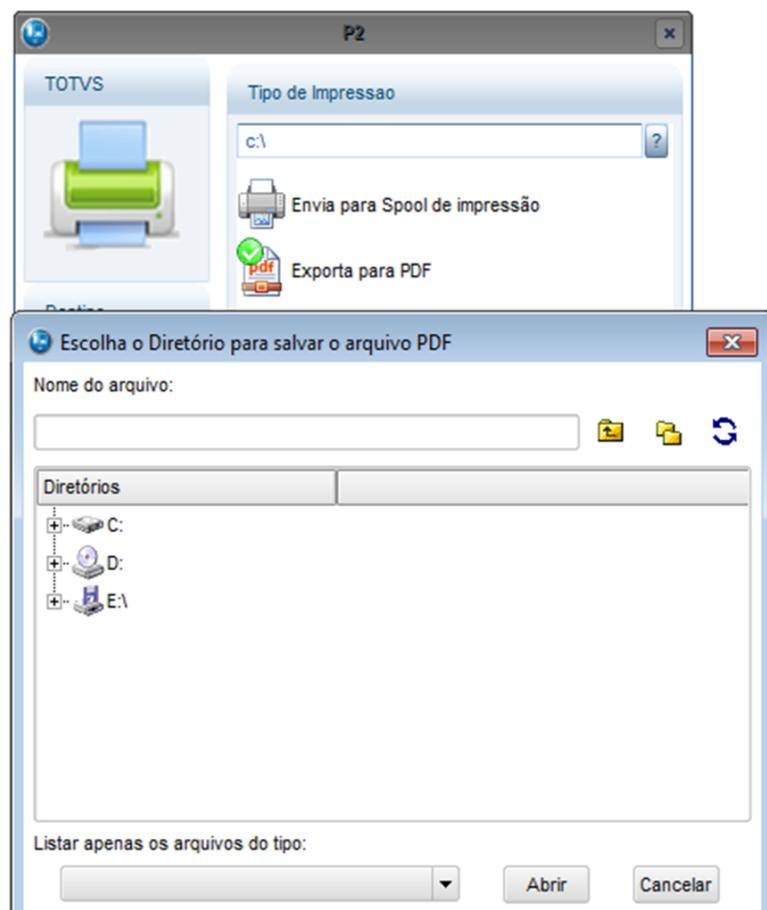
Margem

Não será possível alterar a margem, o tamanho do papel ou a orientação do relatório.

Os relatórios possuem dimensões oficiais definidas pelo fisco.

Exportar para PDF

Clique nesta opção e selecione o diretório em que será salvo o relatório.



Parâmetros

Configure os parâmetros de forma que o relatório apresente os dados necessários para a análise. Veja na imagem os parâmetros disponíveis para configuração de um relatório.

Confirme a parametrização clicando em **OK**.

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Data Inicial ?	<input type="text" value="11"/> 
Data Final ?	<input type="text" value="11"/> 
Imprime ?	<input type="text" value="Livros"/> 
Numero do Livro ?	<input type="text"/>
Num. Pagina Inicial ?	<input type="text" value="1"/>
Qtd. Paginas/Faixa ?	<input type="text" value="500"/>
Reinicia Paginas ?	<input type="text" value="Sim"/>
Total por Dia ?	<input type="text" value="Sim"/>
Impr. total mensal ?	<input type="text" value="Sim"/>
Lista NFs canceladas ?	<input type="text" value="Sim"/>
Imp. Oper. Isentas ?	<input type="text" value="Sim"/>
Imp. Oper. Isentas ?	<input type="text" value="Sim"/>
Imp. Total por Estado ?	<input type="text" value="Sim"/>
Consolidacao na mesma UF ?	<input type="text" value="Sim"/>
Imp. NFs de Servico ?	<input type="text" value="Sim"/>
Imprime NFS Entrada ?	<input type="text" value="Sim"/>

Relatório de Auditoria TAF

Objetivo do Relatório:

Disponibilizar uma relação dos dados manutenidos (Incluídos, Alterados, Excluídos) no TAF.

Pré Requisitos:

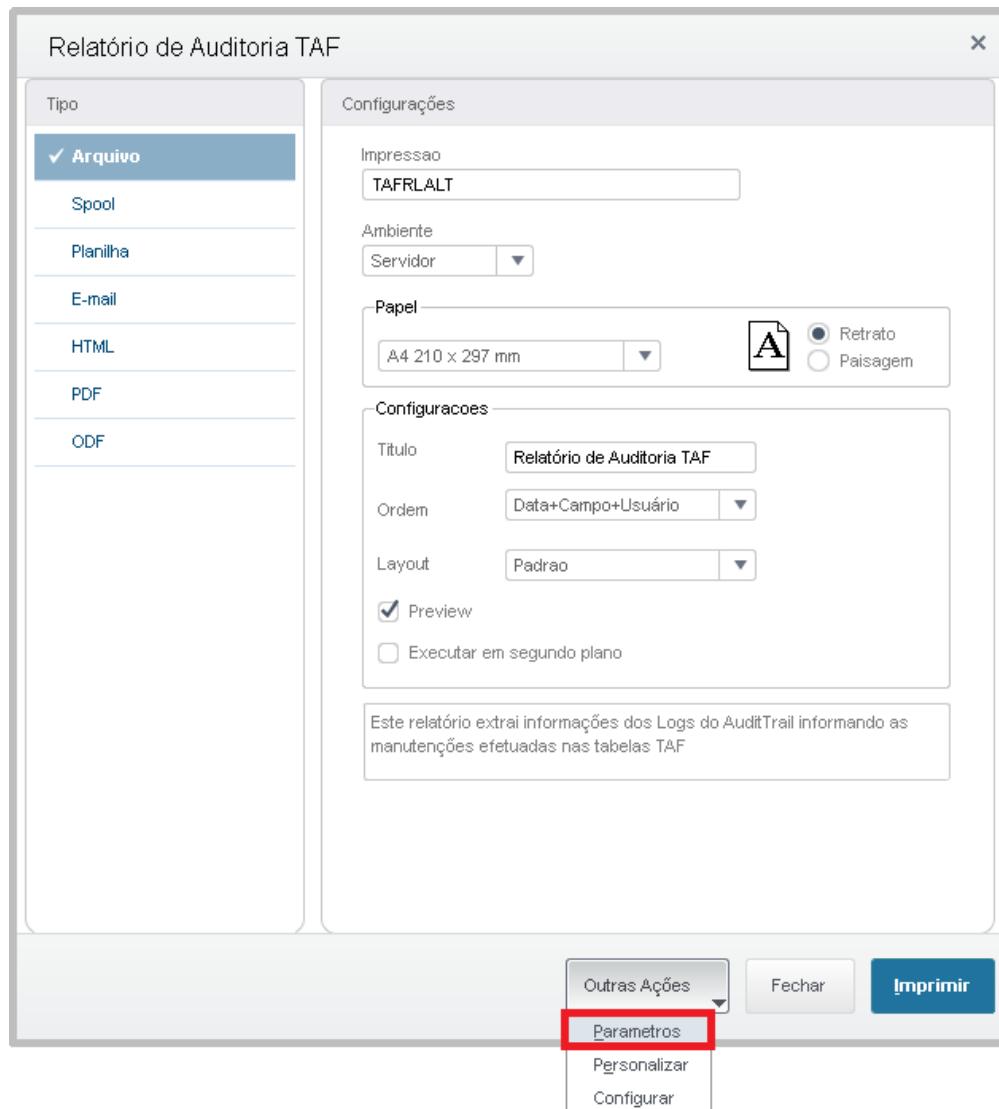
- O relatório se baseia nos Logs do [DBAuditTrail](#) que deve ser [configurado](#) para auditar a persistência de dados nas tabelas do TAF.
 - TAF/Protheus na versão 12.1.5 ou superior.

Menu:

Relatórios->Relatório de Auditoria TAF

Parâmetros:

Para acessar os parâmetros do relatório clique em Outras Ações -> Parâmetros:



Será exibido um box com os parâmetros disponíveis para o relatório:

Parametros

Origem dos Dados ?	Ambos
Data De ?	01/01/2015
Data Ate ?	31/12/2015
Tabela De ?	
Tabela Ate ?	zzz
Operação de Inclusão ?	Sim
<input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="OK"/>	

Parâmetro	Descrição
Origem dos dados	Determina se exibe os logs de Integração (manutenções originadas através da Integração banco a banco), Manuais (manutenções efetuadas diretamente no TAF via Menu) ou Ambos.
Data De	Data Inicial dos Logs de Auditoria.
Data Ate	Data Final dos Logs de Auditoria.
Tabela De	Tabela Inicial para consolidação dos Logs.
Tabela Ate	Tabela Final para consolidação dos Logs.
Operações de Inclusão	Define se serão exibidos ou não os registros de Inclusão.
Operações de Alteração	Define se serão exibidos ou não os registros de alteração.
Operações de Exclusão	Define se serão exibidos ou não os registros de exclusão.
Situação	Esse parâmetro consiste em distinguir os registros que possuem indícios de adulteração, quando uma tabela de Log é alterada de forma manual o sistema marca o registro como adulterado. As opções de filtragem são Normal, Adulterado e Ambos.

Parâmetro	Descrição
Usuário	Permite realizar um filtro através de um usuário, deixar em branco para selecionar todos

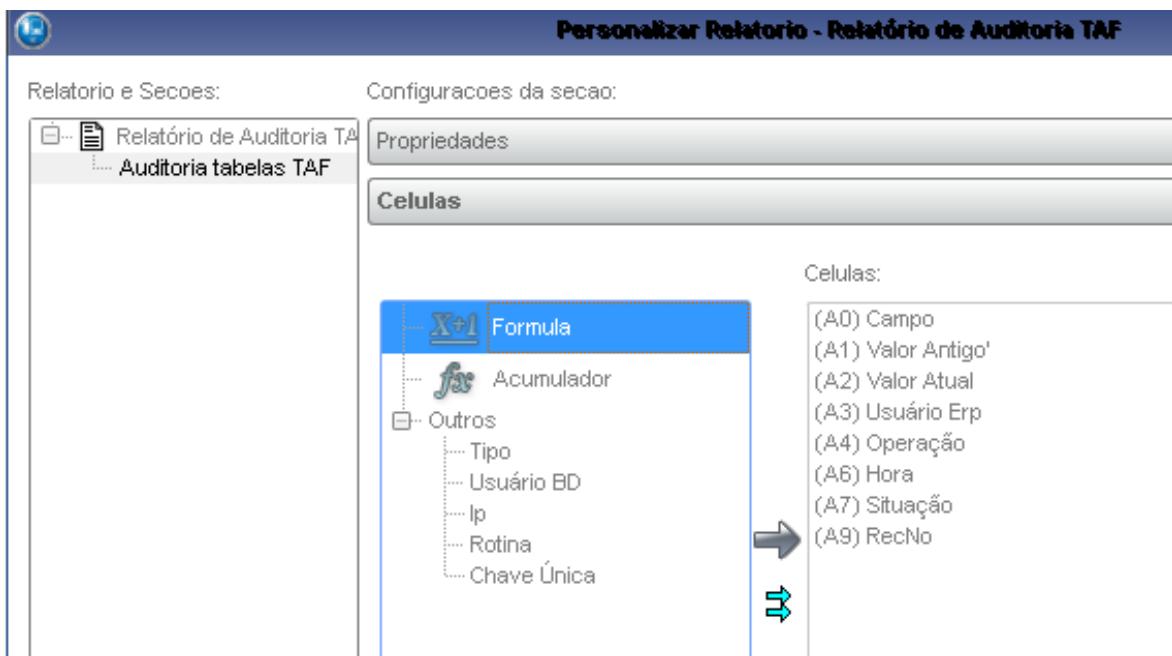
Impressão do Relatório:

A Saída do relatório informa os responsáveis pelas manutenções nas tabelas assim como a data e o horário.

Relatório de Auditoria TAF							Folha: 1	DLRef: 06/04/2015	
SIGA/TAFRFLALT.prt/v.12							Emissao: 06/04/2015		
Hora: 16:47:21									
Empresa: TESTE / Filial: MATRIZ									
Campo	Valor Antigo*	Valor Atual	Usuário Erp	Operação	Data	Hora	Situação	Origem	RecNo
C1E_CRT	3	2	Administrador	Alteração	30/03/2015	12:10:11	Normal	Manual	4
C1E_CRT	2	3	Administrador	Alteração	30/03/2015	12:12:07	Normal	Manual	4
C1L_ALQIPI	0.00	2.00	Administrador	Alteração	30/03/2015	14:04:25	Normal	Manual	1
C1L_CODBAR	50550505050505	9999696969	Administrador	Alteração	30/03/2015	14:04:25	Normal	Manual	1
C1L_CODGEN	000001		Administrador	Alteração	30/03/2015	14:04:25	Normal	Manual	1
C1L_ALQICM	0.00		Administrador	Inclusão	30/03/2015	14:24:33	Normal	Integração	2
C1L_ALQIPI	0.00		Administrador	Inclusão	30/03/2015	14:24:33	Normal	Integração	2
C1L_CODANP			Administrador	Inclusão	30/03/2015	14:24:33	Normal	Integração	2
C1L_CODBAR	909098080080		Administrador	Inclusão	30/03/2015	14:24:33	Normal	Integração	2
C1L_CODGEN	PR0001		Administrador	Inclusão	30/03/2015	14:24:33	Normal	Integração	2
C1L_CODIGO				Inclusão	30/03/2015	14:24:33	Normal	Integração	2

Campo do Relatório	Descrição
Campo	Campo Auditado
Valor Antigo	Informações do campo antes da alteração.
Valor Atual	Informações do campo após a alteração.
Usuário Erp	Usuário do Erp que efetuou as alterações.
Operação	Operação sistêmica que originou o registro.
Data	Data que ocorreu a Operação:
Hora	Hora que ocorreu a Operação.
Situação	Situação do Registro.
Origem	Origem da manutenção dos dados.
RecNo	Numero do RecNo da tabela Auditada.

Alguns campos adicionais podem ser incluídos no relatório através da personalização do relatório(figura 4):



Campo	Descrição
Tipo	Tipo de dado da Informação
Usuário BD	Usuário do banco de dados
Ip	Ip da estação
Rotina	Nome da rotina manutenida
Chave Única	Chave única utilizada pelo AuditTrail

18. Configure os Jobs de Integração

1. Para que os dados sejam integrados do ERP para o TAF, são utilizados processos - chamados de Job's - desenvolvidos no TAF que se encarregam de consultar, transportar, gravar e validar os dados.

I. Processo 0 (Zero):

Objetivo: Integração ERP x TAF (TAFST1 x TAFST2).

Execução: Busca as informações na ST1 no ERP e integra para a ST2 (TAF). Alterando o flag desses registros na ST1. Trata-se de um processo responsável por alcançar a tabela compartilhada na base de dados do ERP utilizando TOTVS DBAccess e TCLink.

II. Processo 2 (Dois):

Objetivo: Integração TAFST2 x TAF.

Execução: Realiza a integração da TAFST2 para as tabelas internas do TAF. Integra as informações mesmo com inconsistências alimentando o flag nas tabelas de registros, validando apenas a estrutura do registro enviado junto ao Layout TAF.

Trata-se de um processamento com várias rotinas responsáveis por transferir os movimentos da tabela espelho para a base oficial do TAF sem nenhuma validação de conteúdo, somente de integridade e estrutura como caracter -> número, caracter -> data, etc...

III. Processo 3 (Três):

Objetivo: Validação de dados.

Execução: Varre a base de dados procurando as inconsistências para apresentá-las no monitor de integrações.

Trata-se de um processamento especialista na regra do layout, onde terão várias rotinas responsáveis por validar as informações distribuídas na base oficial do TAF.

As tabelas de movimento terão alguns campos de controle, e um deles é o campo STATUS

2. Parâmetros de Integração:

I. O TAF possui acesso ao módulo de Configurador (SIGACFG) onde, além de possibilitar a configuração de todo o metadado (dicionário de tabela, campos, índices, gatilhos, etc...), possibilita a configuração de parâmetros da própria aplicação. Para acessar esse módulo, seguir os passos abaixo:

II. Dentro do módulo, acessar a rotina de parâmetros:

III. Abaixo serão listados os parâmetros necessários para realizar a integração com o TAF:

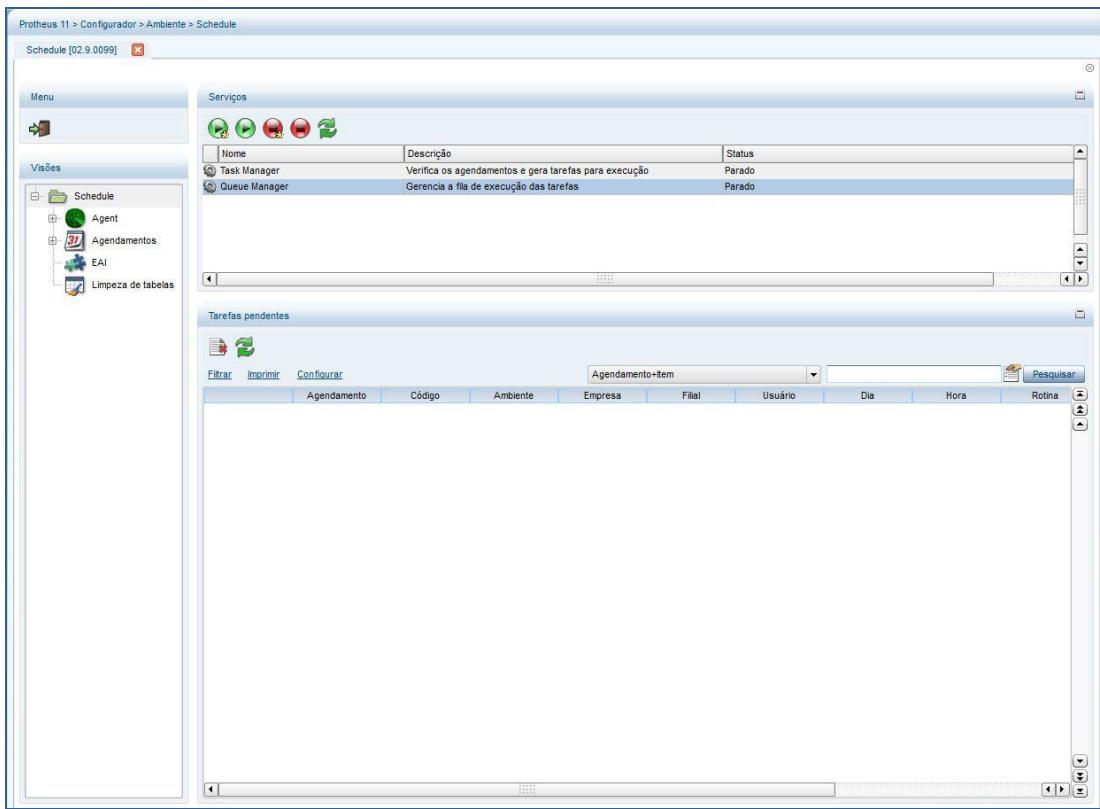
• **MV_TAFTALI**: Indicar a instância da base de dados da tabela TAFST1 (em domínio do ERP) para integração.
Exemplo: TOPERP, BANCOERP...

• **MV_TAFTDB**: Indicar Top Data Base da base de dados da tabela TAFST1 (em domínio do ERP) para integração.
Exemplo: MSSQL, ORACLE...

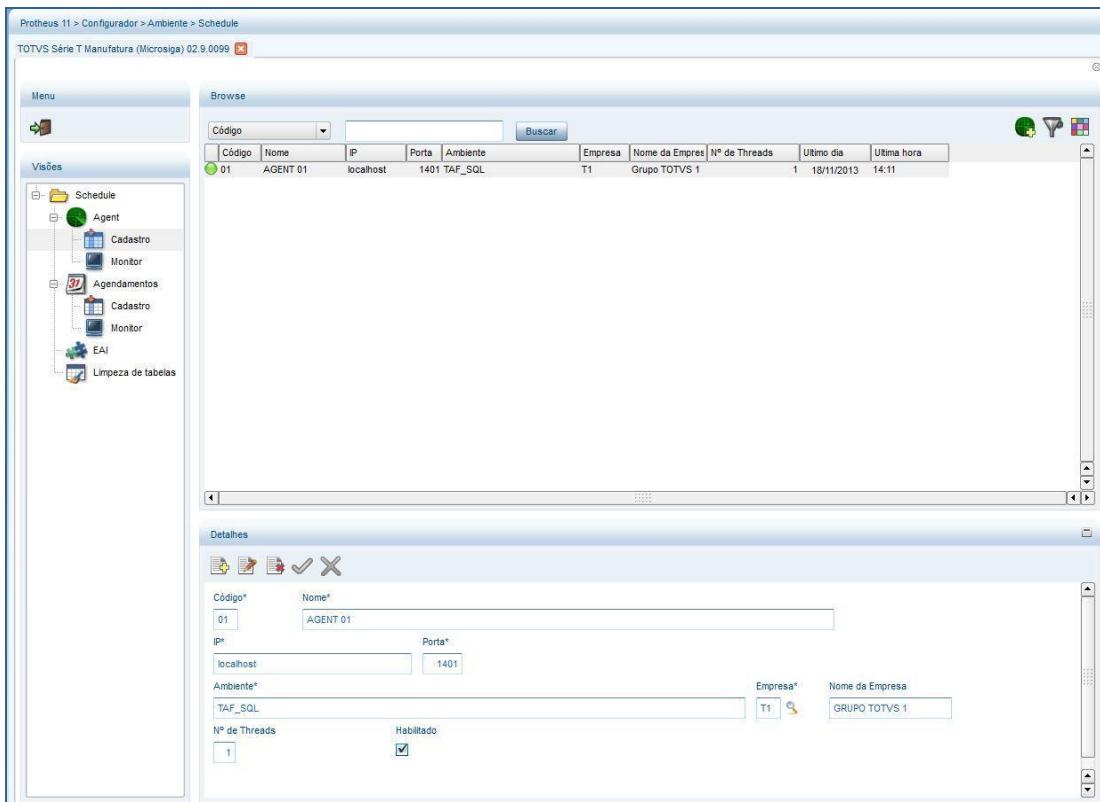
3. Integração Automática:

I. Para configurar os processos automáticos do TAF, deve-se configurar o Schedule no Configurador (SIGACFG) acessando a opção de menu Ambiente / Schedule / Schedule:

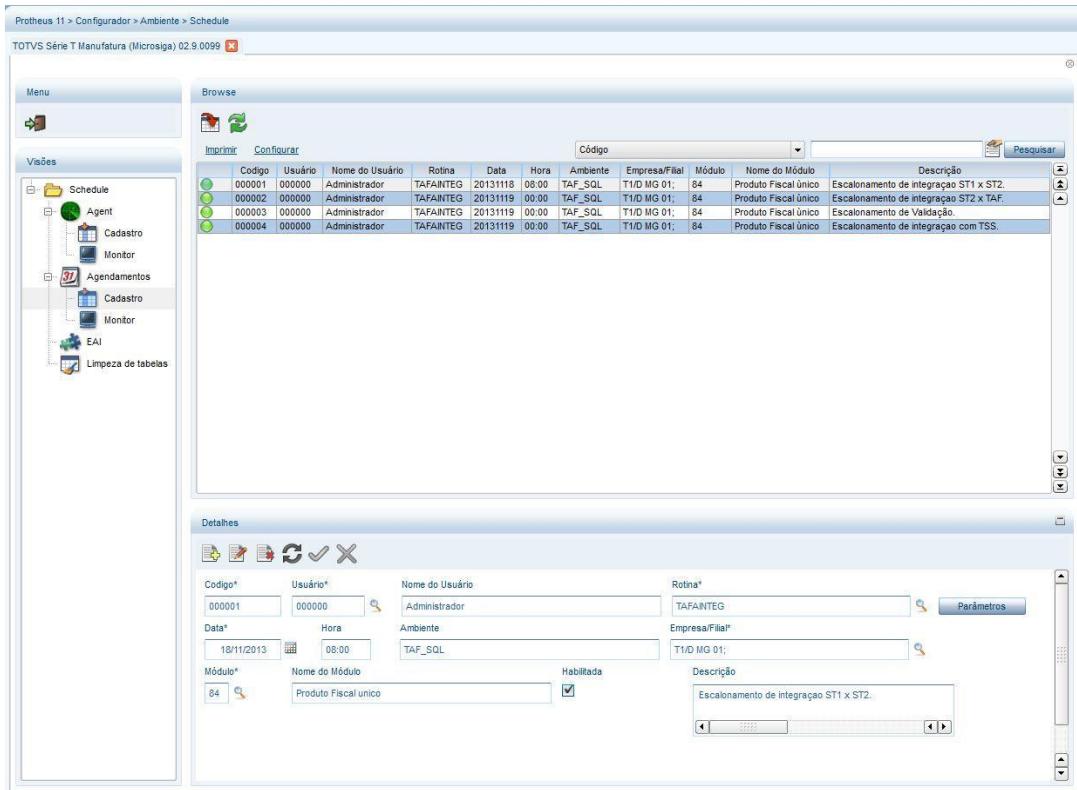
TOTVS Automação Fiscal – TAF - ECF



II. O primeiro passo é incluir um Agente:



III. Em seguida, é preciso criar um Agendamento para cada rotina (job) que será executada:



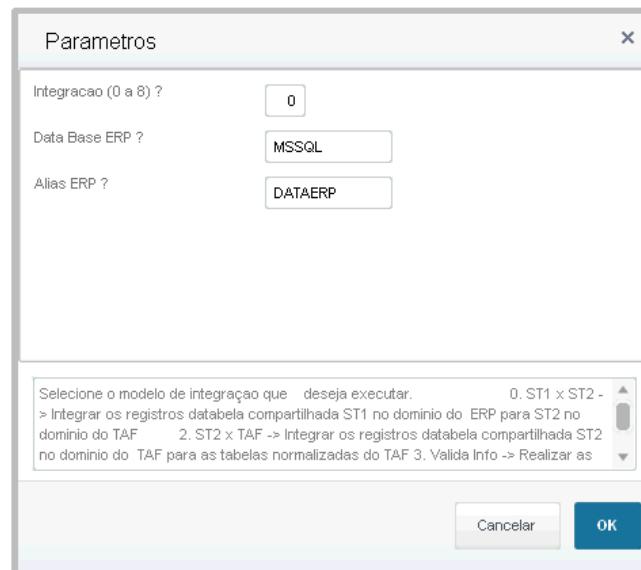
Obs.: preencher o campo Rotina com “TAFAINTEG(par1, par2, par3)”, onde:

- Par1 é o código do job a ser executado(0, 2 ou 3)

Exemplo: TAFAINTEG(0 , ,)

4. Integração Manual:

I. Para executar a integração manual acesse a opção de menu: *Miscelânea / Interações TAF / Processamentos*. O parâmetro "Integracao (0 a 8)?" é utilizado para indicar qual o processo que será executado



19. Anexo

19.1. ECF - Blocos do Arquivo

A Escrituração Contábil Fiscal – ECF, a partir do ano-calendário 2014, substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) em papel.

A primeira entrega da ECF, que vai contemplar o ano de 2014, está prevista para o ultimo dia útil do mês de julho de 2015: 31/07/2015.

Estão obrigadas a apresentação da ECF as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido.

As Sociedades em Conta de Participação – SCP, deverão também apresentar sua própria ECF, utilizando o CNPJ da pessoa jurídica que é sócia ostensiva.

O Ato Declaratório Executivo nº 98/2013 aprovou o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Fiscal, contendo o leiaute e regras de validação.

Da mesma forma que o leiaute da ECD, a ECF está organizada em blocos. São eles:

Bloco	Nome do Bloco	Descrição
0	Abertura e Identificação	Abre o arquivo, identifica a entidade e referencia o período da ECF.
C	Informações Recuperadas das ECD (bloco recuperado pelo sistema – não é importado)	Recupera, das ECD do período da escrituração da ECF, as informações do plano de contas e os saldos mensais.
E	Informações Recuperadas da ECF Anterior e Cálculo Fiscal dos Dados Recuperados da ECD (Bloco recuperado pelo sistema – não é importado)	Recupera, da ECF imediatamente anterior, os saldos finais das contas referenciais e da parte B (do e-LALUR e e-LACS). Calcula os saldos contábeis de acordo com o período de apuração do tributo.
J	Plano de Contas e Mapeamento	Apresenta o mapeamento do plano de contas contábil para o plano de contas referencial.
K	Saldos das Contas Contábeis e Referenciais	Apresenta os saldos das contas contábeis patrimoniais e de resultado por período de apuração e o seu mapeamento para as contas referenciais.
L	Lucro Real	Apresenta o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e os ajustes do RTT, caso existam.
M	e-LALUR e e-LACS	Apresenta os livros eletrônicos de escrituração e apuração do IRPJ (e-LALUR) e da CSLL (e-LACS) da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real - partes A e B.
N	Imposto de Renda e Contribuição Social (Lucro Real)	Calcula o IRPJ e a CSLL com base no lucro real (estimativas mensais e ajuste anual ou valores trimestrais).
P	Lucro Presumido	Apresenta o balanço patrimonial e apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro presumido.
T	Lucro Arbitrado	Apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro arbitrado.
U	Imunes ou Isentas	Apresenta o balanço patrimonial das entidades imunes ou isentas. Apura, quando for o caso, o IRPJ e a CSLL com base no lucro real.
X	Informações Econômicas	Apresenta informações econômicas da entidade.
Y	Informações Gerais	Apresenta informações gerais da entidade.
9	Encerramento	Encerra o arquivo digital